



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

PAULO ANÍZIO MARTINS DE SOUZA

**ANDROCENTRISMO ACIMA DE TUDO
MASCULINO GENÉRICO ACIMA DE TODAS
(E DE TODES)**
O PATRIARCADO LINGUÍSTICO NOS MANUAIS DE REDAÇÃO
TOCANTINENSES

Porto Nacional-TO
2023

PAULO ANÍZIO MARTINS DE SOUZA

**ANDROCENTRISMO ACIMA DE TUDO
MASCULINO GENÉRICO ACIMA DE TODAS
(E DE TODES)**
O PATRIARCADO LINGUÍSTICO NOS MANUAIS DE REDAÇÃO
TOCANTINENSES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Ludwig

Porto Nacional-TO
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

M386a Souza, Paulo Anízio Martins de.

Androcentrismo acima de tudo, masculino genérico acima de todas (e de todes): o patriarcado linguístico nos manuais de redação tocantinenses./Paulo Anízio Martins de Souza. – Porto Nacional, TO, 2023.

188 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Letras, 2023.

Orientador: Carlos Roberto Ludwig

1. Masculino genérico. 2. Androcentrismo. 3. Linguagem inclusiva de gênero. 4. Manuais de redação do Tocantins e da Presidência da República. I. Título

CDD 469

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

PAULO ANÍZIO MARTINS DE SOUZA

**ANDROCENTRISMO ACIMA DE TUDO
MASCULINO GENÉRICO ACIMA DE TODAS
(E DE TODES)
O PATRIARCADO LINGUÍSTICO NOS MANUAIS DE REDAÇÃO
TOCANTINENSES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 09/08/2023

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Carlos Roberto Ludwig - Orientador (UFT/PPG-Letras)

Profª. Dra. Ana Lúcia Pessotto dos Santos (UFRJ)

Profª. Dra. Ruth do Prado Cabral (Ceulp/Ulbra – Palmas-TO)

Porto Nacional-TO
2023

RESUMO

Com a irrevogável marcação de gênero na Língua Portuguesa, acabamos tendo como uma das consequências o uso do masculino genérico. Este, porém, de uso contornável, a depender de estratégias constantes em manuais de redação inclusiva de gênero, na busca de fazer com que mulheres cis e trans e pessoas de diferentes gêneros ou não binárias não sejam ocultadas pela língua. Uma representação linguística ideal seria, entretanto, aquela que comportasse todos os gêneros em suas diversidades, todavia em geral são binárias as estratégias propostas por esses manuais. Por outro lado, a própria língua em sua estrutura atual parece guardar certa aversão a algumas dessas estratégias, principalmente quando sugeridas pela linguagem neutra, com as propostas de fazer com que as palavras terminem com “@”, “x” ou “e”. Grupos lgbtfóbicos ou favoráveis a um *Brasil acima de tudo, Deus acima de todos* levantam, então, bandeiras do tipo *Deus, Pátria e Família* em suposta defesa do vernáculo, quando o que parecem desejar seria que discussões relativas a gênero e orientação sexual não sejam tratadas em âmbito algum, principalmente no ambiente escolar. É em um contexto ainda de um moralismo bolsonarista – não obstante a recondução do Presidente Lula ao Poder Executivo, ou por causa dessa mesma recondução – que procuraremos mostrar como IFTO (2017), UFT (2021), MP-TO (2017) e TCE-TO (2013), manuais e guias de redação oficial em uso no Estado do Tocantins, são patriarcalistas, androcêntricos e sexistas. Nosso objetivo geral será, então, promover uma descrição, contabilidade e discussão de como esses manuais e guias de redação oficial, incluindo-se o *Manual de Redação da Presidência da República*, carecem, no que prescrevem e exemplificam com seus modelos de expediente, do que é proposto pela linguagem inclusiva de gênero. A fim de alcançarmos esse objetivo geral, teremos como objetivos específicos: tratar da distinção entre linguagem inclusiva e neutra de gênero, com suas manifestações no Brasil e em outros países, bem assim como se dá seu recebimento político, social e linguístico; discutir a marcação de gênero no português brasileiro e as consequências ginecofóbicas, lgbtfóbicas e sexistas, em termos linguísticos e cognitivos, dessa marcação standardizada; e, por fim, chamar a atenção para a forma desigual e excludente com que os diversos gêneros e orientações sexuais são tratados pelos manuais e guias de redação oficial em questão, o que pode ser auferido a partir dos exemplos e modelos que deles vamos extrair, contabilizando-os e discutindo seus resultados. Para contemplar os propósitos desta dissertação, vão nos servir de principais referências Almeida (2020), Bagno (2017, 2020) Barbosa Filho (2022), Bentes, Cruz e Mendes (2022), Bourdieu (2022 [1930]), Burigo (2016), Caldas-Coulthard (2007), Carvalho (2022), Cassiano (2022), Cavalcante (2022), Fischer (2020), Franco e Cervera (2006), Freitag (2022), Glozman (2022), IFAL (2018), Kilomba (2019), López e colegas (2012), Mäder (2015), Mercosur/RAADH (2018), Moura e Mäder (2022), Oliveira (2022), Pessotto (2019), Rajagopalan (2000), Rio Grande do Sul (2014), Schwindt (2020) e Woolf (2014 [1923]). Quanto ao seu objeto, método, abordagem, objetivo e finalidade, o trabalho que apresentaremos será bibliográfico, dedutivo, quanti-qualitativo, exploratório e básico.

Palavras-chave: Masculino genérico. Androcentrismo. Linguagem inclusiva de gênero. Manual de Redação da Presidência da República. Manuais de redação do Tocantins.

ABSTRACT

The irrevocable gender marks of Portuguese have as a consequence the use of the generic masculine. This can be bypassed, nonetheless, depending on the strategies proposed by manuals for gender inclusive writing, to prevent cis and trans women as well as individuals of other genders or non-binary from being hidden by language. An ideal linguistic representation, however, should embrace all social genders in the strategies proposed by writing manuals. On the other hand, language itself holds some aversion to some of those strategies, especially the ones suggested by neutral language such as the propositions of ending words with “@”, “x” or “e”. Consequently, LGBTQ-phobic groups, or those in favor of *Brazil above all else* stand up to defend under the banner of *God, Nation and Family* an alleged defense of their mother language when, in fact, they seem to wish to prevent discussions of gender and sexuality to be held in different social circles, especially at school. Amidst this Bolsonaro-like moralist setting – despite the reelection of the President Lula to the Executive Power, or because of that reelection – that we aim at discussing how IFTO (2017), UFT (2021), MP-TO (2017) and TCE-TO (2013), manuals and guides for official communications used in the state of Tocantins, Brazil, are patriarchal, androcentric and sexist. Our general objective will be, then, to promote a description, accounting and discussion of how these manuals and official writing guides, including the *Writing Manual of the Presidency of the Republic*, lack, in what they prescribe and exemplify with their file models, the that is proposed by gender-inclusive language. In order to achieve this general objective, we will have the following specific objectives: to address the distinction between inclusive and gender-neutral language, with its manifestations in Brazil and in other countries, as well as how it is received politically, socially and linguistically; discuss gender marking in Brazilian Portuguese and the gynophobic, lgbtphobic and sexist consequences, in linguistic and cognitive terms, of this standardized marking; and, finally, draw attention to the unequal and exclusive way in which different genders and sexual orientations are treated by the manuals and official writing guides in question, which can be gleaned from the examples and models that we will extract from them, counting them and discussing their results. To contemplate the purposes of this dissertation will serve as our main references Almeida (2020), Bagno (2017, 2020) Barbosa Filho (2022), Bentes, Cruz e Mendes (2022), Bourdieu (2022 [1930]), Burigo (2016), Caldas-Coulthard (2007), Carvalho (2022), Cassiano (2022), Cavalcante (2022), Fischer (2020), Franco and Cervera (2006), Freitag (2022), Glozman (2022), IFAL (2018) , Kilomba (2019), López *et al* (2012), Mäder (2015), Mercosur/RAADH (2018), Moura and Mäder (2022), Oliveira (2022), Pessotto (2019), Rajagopalan (2000), Rio Grande do Sul (2014), Schwindt (2020) and Woolf (2014 [1923]). As for its object, method, approach, objectives and purpose, the work that we will present will be bibliographic, deductive, quantitative-qualitative, exploratory and basic.

Keywords: Generic masculine. Androcentrism. Gender inclusive language. Manual de Redação da Presidência da República. Writing manuals in Tocantins.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Placa colocada em sonda espacial na década de 1970	28
Figura 2 – Poema <i>Man & Woman</i>	29
Figura 3 – Pictograma de atendimento preferencial e prioritário	73
Figura 4 – Emojis do WhatsApp	74
Figura 5 – Homenzinho em logomarca de academia	75
Figura 6 – Masculino em logomarca do IFTO	76
Figura 7 – Processo que leva à formação do masculino prototípico	79
Figura 8 – <i>Cosas de hombres</i>	80
Figura 9 – De pai para filho.....	85
Figura 10 – Cabeçalho do padrão ofício.....	107
Figura 11 – Identificação do signatário	107
Figura 12 – Identificação do signatário com cargo especificado no modelo (16).....	109
Figura 13 – EM com masculino	112
Figura 14 – Mensagem com masculino	112
Figura 15 – Vocativo com masculino específico	116
Figura 16 – Forma neutra no espaço para assinatura.....	118
Figura 17 – Endereçamento: masculino genérico X vocativo: masculino específico ...	130
Figura 18 – Masculino específico no signatário.....	137
Figura 19 – Os “josés da silva” no manual do TCE-TO	142

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Masculino específico presente nas orações reduzidas de gerúndio.....	140
Quadro 2 – O masculino que assina	152

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ocorrências de gêneros por pronomes de tratamento em manuais e guias de redação oficial.....	103
Tabela 2 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em Brasil (2018).....	114
Tabela 3 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em UFT (2021).....	119
Tabela 4 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em IFTO (2017).....	125
Tabela 5 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em MP-TO (2017).....	135
Tabela 6 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em TCE-TO (2013).....	149
Tabela 7 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em Brasil (2018), UFT (2021), IFTO (2017), MP-TO (2017) e TCE-TO (2013).....	151

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.2 Objetivos	18
1.2.1 Objetivo geral	18
1.2.2 Objetivos específicos	18
1.3 Metodologia	18
2 LINGUAGEM INCLUSIVA, SEXISMO E ANDROCENTRISMO	22
2.1 Conceitos fundamentais e adões (des)iguais	22
2.1.1 Androcentrismo, patriarcado e sexismo	22
2.1.2 Gênero e sexo	24
2.1.3 Violência simbólica	25
2.1.4 Androcentrismo e primazia adâmica	27
2.1.4.1 <i>A primazia de gênero nos dicionários e nas acepções</i>	30
2.1.4.2 <i>Um caso particular de primazia, a reversão de gênero</i>	33
2.2 Linguagens inclusiva e neutra de gênero e o nome da rosa	35
2.2.1 A linguagem inclusiva de gênero	35
2.2.2 A linguagem neutra de gênero	38
2.2.3 Como as linguagens inclusiva e neutra de gênero costumam aparecer	39
2.2.4 Os poréns da linguagem inclusiva de gênero	41
2.2.5 Os poréns da linguagem neutra de gênero	42
2.2.6 Mas, com tantos poréns, como pode se dar a inclusão de gênero na língua?	46
2.2.7 Afinal será que faz diferença o emprego das linguagens inclusiva e neutra de gênero? O nome da rosa	49
2.3 Projetos de lei (des)favoráveis e amigos (não) convidades	51
2.3.1 Inclusão e neutralidade de gênero na língua, alguns percursos e manifestações	51
2.3.2 Os discursos do Poder Executivo e as redes sociais com seu latim de conveniência	54
2.3.3 STF <i>versus</i> Rondônia	57
2.3.4 O que (não) querem projetos de lei como os de Rondônia	59
2.3.5 Projetos de lei voltados à linguagem inclusiva e a Presidenta que não é “presidenta”	62

2.3.6 Cuidados observados em projeto de lei voltado à inclusão de gênero pela linguagem	64
2.3.7 Quem (não) convida es amigas.....	65
2.3.8 Institucionalização e militância	67
2.3.9 Linguística <i>folk</i>	69
2.4 Sobre pets e visões	70
2.4.1 Formas marcadas e não marcadas	70
2.4.2 Que ração comprar.....	72
2.4.3 Masculino que de tão comum nos faz ver coisas.....	73
2.4.4 Masculino genérico e sua (in)visibilidade	76
2.5 O que quadros, quadrinhos e poetas nos dizem.....	78
2.5.1 Um enquadre que não é genérico, mas sim prototípico.....	78
2.5.2 O que andam falando pra Mafalda	80
2.5.3 As (não) poetas de Woolf	81
2.6 Status quo: criaturas difusas e tentáculos profusos	81
2.6.1 Por que não um ginecocentrismo linguístico?	81
2.6.2 As criaturas e seus tentáculos	82
3 MANUAIS E GUIAS DE REDAÇÃO OFICIAL EM USO NO ESTADO DO TOCANTINS	85
3.1 A genealogia da redação oficial	85
3.1.1 A prole tocaninense do MRPR.....	87
3.1.1.1 <i>Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais (UFT, 2021)</i>	87
3.1.1.2 <i>Guia de Documentos Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO, 2017)</i>	88
3.1.1.3 <i>Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO, 2013)</i>	89
3.1.1.4 <i>Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Tocantins (MP-TO, 2017)</i>	89
3.1.1.5 <i>O DNA da prole</i>	90
3.2 O patriarcado linguístico nos manuais e guias de redação e suas particularidades	91
3.2.1 Nosso ponto de partida	91
3.2.2 Por que os exemplos?	92

3.3 Masculino acima de tudo, sexo biológico acima de todos	94
3.3.1 Por que pronomes com “vossa” demandam explicação de concordância(s).....	94
3.3.2 O interlocutor homem e o interlocutor mulher de Brasil (2018).....	96
3.3.3 As Excelências e Senhorias de UFT (2021) e com quem andam.....	97
3.3.4 O interlocutor masculino e a pessoa mulher de IFTO (2017)	99
3.3.5 As Excelências e Senhorias de MP-TO (2017) que silenciam o feminino.....	100
3.3.6 O sempre governador de TCE-TO (2013).....	101
3.3.7 O que os Senhorias e Excelências nos dizem.....	102
3.3.7.1 <i>Senhorias, Excelências e seus números</i>	103
3.4 Androcentrismo acima de tudo, patriarcado acima de todas	105
3.4.1 De Sua Excelência para Vossa Excelência, na pessoa do <i>senhor</i>	105
3.4.2 A senhora e os senhores de Brasil (2018)	106
3.4.2.1 <i>O signatário, os servidores convidados e o chefe de gabinete</i>	106
3.4.2.2 <i>De Ministro para Ministro</i>	109
3.4.2.3 <i>A Sua Senhoria a Senhora tão só</i>	111
3.4.2.4 <i>À senhora, solicitação, aos senhores, informes e convites</i>	113
3.4.2.5 <i>A senhora, os senhores e seus números em Brasil (2018)</i>	114
3.4.3 Os fulanos e os prezados de UFT (2021)	116
3.4.3.1 <i>Ao Sr. Fulano de Tal “cum debita reverentia”</i>	116
3.4.3.2 <i>Prezados Erga Omnes</i>	118
3.4.3.3 <i>Os fulanos, os prezados e seus números em UFT (2021)</i>	119
3.4.4 As magnificências, os diretores e os majestáticos de IFTO (2017).....	119
3.4.4.1 <i>De Sua Magnificência o reitor para um Diretor-Geral</i>	119
3.4.4.2 <i>O reitor “convidamos” Suas Senhorias os diretores</i>	121
3.4.4.3 <i>De quem é a majestade dos plurais</i>	123
3.4.4.4 <i>As magnificências, os diretores e seus números em IFTO (2017)</i>	125
3.4.5 O <i>déjà vu</i> da senhora e o <i>rendez-vous</i> dos senhores de MP-TO (2017).....	126
3.4.5.1 <i>A Sua Senhoria a Senhora tão só 2</i>	126
3.4.5.2 <i>Depois da solicitação à Diretora o convite aos prefeitos</i>	129
3.4.5.3 <i>A quem se dirige a minuta</i>	131
3.4.5.4 <i>À senhora, solicitação, aos senhores, informes e convites 2</i>	132
3.4.5.5 <i>A senhora, os senhores e seus números (quase repetidos) em MP-TO (2017)</i> .	135
3.4.6 O nome e sobrenome de TCE-TO (2013)	136

3.4.6.1 <i>De diretor-geral para diretor-geral, de novo o exclusivismo do masculino</i>	136
3.4.6.2 <i>Considerando que quem considera sou eu, o Presidente</i>	138
3.4.6.3 <i>O TCE e seus josés</i>	141
3.4.6.4 <i>Os lugares por onde os josés tropeçam</i>	144
3.4.6.5 <i>Ação, estado, fenômeno e... gênero</i>	146
3.4.6.6 <i>Os josés da silva e seus números em TCE-TO (2013)</i>	149
3.4.7 <i>Brasil (2018), sua prole e seus números recatados e do lar</i>	151
4 CONSIDERAÇÕES F(EM)INAIS	154
REFERÊNCIAS	158
ANEXOS	171

Mesmo o[a/ê] visitante mais transitório[a/e] deste planeta, pensei, que apanhasse este jornal não conseguiria deixar de notar, mesmo a partir desses testemunhos dispersos, que a Inglaterra está sob as regras de um patriarcado. (WOOLF, 2014 [1923]).

1 INTRODUÇÃO

Não poderíamos dar início à empreitada a que pretendemos nos lançar sem mencionarmos Ribeiro (2017), que discorre a respeito de lugar de fala. As pessoas quase sempre o consideram como aquele restrito à vivência e à experiência individual. Para a autora, porém, lugar de fala refere-se a uma localização social de qualquer uma/ume/um de nós.

Assim, entendemos que todas as pessoas possuem lugares de fala, pois estamos falando de localização social. E, a partir disso, é possível debater e refletir criticamente sobre os mais variados temas presentes na sociedade. O fundamental é que indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de *locus* social consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares de grupos subalternizados. (RIBEIRO, 2017, p. 86).

Ainda segundo Ribeiro, a outra confusão envolvendo lugar de fala seria a de que apenas a vítima da opressão poderia questionar tal situação. Seria, ainda conforme a autora, uma visão essencialista que defenderia que somente uma pessoa negra, por exemplo, deveria falar de racismo quando também teria importância o debate sobre o tema não só por essa pessoa, já com uma possibilidade de transcendência dificultada.

Quando falamos de direito à existência digna, à voz, estamos falando de *locus* social, de como esse lugar imposto dificulta a possibilidade de transcendência. Absolutamente não tem a ver com uma visão essencialista de que somente o negro pode falar sobre racismo, por exemplo. (RIBEIRO, 2017, p. 64).

Assim, exemplifica Ribeiro (2017, p. 83-84), uma travesti negra pode não se sentir representada por uma mulher branca, mas essa mulher branca, a partir de um lugar social que ocupa, poderia pensar criticamente a situação de si mesma e da travesti negra, até porque, historicamente, a mulher branca faz parte de um grupo que se beneficiou ou ainda se beneficia do racismo.

Kilomba (2019, p. 97, grifos da autora) chama a atenção para a falha que, segundo ela, houve na literatura e no discurso feminista ocidental ao fazer o conceito dominante passar de “homem *branco* heterossexual” para “mulher *branca* heterossexual”. Segundo

a autora, somente uma categoria mudou, no caso, de “homem” para “mulher”, mas se manteve a estrutura racial conservadora “branca”, e isso, ainda segundo Kilomba, deixa de reconhecer como mulheres de outros grupos racializados são afetadas por questões de gênero.

Uma reflexão que poderia ser promovida por pessoas que ocupam de forma crítica qualquer lugar de fala, ainda segundo Ribeiro (2017, p. 63-64), seria:

[Q]uantas autoras e autores negros o leitor e a leitora, que cursaram a faculdade, leram ou tiveram acesso durante o período da graduação? Quantas professoras ou professores negros tiveram? Quantos jornalistas negros, de ambos os sexos, existem nas principais redações do país ou até mesmo nas mídias ditas alternativas?

Em matéria intitulada *O que é “lugar de fala” e como ele é aplicado no debate público*¹, Rosane Borges, com a qual Ribeiro (2017, p. 84) dialoga, fala que “[o] lugar de fala pressupõe uma postura ética. Portanto, você sendo homem ou hetero e não-negro, você pode, do seu lugar de fala, falar sobre negros, mulheres, população trans, ou seja, todas as outras minorias”.

Então, como eu, homem de meia-idade, pardo, heterossexual e cisgênero, localizado nesse grupo de poder, posso contribuir, com essa dissertação, para a construção de uma sociedade menos desigual? Pensamos que essa pode ser uma pergunta norteadora desta nossa empreitada e que guarda conexão com sua justificativa de levá-la ao público.

E esse é um questionamento que nos parece muito pertinente em um contexto histórico ainda permeado por uma extrema-direita no poder, preocupada com a moral e os bons costumes das chamadas “pessoas de bem”. Projetos de lei contrários à linguagem neutra de gênero, como veremos, mostram-se muito emblemáticos de um patrulhamento moral. Diversamente, um posicionamento ético teria como preocupação colocar-se não só no lugar do outro, mas da outra e de outre – isso quando falamos de uma representatividade de gênero na língua, mas não só.

E por que devemos falar também de Joanna Burigo?² Porque a colunista expõe que o homem, aí entendido a pessoa desse gênero, pode e deve falar de questões envolvendo o feminismo, principalmente para seus pares, sem que, todavia, queira agir de forma intrusiva na luta feminista. Isso porque, segundo Burigo, há um espaço que nunca poderá deixar de ser das mulheres.

¹ Nexo Jornal (2017).

² Carta Capital (2016).

Assim vemos, em Ribeiro e em Burigo, colocações sem as quais pensamos que não poderíamos apresentar esse nosso trabalho e tratarmos de um assunto caro às mulheres e às pessoas de distintos gêneros vítimas da opressão de um patriarcado.

Isso porque acreditamos estar conscientes de um lugar de fala, a partir do qual procuraremos discutir e apresentar determinadas situações linguísticas de representatividade ou não de gênero, e porque, ao nos propormos a esse trabalho, não será pretensão nossa usurpar das mulheres (ou de representantes LGBTQIA+³) seus protagonismos, mas ter algo a dizer da invisibilidade linguística das mulheres e da diversidade de gênero, em um mundo patriarcalista, no qual, como diz Kilomba (2019, p. 55), os homens procuram tornar irracional o pensamento das mulheres, tomado até como uma alucinação feminina.

E por que resolvemos tratar de androcentrismo e sexismo linguístico especificamente em manuais de redação?

Foi a nossa atuação profissional no serviço público que nos expôs a publicações de elucidação gramatical, entre as quais as de Sacconi, que, por sua vez, nos levaram a leituras como as de Bagno, Britto, Marcuschi, Scherre, Travaglia, entre outras leituras de cunho crítico, o que, então, acabou nos levando a uma pós-graduação e a produzir artigos com os quais procuramos apontar e desfazer falácias linguísticas presentes em tiradúvidas gramaticais. Foi assim que tivemos Souza (2017, 2018) e mais recentemente Souza (2022).

Em Souza (2022), procuramos expor a razão por que tínhamos mais um mito: o de a nova versão do *Manual de Redação da Presidência da República*, em sua 3ª edição, ser uma edição revista, atualizada e ampliada. O mito se dava porque o que tínhamos, na realidade, seria algo aquém de uma edição assim anunciada.

Mostra dessa falácia seria o subitem 4.4.2 *Signatárias do sexo feminino* (BRASIL, 2018, p. 25). A princípio, esse subitem nos fez pensar que estávamos diante de uma verdadeira inovação no tocante à representatividade e igualdade de gêneros. Entretanto uma leitura mais detida nos demoveu da primeira impressão que tivemos. O subitem era

³ A sigla mais atualizada seria LGBTQIAPN+ para pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneras, genderqueer, intersexo, assexuais, aromânticas, agêneras, pan, poli, não binárias e mais (UNICEF BRASIL, 2022). Todavia, ao longo da dissertação, adotaremos a forma reduzida e mais popular no momento: LGBTQIA+. Freitag (2022, p. 67, grifo nosso) descreve a sigla LGBTQIA+ como "Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, *Queer*, Intersexo, Assexuais e *Aliades*". Também poderíamos falar das pessoas demigêneras (Oliveira, 2022, p. 181-182; LGBTQ+SPACEY, 2022), que são as que se definem sem gênero ou de gênero fluído total ou parcial.

na verdade uma espécie de verniz que procurava dar ao novo manual uma aparência de representatividade feminina, mas disso não passava.

Isso porque, ao ler esse subitem com mais cuidado, podíamos ver já a presença de um masculino genérico quando fala da identificação de “um signatário”, não de “uma signatária”. Outro ponto seria o critério biológico do sexo na identificação desse “signatário”. Esta última questão, de identificação de sexo pelo critério biológico, é também presente, por sinal, nas edições anteriores do *Manual de Redação da Presidência da República*.

Porém o que nos pareceu evidência maior de que tínhamos uma mera pintura que não conseguia encobrir marcas ainda retintas de androcentrismo e sexismo linguístico foram os exemplos e modelos com personagens ainda predominantemente do gênero masculino – repetindo-se assim as edições anteriores do MRPR, notadamente patriarcalistas.

Essa percepção nos levou a apresentar, na XI Semana Nacional de Letras, um trabalho intitulado *A misoginia no Manual de Redação da Presidência da República*. Até então chamávamos “misoginia”, mas, à medida que fomos nos aprofundando no assunto, víamos que tal situação decorria de um androcentrismo, de um sexismo e de um patriarcado imperantes no país.

E vimos que tínhamos, então, nosso *leitmotiv* com a seguinte pergunta: se a 3ª edição do MRPR agora procurava de forma muito tímida conferir representatividade às mulheres, até que ponto não tínhamos aí uma ausência dessa representatividade nos outros manuais de redação oficial, baseados que eram nas edições anteriores do MRPR por completo misóginas?

Norteados por essa pergunta, partimos então para uma leitura mais detida do *Guia de Documentos Institucionais do Instituto Federal do Tocantins* (IFTO, 2017), do *Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais* (UFT, 2021), do *Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins* (MP-TO, 2017) e do *Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins* (TCE-TO, 2013), e percebemos que poderíamos confrontá-los com o preconizado pelos manuais de linguagem inclusiva de gênero, evidenciando, nas prescrições, exemplos e modelos desses guias e manuais de redação oficial, manifestações linguísticas androcêntricas, lgbtfóbicas e sexistas.

Como cada uma dessas publicações de redação oficial guarda, por óbvio, particularidades patriarcalistas (o que vamos chamar de *patercularidades*), cabia-nos

então registrar, contabilizar e discutir em que medida tais manifestações o seriam e no que poderiam todas elas serem inovadoras nas questões de identidade de gênero e na representação da população realmente de forma isonômica.

Tendo apresentado os motivos pelos quais nos pareceu oportuno nos concentrarmos nas manifestações linguísticas androcêntricas e sexistas de guias e manuais de redação oficial, passamos agora, então, à última parte desta introdução: a justificativa deste nosso trabalho.

Ela residiria exatamente no registro, contabilidade e discussão de exemplos e modelos androcêntricos de comunicação oficial utilizados pelo prescritivismo gramatical da Administração Pública. Isso porque os manuais de linguagem inclusiva de gênero, bem assim artigos e obras relacionados ao tema, até falam do papel decisivo das instâncias reguladoras da língua, aí entendidas as gramáticas, os dicionários e os manuais de redação, mas quase sempre se limitam a chamar a atenção apenas para a ordem de precedência dos gêneros ou para o masculino genérico e deixam de mencionar como o androcentrismo e o sexismo linguístico apresentam seus tentáculos. Ou seja, fala-se muito de um quê, mas não tanto de um como e de um quanto.

Assim, ao abordarmos o exclusivismo conferido a personagens masculinas em prescrições, exemplos e modelos de redação oficial, vemos que estaríamos procurando fazer notar a importância da visibilidade de gênero em um espaço que nos parece pouco explorado pelo feminismo e pelo ativismo LGBTQIA+.

Enquanto bandeiras são levantadas, seja pela feminização do idioma, seja pela neutralização de gênero das palavras, concursos públicos continuam trazendo em seus conteúdos programáticos manuais de redação oficial, principalmente o *Manual de Redação da Presidência da República*, e funcionárias/es/os públicas/ques/os por todo o Brasil são demandadas/es/os a escrever conforme as regras de manuais como esse. Vemos ser preciso, então, que busquemos também a feminização e a neutralização de gênero nos manuais de redação oficial, no que eles têm de mais peculiar: seus exemplos e modelos de expedientes.

Tais manuais de redação mostram-se detentores de uma importância por vezes ignorada por quem deseja ver seu gênero representado e/ou por quem discute o androcentrismo e o sexismo linguístico. E é nessa lacuna que acreditamos ter a justificativa da dissertação.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Tratar de linguagem inclusiva de gênero, descrevendo e discutindo como manuais de redação oficial dela se distanciam em prescrições, exemplos e modelos de expedientes oficiais.

1.2.2 Objetivos específicos

- ☞ distinguir linguagem inclusiva de gênero de linguagem neutra de gênero, apresentando-as no Brasil e no mundo e como são recepcionadas política, social e linguisticamente;
- ☞ discutir a marcação estandardizada de gênero gramatical e de suas repercussões ginecofóbicas, lgbtfóbicas e sexistas na língua e na cognição;
- ☞ apresentar, contabilizar e discutir como manuais e guias de redação oficial tratam assimétrica e excludentemente pessoas de distintos gêneros e de diversas orientações sexuais.

1.3 Metodologia

No tocante à metodologia, a dissertação terá um caráter bibliográfico, dedutivo, quanti-qualitativo, exploratório e básico, respectivamente em seu objeto, método, abordagem, objetivo e finalidade.

Quanto ao objeto, será bibliográfica, por se valer de material já publicado (GIL, 2023, p. 44; MARCONI; LAKATOS, 2021, p. 40-41, 2022, p. 44-46; 106-107; MATIAS-PEREIRA, 2019, p. 84). As/es/os autoras/ies/es chamam a atenção para o fato de esse tipo de pesquisa se valer não só de livros e produções acadêmicas, mas também de material disponibilizado na internet, pois:

[s]ua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido registrados de alguma forma (gravação ou transcrição verbal). (MARCONI; LAKATOS, 2021, p. 106).

No nosso caso, não só o conteúdo livresco e artigos mencionados nos servirão de referências, mas também os manuais de inclusão de gênero por nós mencionados, sejam como fontes para nos embasar a respeito do androcentrismo linguístico e suas manifestações, sejam também os próprios manuais e guias de redação oficial, nossos *corpora*. Sem falar das figuras com as quais procuraremos ilustrar nossas colocações e discussões, além de vídeos a que faremos menção – todos acessíveis na internet.

Andrade (2010, p. 113), assim como Marconi e Lakatos (2021, p. 40; 92, 2022, p. 44-46), nos lembram que a pesquisa bibliográfica se utiliza de fontes secundárias, diferentemente da pesquisa documental, que, como as autoras mencionam, se vale de fontes primárias. Andrade (2004, p. 20) chega a chamar a pesquisa bibliográfica de “pesquisa de fonte de papel”, para distingui-la da pesquisa de campo.

No que diz respeito ao método, podemos dizer, com base em Marconi e Lakatos (2022, p. 121; 196) e Matias-Pereira (2019, p. 25; 43-49; 142), que o trabalho que aqui apresentamos será do tipo dedutivo.

Sua trajetória será da teoria às observações e tem como propósito explicitar o conteúdo, em nosso caso, de duas premissas: 1) que as instâncias reguladoras da língua são androcêntricas e 2) que o *Manual de Redação da Presidência da República* sendo uma dessas instâncias traz exemplos e modelos que comprovam esse androcentrismo.

Tendo como base essas premissas, nossas observações se concentraram, então, não só no *Manual de Redação da Presidência da República*, mas sobretudo nos manuais e guias de redação tocantinenses, apontando-os como instâncias androcêntricas de regulação da língua, em seus exemplos e modelos de ofícios.

Assim, partiremos do mais geral para o particular (ANDRADE, 2010, p. 119; MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 196; MATIAS-PEREIRA, 2019, p. 25; 43-49; 142; OLIVEIRA, 1997, p. 62-63) ou da causa para o efeito (ANDRADE, 2004, p. 25), tendo como base o que é exposto por autoras/es e obras que tecem críticas ao androcentrismo linguístico, para, assim, chegarmos a manifestações desse androcentrismo nos guias e manuais de redação oficial, no que lhes é mais peculiar e caro, seus exemplos e modelos de expediente.

Machado (2021), ao trazer um exemplo ilustrativo do método dedutivo, acaba nos fazendo lembrar que situação semelhante se dará conosco, haja vista que nos ocuparemos em fazer ver que, comprovado que o androcentrismo linguístico se dá em um contexto nacional com o MRPR (mas, por óbvio, não só), sua reverberação se dará ao nível regional, com os manuais e guias de redação oficial.

[S]e verificado que em todo território brasileiro existe a prática de discriminação social contra grupos vulneráveis, pode-se apontar que em determinado município brasileiro também exista a discriminação social. Como se vê, uma premissa maior, a discriminação em contexto nacional, pode validar uma premissa menor, a discriminação em determinado município. Isso significa que a comprovação das hipóteses apresentadas decorre da dedução de que, se determinado objeto ocorre em escala mais ampla, [ele] se repetirá em um cenário mais restrito. (MACHADO, 2021, p. 33).

Tendo em vista esse propósito, nossa dissertação, quanto à abordagem, será quanti-qualitativa, com o emprego que teremos tanto da abordagem quantitativa, quanto da abordagem qualitativa, a um só tempo. A primeira abordagem é descrita por Matias-Pereira (2019, p. 89) como aquela que lança mão de meios e técnicas estatísticas, no nosso caso, a porcentagem, e a segunda abordagem, ainda conforme o mesmo autor, é descrita como aquela em que se dá a interpretação de fenômenos e a atribuição de significados.

Essa mistura de abordagens é definida por Handem e colegas (2008, p. 97) como aquela que: “[...] associa análise estatística à investigação dos significados das relações humanas, privilegiando a melhor compreensão do tema a ser estudado, facilitando assim a interpretação dos dados obtidos”.

Será na segunda parte do trabalho que apresentamos que tal abordagem será empregada, quando contabilizaremos e discutiremos ocorrências de pronomes de tratamento no feminino, no masculino específico e no masculino genérico, a partir da concordância de gênero desses pronomes de tratamento em Brasil (2018), UFT (2021), IFTO (2017), MP-TO (2017) e TCE-TO (2013).

A seguir, faremos novo levantamento e discussão de ocorrências do gênero masculino, porém dessa vez com os modelos de expedientes oficiais presentes nessas publicações, nas quais o protagonismo é notoriamente de personagens homens.

Ao todo teremos 30 recortes por nós apurados, sendo 14 envolvendo os pronomes de tratamento, numerados de (1) a (14), e outros 16 envolvendo os referidos modelos de expedientes oficiais, numerados de (15) a (30). Nesses recortes é que quantificaremos e discutiremos em quantos por cento prevalece o masculino e/ou o protagonismo androcêntrico nos guias e manuais de redação oficial.

Os recortes numerados de (15) a (30) serão chamados de modelos de expediente e estarão disponíveis nos anexos.

Quanto ao objetivo, estaremos diante de uma pesquisa exploratória, por procurarmos familiarizar e tornar mais explícito o problema em questão (GIL, 2023, p.

42; HANDEM *et al*, 2008, p. 93; MARCONI; LAKATOS, 2021, p. 125-127; MATIAS-PEREIRA, 2019, p. 90), no caso o androcentrismo, com suas manifestações em manuais e guias de redação oficial.

Esse tipo de pesquisa, descrita como básica em sua finalidade, seria aquela que propõe a geração de novos conhecimentos (MATIAS-PEREIRA, 2019, p. 88).

Andrade (2004, p. 19) fala que a pesquisa exploratória pode procurar “descobrir novo tipo de enfoque para o assunto”, o que vem ao encontro de nosso trabalho, cujo maior interesse será falar que, em se tratando de androcentrismo linguístico, há outras manifestações, além do masculino genérico.

Como procuraremos chamar a atenção, há o predomínio de personagens homens nos exemplos e modelos de redação oficial, fato por vezes ignorado ou não explorado pelos manuais de linguagem inclusiva de gênero.

Já Marconi e Lakatos (2021, p. 33), citando Ander-Egg, veem pesquisas como essas que estamos trazendo como aquelas que procuram a ampliação de conhecimentos teóricos. E por sua vez Gil (2023, p. 41) as considera como aquelas pesquisas que “reúne[m] estudos que têm como propósito preencher uma lacuna no conhecimento”.

Em se tratando de androcentrismo linguístico, a geração de um novo conhecimento, a ampliação desse conhecimento e/ou o preenchimento de uma lacuna dizem respeito, ao nosso ver, à atenção que pretendemos chamar para o fato desse androcentrismo manifestar-se de forma expressiva em exemplos e modelos de expedientes oficiais.

Nesses exemplos e modelos quase que exclusivamente só homens são seus protagonistas. Fato que, reforçamos, se mostra a nós não observado por quem defende a inclusão linguística de gênero, tanto das mulheres, quanto de todos os outros distintos gêneros que sofrem apagamento e discriminação em uma sociedade patriarcal, cisnormativa e heteronormativa.

2 LINGUAGEM INCLUSIVA, SEXISMO E ANDROCENTRISMO

2.1 Conceitos fundamentais e adões (des)iguais

2.1.1 Androcentrismo, patriarcado e sexismo

Como falar de masculino genérico e linguagem inclusiva de gênero, sem que antes apresentemos alguns conceitos elementares e preliminares para nossos propósitos? Iniciemos, então, por androcentrismo, patriarcado, sexismo e sexismo linguístico.

Para López e colegas (2012, p. 16), androcentrismo seria “a consideração do homem como o eixo, a medida e a referência de todas as coisas”⁴. Ou, nas palavras de Mercosur/RAADH (2018, p. 7), “a consideração do homem como o centro do universo, paradigma e medida de todas as coisas, inclusive na linguagem, fazendo invisíveis as mulheres”⁵.

Um exemplo emblemático de androcentrismo, segundo López e colegas (2012, p. 16), seria a utilização de palavras como “homem” em referência a toda a humanidade e o uso da palavra “penetração” como denominação do ato sexual. E aí poderíamos lembrar da frase de Protágoras (grifo nosso): “*O homem é a medida de todas as coisas*”.

Mercosur/RAADH (2018), em seus conceitos básicos, fala da linguagem androcêntrica como aquela que: “[...] se constrói só e predominantemente em torno das experiências de vida dos homens, com exclusão das mulheres. Uma das formas mais frequentes dessa linguagem é o emprego reiterado de nomes masculinos em sentido genérico. (MERCOSUR/RAADH, 2018, p. 6)”⁶.

Já sexismo seria “a discriminação contra as pessoas de um sexo por considerá-lo inferior ao outro sexo, cristalizando a desigualdade social entre as pessoas” (MERCOSUR/RAADH, 2018, p. 6)⁷.

Por sua vez, linguagem sexista seria a linguagem em que “se mantém um posicionamento ideológico sexista, semelhante ao que se dá no discurso homofóbico ou

⁴ “[...] a consideración do home como eixe, medida e referencia de todas as cousas, é dicir, como prototipo e modelo universal.” – no original em galego, tradução minha.

⁵ “[...] la consideración de que el hombre es el centro del universo, modelo y medida para todas las cosas, incluso en el lenguaje, haciendo invisibles a las mujeres.” – no original em espanhol, tradução minha.

⁶ “[...] se construye solo o predominantemente en torno de las experiencias de vida de los varones, con exclusión de las mujeres; una de sus formas más frecuentes es el empleo reiterado de voces masculinas en sentido genérico.” – no original em espanhol, tradução minha.

⁷ “Sexismo: es la discriminación hacia las personas de un sexo por considerarlo inferior al otro, afianzando la desigualdad social entre las personas.” – no original em espanhol, tradução minha.

xenofóbico, de propósito ou até por comodidade, para evitar ou deixar de dar visibilidade às mulheres” (LÓPEZ *et al*, 2012, p. 15)⁸.

Em relação a patriarcado, Lerner (2019, p. 289-291) chama a atenção para dois entendimentos que o termo comporta. Um seria mais amplo, no qual teríamos “a manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres e crianças na família”.

Essa “dominância”, ainda segundo a autora, estende-se à sociedade e a instituições suas, sem que, no entanto, necessariamente signifique que haja impotência das mulheres ou que elas sejam desprovidas de direitos, influência e recursos. Historicamente, conclui Lerner, o que aconteceu foram adaptações operadas pelo patriarcado ante pressões e demandas das mulheres.

A autora chama a atenção para o fato de haver um problema com o uso atribuído por feministas ao termo patriarcado, quando apenas o veem compreendido entre a Antiguidade Clássica, originário do direito greco-romano, e o séc. XIX, quando das conquistas dos direitos civis pelas mulheres.

Lerner observa que o total poder do homem sobre seus familiares já se encontrava estabelecido quando foi escrita a bíblia hebraica e, depois do séc. XIX, o que aconteceu, conforme a autora, foi que o patriarcado tomou novas formas, sem, no entanto, ter chegado ao fim.

Por sua vez, teríamos a manifestação mais pontual sua, o paternalismo. Ele, como descreve Lerner, se daria quando, em troca de proteção e sustento, os membros da família são submissos ao total poder de um pai. Se, ainda na descrição da autora, a submissão dos “filhos meninos” é temporária, a submissão das “filhas meninas”, não. Segundo Lerner, no paternalismo, até há possibilidade de as filhas escaparem, mas se se sujeitarem a outro homem quando se casam. Historicamente, ainda conforme Lerner, tal sistema de dependência e submissão guardaria semelhança com alguns sistemas de escravidão.

Lerner (2019, p. 282) observa que há uma perpetuação da marginalidade das mulheres na linguagem que elas mesmas precisam usar e que, segundo a autora, reflete o pensamento patriarcal. Assim, ilustra Lerner, é o pronome masculino ou o termo genérico “homem” que acaba por predominar. E se querem descrever seus corpos e experiências, seriam chulos ou ocultos os termos e palavras de que se valem as mulheres. Os piores

⁸ “[...] sexismo lingüístico dáse cando nun texto se mantén unha posición ideolóxica sexista (un caso similar ao discurso homóforo ou xenóforo) e tamén cando, conscientemente ou por inercia, se utiliza a linguaxe obviando ou invisibilizando as mulleres.” – no original em galego, tradução minha.

insultos em todos os idiomas são relativos a partes de seus corpos ou à sua sexualidade, ainda de acordo com a autora.

2.1.2 Gênero e sexo

Na distinção envolvendo sexo, gênero e orientação sexual, Fischer (2020, p. 8) anota que, enquanto sexo é um indicador estritamente biológico, gênero teria reconhecimento inclusive de forma jurídica, daí que, segundo ele, uma das orientações da linguagem inclusiva seria evitar nos formulários de cadastro o termo “sexo”. Esse termo, segundo o autor, pode ser substituído por “gênero” ou, quando não, pela opção “outros”.

Brasil (2012) também fala de gênero envolvendo questões identitárias e de orientação sexual.

O conceito [de gênero] distingue a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana. No entanto, o que considera ser homem e ser mulher é determinado pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. (BRASIL, 2012).

LGBTQ+Spacey (2022) e Oliveira (2022, p. 181-182) expõem a existência de diversidades sociais não binárias para gênero, desde as construções e performances apenas não binárias até as que se definem sem gênero ou de gênero fluído total ou parcial, as demigêneras.

Oliveira lembra que as pessoas não binárias não se veem mulheres, nem homens, e podem perceber, dentro de uma perspectiva *queer*, as categorias de gênero não fixas ou estáveis. Fazendo referência a Judith Butler, Oliveira (2022, p. 181) ainda observa que o gênero é efeito, não causa, de discursos, práticas e instituições.

Lerner (2019) também traz uma distinção entre gênero e sexo, porém voltada à representatividade feminina. A autora (p. 288) defende o mérito do entendimento das mulheres como “sexo”. Assim elas, segundo Lerner, seriam vistas como metade do todo, não como subgrupo ou minoria.

Trocar o termo “sexo” por “gênero”, ainda conforme Lerner, acabaria por esconder a diferença entre os termos. Como diz a autora, “sexo” é fato biológico. Cada um dos sexos, todavia, pode ser agrupado, ainda de acordo com Lerner, a partir de orientações e atividades sexuais. Todavia:

[a] falácia androcêntrica, que é incorporada em todos os constructos mentais da civilização ocidental, não pode ser retificada apenas com a ‘adição das mulheres’. O que é necessário para a retificação é uma reestruturação radical do pensamento e análise que aceite de uma vez por todas o fato de que a humanidade consiste de partes iguais de homens e mulheres e que as experiências, os pensamentos e insights de ambos os sexos devem ser representados em toda generalização feita sobre seres humanos. (LERNER, 2019, p. 270-271).

“Gênero”, por sua vez, seria “uma fantasia, uma máscara, uma camisa de força com a qual homens e mulheres dançam sua dança desigual” (LERNER, 2019, p. 289).

Entre as definições que os termos gênero e sexo suscitam, haveria o “sistema gênero-sexo”, como lembra Lerner, caro à antropóloga Gayle Rubin. Trata-se, ainda como Lerner descreve, de um sistema institucionalizado, por meio do qual as pessoas têm atribuições definidas a partir de seus papéis de gênero. O “sexo” determinaria a geração de crianças pelas mulheres, enquanto o “sistema gênero-sexo” veria nelas a responsabilidade por criá-las, anota Lerner.

2.1.3 Violência simbólica

Elaborado por Pierre Bourdieu, o conceito de violência simbólica serviria para descrever um processo por meio do qual certos valores culturais seriam perpetuados e impostos. A legitimação e naturalização da cultura dominante acabaria sendo operada pela violência simbólica. Esse tipo de violência atuaria sobre suas vítimas, e mesmo por meio delas, podendo favorecê-la deliberadamente ou não. Por vezes, a vítima nem se dá conta de que a situação em que se encontra pode ser revertida.

Um exemplo de violência simbólica seria a que incide sobre estudantes discriminadas/os/es por falarem em desconformidade com a norma padrão e que, ao acreditarem numa suposta inferioridade linguística que trariam, por tabela se achariam culturalmente inferiores.

Nesse processo, tais estudantes desconheceriam que só a convenção e a arbitrariedade determinadas por um determinado grupo no poder é que daria suporte à discriminação que sofrem, já que o que manteria o status de uma única língua correta seria tão somente essa convenção e arbitrariedade (PINZANI; REGO, 2015, p. 55-56).

Na violência simbólica, operam duas características que podemos considerar não necessariamente excludentes. Uma seria o aporte das próprias vítimas, por vezes cúmplices. E a outra seria a de que nem sempre as/es/os envolvidas/es/os teriam

consciência de que a estão sofrendo ou perpetrando. E esse tipo de agressão envolve questões de raça, gênero, etnia e classe social. Assim, alguns estereótipos em circulação no país consideram as pessoas negras preguiçosas ou a mulher negra como “mulata” dotada unicamente com o propósito de satisfação sexual, sendo essas, portanto, formas de violência simbólica⁹.

Seria a “tela para projeções” da qual fala Kilomba (2019, p. 78-80), a partir da qual a pessoa negra é vista nos medos e fantasias brancas, seja de forma incivilizada, seja, nesse caso da “mulata”, de forma erotizada, e assim “o sujeito branco escape de sua historicidade de opressão e se construa como ‘civilizado’ e ‘decente’ [...]”.

Bourdieu ilustra a situação envolvendo a violência simbólica promovida pelo patriarcado e de certa forma sustentada pelas próprias mulheres.

Por conseguinte, a representação androcêntrica da reprodução biológica e da reprodução social se vê investida da objetividade do senso comum, visto como senso prático, dóxico, sobre o sentido das práticas. E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundadoras da ordem simbólica. Por conseguinte, seus atos de conhecimento são, exatamente por isso, atos de reconhecimento prático, de adesão dóxica, crença que não tem que se pensar e se afirmar como tal e que ‘faz’, de certo modo, a violência simbólica que ela sofre. (BOURDIEU, 2022 [1930], p. 62).

E, ao falar de como se dá essa violência e da posição simbolicamente dominante do homem, do nobre, do chefe, etc., Bourdieu (2022, p. 62) compara seu reconhecimento ao exigido para poder saber o que significam as insígnias militares. Isso porque, segundo o autor, essa violência e o androcentrismo simbolicamente reinante seriam velados por indícios verbais ou não verbais que demandariam uma aprendizagem de seus códigos para poderem ser percebidos.

Emblemáticas de violência simbólica, vemos as bonecas negras das quais Kilomba (2019, p. 197-201) fala. A autora registra que essas bonecas surgiram após a abolição da escravização nos Estados Unidos. Com tais bonecas, utilizadas como objeto de decoração para recepcionar visitantes, as famílias brancas, segundo a autora, procuravam recriar um cenário da escravização. Assim essas bonecas, sempre conforme Kilomba, procuravam falar não apenas sobre as pessoas negras, mas para elas também, como “uma imagem pejorativa da *negritude*” (KILOMBA, 2019, p. 199, grifo da autora).

⁹ Faculdade Maurício de Nassau (2018).

Tal situação nos faz lembrar de Mercosur/RAADH (2018, p. 1-2; 5-6), que considera como violência cultural e simbólica manifestações sob as quais outras formas de violência contra as mulheres são legitimadas no imaginário coletivo e se dariam de forma direta ou indireta. E, segundo esse manual, a linguagem sexista representaria uma dessas formas de violência.

2.1.4 Androcentrismo e primazia adâmica

Para Mäder (2015, p. 135-140), a linguagem seria não apenas antropocêntrica, sinalizadora do humano nela presente, como também egocêntrica, sinalizadora de quem fala. Como evidência desse fato, segundo o autor, teríamos os elementos dêiticos “eu-aquí-agora” com repercussão nos tempos e modos verbais, bem como nos demonstrativos e figuras de linguagem catacréticas. “Maçã do rosto” e “pé de meia” seriam exemplos de catacreses como essas, conforme Mäder.

Contudo, para o autor, dá-se mais que isso. Tal qual a linguagem é produto de um humano e de um “eu” que deixam nela suas pegadas, também seria androcêntrica, conforme Mäder (2015, p. 135-140).

Do que o autor expõe, o que observamos é que, tendo estado sob o domínio dos homens, a linguagem, como consequência, acaba por deixar inúmeras mostras de todo um patriarcado atuante ao longo dos séculos, a despeito das paulatinas conquistas das mulheres a espaços que lhes eram vetados.

Fato que vemos poder ser explicado pelo que vimos Lerner (2019, p. 289-291) apontar a respeito das adaptações operadas pelo patriarcado ante as demandas e pressões das mulheres.

Além do uso reiterado (e naturalizado) do masculino genérico, uma das mostras de patriarcado linguístico seria a disposição androcêntrica com que se apresentam os gêneros, com o masculino vindo sempre antes do feminino. Caldas-Coulthard assim se manifesta a respeito da ordem de precedência masculina:

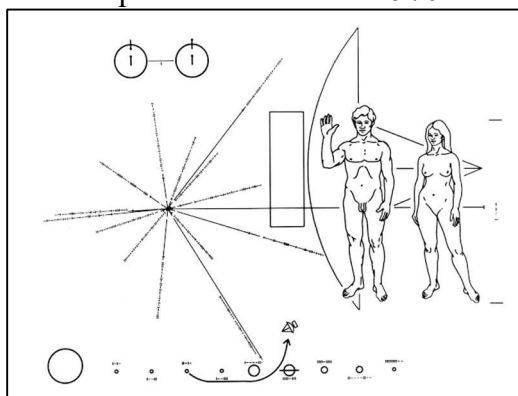
O português usa o sistema de primazia do masculino também em pares de palavras de gêneros diversos que se referem aos mesmos papéis quando colocados juntos – pai e mãe, filho e filha, rei e rainha. Isto significa que a mulher vem sempre ‘depois’ do homem. (CALDAS-COULTHARD, 2007, p. 237).

Para Mäder (2015, p. 135-140), essa primazia do masculino seria possível identificar tanto na descrição linguística de gramáticas de línguas ágrafas quanto nas de tradição escrita. Naquelas a numeração atribuída ao gênero feminino seria sempre *ii*. Já nas línguas de tradição escrita, na denominação dos gêneros gramaticais, o feminino vem sempre depois do masculino. Trata-se, sempre segundo o autor, de uma ordem canônica que extrapola a mera descrição gramatical, pois:

[...] se infere um esquema ‘superior/inferior, positivo/negativo, primitivo/derivado, próximo/distante, agente/paciente, ativo/passivo’ [que] indica que o mais importante ou mais valorizado (cognitivamente, culturalmente, etc.) vem antes do menos importante como em ‘singular e plural, aumentativo e diminutivo, animado e inanimado, humano e não-humano, pai e filho, chefe e empregado, gato e rato, professor e aluno, bem e mal, céu e inferno, norte e sul, terra e mar, aqui e ali’, o mesmo pode ocorrer em pares como ‘homem e mulher, pai e mãe, marido e mulher, etc.’, e com nomes próprios também, ‘Romeu e Julieta, Adão e Eva, Tristão e Isolda, Sansão e Dalila, Mickey e Minnie, João e Maria (do conto infantil)’, estabelecendo-se uma hierarquia entre os gêneros e colocando as mulheres em segundo plano em relação aos homens. (MÄDER, 2015, p. 136).

Mostra dessa predileção do masculino, podemos visualizar na Fig. 1. Nela, com a figura de um homem precedendo a de uma mulher, temos uma mensagem com a pretensão de informar a uma possível civilização extraterrestre como seriam os seres humanos. Detalhe: é o homem quem faz a saudação e tem os genitais visíveis.

Figura 1 – Placa colocada em sonda espacial na década de 1970



Fonte: BBC News Brasil (2020).

Na literatura, o poema visual de Max Martins, *Man & Woman* (Fig. 2), nos oferece outra mostra do homem à frente, mas especificamente *sobre* a mulher e nela inserido. No inglês, “M” de “man” sobrepõe-se a “W” de “woman”, no que seria o momento do coito, chamado pelo eu-lírico de “copulêtera”.

Figura 2 – Poema *Man & Woman*

Fonte: Castilo e Pimentel (2012, p. 293).

Na leitura de Castilo e Pimentel:

[...] os signos visuais, entrelaçados, representam uma dimensão erótica e metalinguística ('crítica do próprio ato de escrever'), ao propor a união entre as letras 'M' e 'W', criando, dessa maneira, uma síntese (homem/mulher – metáforas do corpo da palavra), uma vez que o signo Man está *inserido* em Woman em forma de um anagrama, *projetando* um 'duplo' reflexo que converge numa simetria geométrica. (CASTILO; PIMENTEL, 2012, p. 293, grifos nossos).

Na passagem bíblica, como na gramática, o feminino se forma do masculino.

E Jeová Deus formou da costela que tomou de Adão a mulher e a trouxe a Adão. E disse Adão: 'Esta agora é osso de meus ossos e carne de minha carne e será chamada *varoa* porque do varão foi tomada'. (Gn 2, 22-23, grifo nosso)¹⁰.

Em relação à criação do ser humano descrita na bíblia, Lerner (2019, p. 229-230) chama a atenção para interpretações feministas que a autora considera astutas e inteligentes. Uma delas teria sido a da filha de 17 anos de um clérigo inglês do séc. XVII. Nessa interpretação, a mulher não teria sido criada por Deus nem para ser inferior, caso o fosse teria sido tirada do pé de Adão, nem para ser superior, caso em que teria sido tirada da cabeça dele, mas sim para ser igual a ele, daí que foi de uma parte lateral sua, próxima ao seu coração, de onde Eva teria sido criada.

¹⁰ "E Jehovah Deos edificou a costela, que tomou de Adam, em mulher; e trouxe a a Adam. E disse Adam esta agora he osso de meus ossos, e carne de minha carne: esta será chamada varoa, porque do varão foi tomada." – no original em português arcaico, tradução minha.

Ainda na interpretação que Lerner anota, enquanto Adão veio do pó, Eva teria vindo de uma matéria já refinada. Para Lerner (2019, p. 230), outras partes da bíblia não oferecem, no entanto, sustentação a interpretações como essas, favoráveis à mulher.

Mas não se trata de concluir que por todas essas marcas e pegadas androcêntricas a língua seria machista. Para Bagno (2020), caso assim concluamos, estaríamos nos equivocando. Conforme expõe o autor, o que existe não é a língua por si mesma, mas sim falantes dessa língua sob o jugo dos quais o destino do idioma é determinado.

Daí que, ainda segundo o autor, se existem indícios de um predomínio masculino na gramática, é porque tem havido desde a pré-história uma interferência dos homens na trajetória das línguas.

É importante, desde logo, evitar conclusões equivocadas como a de que ‘a língua é machista’. Não, *a língua não é machista*, porque a língua não existe: o que existe são falantes da língua, seres sociais e políticos que determinam os destinos do idioma. E como os destinos do idioma, e da sociedade, têm sido determinados desde a pré-história pelos homens, não admira que as marcas desse predomínio masculino tenham sido incrustadas na gramática das línguas. (BAGNO, 2020, p. 158, grifo do autor).

As línguas, observa Barbosa Filho (2022, p. 159-160), são a base material de um processo sócio-histórico, o discurso. Quem as fala o faz sob condições determinadas, dessa maneira, as línguas, destaca Barbosa Filho, nem se resumem a sistemas formais, nem são preconceituosas. O preconceito, ainda na observação que o autor faz, não está nas línguas, mas nos discursos, porque, segundo ele, é possível ser preconceituoso mesmo em línguas que não marcam gênero.

2.1.4.1 A primazia de gênero nos dicionários e nas acepções

Um dos tratamentos linguísticos sexistas abordados por López e colegas são às definições, acepções e exemplos assimétricos em dicionários, como em:

Pênis s. m. Órgão do aparelho genital masculino, que serve para copular e urinar. Pênis em ereção.
Vagina s.f. Conduto que forma parte do aparato genital das fêmeas dos mamíferos e que vai desde a vulva até o útero. Uma infecção de vagina. (DICCIONARIO DA REAL ACADEMIA GALEGA apud LÓPEZ *et al*, 2012, p. 37)¹¹.

¹¹ “Pene s.m. Órgano do aparello xenital masculino, que serve para copular e miccionar. Pene en erección. vaxina s.f. Conduto que forma parte do aparato xenital das femias dos mamíferos e que vai desde a vulva ata a matriz. Unha infección de vaxina.” – no original em galego, tradução minha.

O que podemos observar no exemplo que López e colegas trazem é que, enquanto o pênis serve para o coito e mostra-se intumescido e ereto, a vagina tem fins meramente reprodutivos e está presente em animais. Além disso, é mostrada doente. Não é apresentada excitada, como o pênis.

Essa distinção nos faz lembrar sobre o que Bourdieu (2022 [1930], p. 31; 64) registra a respeito da visão cabila e da sociedade de então a respeito de como mulheres e homens viam suas genitálias e seus corpos:

Entre os[as] cabilas, como em nossa própria tradição, os órgãos sexuais masculinos são, pelo menos nas designações eufemísticas, comparados a instrumentos ('aparelho', 'máquina' etc.), o que talvez se deva relacionar com o fato de que, até hoje, a manipulação dos objetos técnicos caiba sistematicamente aos homens [...] [Já] as mulheres cabilas fazem [uma representação] de seu sexo como algo deficiente, feio ou até repulsivo [como em nosso universo] as mulheres têm do próprio corpo, quando não conforme aos cânones estéticos impostos pela moda [...].

Em Franco e Cervera (2006, p. 22), Fischer (2020, p. 6) e RS (2014, p. 37; 40-41)¹², vemos essa assimetria linguística envolvendo palavras como “governanta”, “mundana”, “mulher pública”, “mulher do mundo”, etc. É quando confrontadas com seus correlatos masculinos que essa assimetria se revela, como nos fazem ver essas/us/es autoras/ies/es.

Possenti (2022, p. 20-21) nos apresenta a seguinte lista de palavras, na qual “a palavra feminina de uma dupla é frequentemente derrisória e é associada ao campo da sexualidade”.

cão = o melhor amigo do homem	cadela = puta
vagabundo = desocupado	vagabunda = puta
touro = homem forte	vaca = puta
pistoleiro = assassino	pistoleira = puta
aventureiro = destemido, desbravador	aventureira = puta
garoto de rua = menino que vive na rua	garota de rua = puta
homem da vida = pessoa com sabedoria	mulher da vida = puta
o galinha = o “bonzão”, aquele que traça todas	a galinha = puta
puto = irritado, bravo	puta = puta

Após apresentar essa lista de palavras com conotação, para o autor, zombeteira no feminino, Possenti (2022, p. 20-21) fala, então, que seria no léxico que a violência

¹² Doravante, Rio Grande do Sul será designado pela sigla RS em referência a seu manual de linguagem inclusiva de gênero.

discursiva envolvendo gênero seria mais expressiva e que seria onde a luta se mostraria mais relevante e sustentada por fatos.

Não podemos deixar de lembrar de Lerner (2019, p. 282), que destacava, quando falávamos de patriarcado, que, quando querem falar de seus corpos e experiências, as mulheres teriam de lançar mão de palavras grosseiras e, além disso, seriam seus corpos e sua sexualidade que acabariam sendo objeto dos insultos mais vis em qualquer idioma, segundo a autora.

Em consulta a um dicionário, logo pudemos flagrar como é dispensado um tratamento assimétrico às mulheres. Senão, vejamos como os substantivos e as formas de tratamento “senhora” e “senhor” são apresentados:

senhor (se.nhor) /ô/ [pl.: -es] s.m. 1 aquele que tem algo; dono, proprietário <era s. de um tesouro em livros> 2 patrão, amo [antônimo] empregado 3 fig. *Aquele que tem pleno domínio sobre si, sobre coisa ou sobre situação* <s. da própria vontade>. 4 homem de meia-idade ou idoso <ele já é um s.> 5 tratamento *cerimonioso* dispensado aos homens [abrev.: Sr.] 6 homem adulto indeterminado <havia um s. sentado à janela> 7 *Deus 7.1. Jesus Cristo* [campo das observações] nestas duas acp., inicial maiúsc. Adj. 8 inform. *grande, ótimo, desejável* <comprou um s. carro>.

senhora (se.nho.ra) /ó ou ô/ s.f. 1 *dona da casa*; patroa 2 aquela que possui algo; dona, proprietária 3 mulher adulta indeterminada <uma s. telefonou para você> 4 *a esposa em relação ao marido* 5 mulher adulta ou casada <já era uma s. quando engravidou> 6 tratamento *cortês* dispensado à mulher casada. (HOUAISS, 2015, p. 858, grifos nossos).

Notemos nos verbetes apresentados que o pleno domínio que a pessoa tem sobre si mesma ou sobre coisas e circunstâncias é atribuído à forma masculina. A suprema divindade cristã também seria evocada como “Senhor”. E mesmo que, no relato bíblico de tradição judaico-cristã, tenhamos a figura de Maria, ela não é mencionada no verbete “senhora”, mas Jesus, sim, no verbete “senhor”.

Também é possível observar que “a senhora” seria a esposa em relação ao marido, não se dando, contudo, de “o senhor” ser o marido em relação à esposa. E, enquanto o homem recebe um tratamento cerimonioso por meio de “senhor”, a mulher, por meio de “senhora”, receberia um tratamento “cortês”, porque, pelo que podemos inferir, seria a mulher objeto “naturalmente” desse tipo de tratamento.

Para Mäder (2015, p. 144), os dicionários são androcêntricos, devido ao fato de os nomes primeiro aparecerem na sua forma masculina para só depois aparecerem na forma feminina, como derivada do masculino, e ainda, reforça o autor, representada somente pelo sufixo. O que não deixa de repetir a ordem, por ele lembrada, de precedência

do masculino existente nas descrições gramaticais, descrições as quais faz o feminino ser sempre o número *ii*.

López e colegas (2012, p. 16), além de pontuarem as definições, acepções e exemplos assimétricos em dicionários, veem nas entradas destes outro exemplo eloquente de androcentrismo. Isso porque, segundo expõem as autoras, mesmo que empreguem a ordem alfabética, situam o masculino primeiro.

A propósito, além do tratamento assimétrico que observamos na consulta que fizemos ao dicionário acima mencionado, o sistema de busca on-line do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa nos fez constatar que, quando pesquisados nomes no gênero feminino, estes são dados como inexistentes ou então como derivados de um outro nome. Quando pesquisamos “professora”, o que temos é “*professoraço*”, “*professorado*”, “*professorando*” e “*professorar*” (grifos do dicionário).

2.1.4.2 *Um caso particular de primazia, a reversão de gênero*

Moura e Mäder (2022, p. 38-51), a exemplo de Franco e Cervera (2006, p. 22), Fischer (2020, p. 6), RS (2014, p. 37; 40-41) e Possenti (2022, p. 20-21), também trazem palavras em que, confrontadas nos dois gêneros, o feminino é visto de forma negativa: "aventureiro/aventureira; pistoleiro/pistoleira; touro/vaca; homem da vida/mulher da vida". Só que para Moura e Mäder vai interessar essa assimetria no fenômeno da reversão de gênero, na qual apontam uma outra faceta do sexismo linguístico.

Essa reversão de gênero da qual Moura e Mäder falam pode se dar no léxico, nos pronomes ou nas marcações de gênero no masculino ou no feminino, com um emprego invertido para homens ou para mulheres. Assimétrica, a reversão assume conotação positiva só quando o masculino é empregado para o feminino. Dessa forma, de acordo com os autores, ocorre uma projeção dos valores conotativos originais associados à forma masculina.

Moura e Mäder registram, então, que seriam três as funções das reversões de gênero:

- ♂ depreciativa;
- ♂ aproximativa (para estreitamento de vínculos entre participantes da interlocução);
- ♂ apreciativa (para realce do status social).

A conclusão a que chegam é a de que, quando se trata das funções que envolvem camaradagem (função aproximativa) e status (função apreciativa), há sempre projeção do masculino para mulheres; já, quando se trata da função depreciativa, tanto pode ser usado o masculino quanto o feminino.

Nas ocorrências trazidas pelos autores, a palavra “troglodita”, usada para denotar uma mulher, tem o masculino mantido para dar realce a um traço tido como negativo. Assim a mulher será: “um troglodita”, “um esquerdista”, “um baba ovo”, “um puxa saco”, “um picareta”, etc. E o homem será “uma princesa”, “braba”, “uma mocinha meiga”, etc. Ou seja, a reversão na função depreciativa ocorreria dos dois lados: com o uso de uma forma masculina para referir-se às mulheres ou feminina para referir-se a homens.

Na função aproximativa, vocativos no masculino são usados para mulheres, como “mano”, “rapaz” e “véi”. Nessa função, as interlocutoras são assim identificadas (como “mano”, “rapaz”, “véi”) como se tendo proximidade ou intimidade em relação à/ae/ao falante.

Já na função apreciativa o masculino só é usado para referir-se positivamente às mulheres, mas não se dá o uso do feminino para referir-se positivamente aos homens. Nessa função, não ocorrem elogios a homens com o uso do feminino.

Os autores citam como exemplo de função apreciativa o uso de "vencedor", "matador", "craque", "diplomata", "empresário", "chefe de família" e "líder", palavras com as quais propriedades, profissões e papéis sociais ligados ao mundo masculino são projetados às mulheres (MOURA; MÄDER, 2022, p. 50)

Moura e Mäder chegam a essas funções e a essas conclusões a partir de um levantamento feito no Twitter, com foco no registro coloquial. Trata-se de exemplos extraídos de forma manual, como apontam.

Por tudo o que vimos até aqui envolvendo inclusão, ou melhor dizendo, exclusão de gênero, é que o capítulo que ora encerramos foi intitulado com “Adões (des)iguais”. É o Adão que é desigual por ser assimétrico e gozar de primazia, seja na bíblia, seja nos dicionários, seja nas acepções. Mas, por outro lado e por isso mesmo, é o Adão que também é igual, no sentido de mais do mesmo, pela sempre (auto)atribuída superioridade.

2.2 Linguagens inclusiva e neutra de gênero e o nome da rosa

2.2.1 A linguagem inclusiva de gênero

A linguagem inclusiva de gênero, seria, conforme expõe Bagno (2017, p. 268-271), aquela linguagem que vem se opor a uma visão conservadora, que podemos chamar androcêntrica e sexista de linguagem, que vê o elemento não marcado indicativo de gênero como o normal, o natural, o óbvio.

Em suma, o masculino em detrimento do feminino. Daí que, segundo o autor, “o principal alvo de ataque da linguagem inclusiva é a *dominação masculina* que se reflete na linguagem” (BAGNO, 2017, p. 270, grifo do autor).

Com a linguagem inclusiva de gênero, busca-se a superação de um sexismo entranhado em formas gramaticais nas quais as pessoas não só do gênero masculino, mas também do gênero feminino ou não binárias teriam presumida representação. Com essa linguagem, procura-se a superação do ocultamento linguístico das mulheres e (em alguma medida) das pessoas LGBTQIA+; ocultamento provocado principalmente pelo chamado masculino genérico.

Nessa busca de superação, ainda como apresenta Bagno (2017, p. 268-271), dá-se uma prática ativa e consciente de higiene verbal em sociedades democráticas onde são objeto de reconhecimento e defesa os direitos das mulheres.

É Bagno (2017, p. 268-271) que também expõe que, com a linguagem inclusiva de gênero, dá-se uma oposição ao binarismo de gênero calcado na dualidade feminino-masculino. Dualidade essa tida como dado biológico, não como construto sobretudo sociocultural.

No *Manual Prático de Linguagem Inclusiva* (FISCHER, 2020, p. 5), vemos que linguagem inclusiva, não só a linguagem inclusiva de gênero, seria aquela que nos faz respeitar as pessoas e por elas termos empatia, por meio de escolhas de palavras e pela evitação de construções gramaticais, como a do masculino genérico e de outros marcadores de gênero no enunciado.

Como diz Pessotto citada em Politize! (2021, p. 6): “A linguagem inclusiva não é para si. É para ‘o outro’. É preciso aprender a olhar e reconhecer ‘o outro’. O ponto não seria se você está à vontade com a linguagem inclusiva, mas sim se você estaria disposto a acolher ‘o outro’ com a linguagem”.

Politize! (2021) acrescenta que a linguagem inclusiva busca abolir expressões preconceituosas e pejorativas que são racistas, capacitistas, gordofóbicas, entre outras. Aqui teríamos, como podemos destacar, uma linguagem inclusiva não só de gênero. Mas, com a linguagem inclusiva de gênero, segundo Fischer (2020, p. 5), evitaríamos reforçar e perpetuar “estereótipos do que um dia foram considerados ‘papéis adequados’ para mulheres e homens na sociedade [e ainda com esse tipo de linguagem] criamos consciência e talvez possamos modificar padrões de pensamento”.

Muito do que Fischer (2020) fala sobre linguagem inclusiva de gênero é possível ser encontrado no *Manual de Comunicação da Secom* (BRASIL, 2012), para o qual linguagem inclusiva seria também aquela que busca evitar expressões que traduzam preconceitos, ofensas a indivíduos ou grupos e mesmo atentem contra a igualdade das pessoas. Como bem frisa o referido manual, igualdade essa valor fundamental da Constituição Brasileira.

Esse tipo de linguagem, ainda conforme esse mesmo manual, deve ser considerada no combate a preconceitos, no trato dirigido a pessoas com deficiência e/ou com determinada doença, na referência a etnias e à idade, além das questões de gênero propriamente ditas. Por sinal, vemos que Brasil (2012) já apresenta um posicionamento não idadista quando expõe que:

[m]enções ao período de vida da pessoa (idoso, ancião, adolescente) só devem ocorrer em contexto. Crianças e velhos devem ser mencionados como qualquer um. Evite usar título de seu ou dona (também vale para pessoas pobres), expressões como *melhor idade*, *senhora de idade* ou suprimir o sobrenome da criança. (grifos do manual)

Ainda por linguagem inclusiva, o anunciado manual entende ser aquela que procura evitar o uso do masculino para se referir ao gênero feminino. Todavia Brasil (2012) não fala explicitamente de masculino genérico.

O *Manual Pedagógico sobre el Uso del Lenguaje Inclusivo y no Sexista* (MERCOSUR/RAADH, 2018, p. 4) entende a linguagem inclusiva de gênero como a que procura incluir, nas modalidades escrita, oral e visual, um tratamento igualitário e respeitoso para com as mulheres e homens a partir do que a língua tem a nos oferecer.

Podemos entender esse tipo de linguagem, ainda conforme o referido manual, como aquela que procura reverter linguisticamente uma situação de discriminação e ocultamento das mulheres, no lexema, no morfema, na sintaxe e na semântica.

Uma ocorrência combatida seria a do masculino genérico, que, ainda segundo Mercosur/RAADH (2018, p. 5), além de produzir confusões e ambiguidades, representaria uma subordinação e uma desvalorização semântica das mulheres.

O uso do masculino genérico produz ambiguidades e confusões que podem dar lugar a uma posição de subordinação e/ou desvalorização semântica do feminino e, além disso, produz determinados efeitos na distribuição histórica de papéis e relações entre homens e mulheres na sociedade¹³.

Garcia e Sousa (2016), ao analisar o *Manual para o Uso não Sexista da Linguagem: O que Bem se Diz Bem se Entende* e o *Nombra: la Representación del Femenino y el Masculino en el Lenguaje*, observam que as propostas desses manuais envolveriam a feminização da língua pelo uso de palavras no gênero feminino. Assim, com a linguagem inclusiva de gênero que propõem os manuais, se buscaria promover a presença das mulheres na língua e que um outro dizer sobre elas seja posto em circulação (GARCIA; SOUSA, 2016, p. 104).

Politize! (2021, p. 3) assim enumera a que veio a linguagem inclusiva:

denunciar o machismo e a intolerância de gênero;
visibilizar e identificar todos os gêneros, inclusive aqueles que se identificam com gêneros neutros;
valorizar, respeitar e acolher a diversidade;
não privilegiar algumas pessoas em detrimento de outras;
gerar reflexão sobre a desigualdade de gênero em outros âmbitos para além da linguagem.

Convém destacar que há uma diferença entre linguagem inclusiva, linguagem inclusiva de gênero e linguagem neutra. As duas primeiras, como registra Politize! (2021, p. 1-2), procuraria não alterar a língua, fazendo uso de palavras já existentes, como saudar “bom dia a todos e todas”, com o tratamento duplicado para ambos os gêneros, entre outras estratégias.

¹³ “El uso del masculino genérico produce ambigüedades y confusiones que pueden dar lugar a una posición de subordinación y/o devaluación semántica de lo femenino y, además, produce determinados efectos en la distribución histórica de los roles y las relaciones entre varones y mujeres en la sociedad.” – no original em espanhol, tradução minha.

2.2.2 A linguagem neutra de gênero

Já a linguagem neutra tem como propósito a inclusão não binária de gênero. No registro de Politize!, para isso busca alterar o idioma emprestando-lhe palavras com grafias alternativas. Marca peculiar da linguagem neutra são as terminações “@”, “x”, “e” e até “æ”¹⁴.

Também é característica sua os sistemas de pronomes *elu*, *ile*, *ilu*, *el*, que, assim, substituem os pronomes “ela” e “ele” e outros com essa terminação: “*Elu* comeu uma pizza/o gato é *delu*; *ile* comeu uma pizza/o gato é *dile*; *ilu* comeu uma pizza/o gato é *dilu*; *el* comeu uma pizza/o gato é *del*” (ALMEIDA, 2020, p. 9-10, grifos nossos).

O *Manual para o Uso da Linguagem Neutra em Língua Portuguesa* fala a que e a quem se dirige essa linguagem:

A linguagem neutra visa se comunicar de maneira a não demarcar gênero no discurso linguístico, a fim de incluir todos os indivíduos. Aplica-se a pessoas não-binárias, bebês intersexo, ao nos referirmos a um grupo de pessoas com mais de um gênero ou quando não sabemos quais pronomes usar com determinada(s) pessoa(s). Por isso, se você sabe que os pronomes de tal pessoa são femininos, por exemplo, não precisa usar linguagem neutra para se referir a ela. (ALMEIDA, 2020, p. 6).

No *Guia para a Linguagem Neutra Elu: Porque Elus Existem e Você Precisa Saber!*, Cassiano (2022, p. 11; 15-16) observa que, entre os sistemas de pronomes neutros, o melhor seria o sistema *elu*, surgido perto de 2010 junto com os sistemas *el* e *ilu*. Ainda conforme a autora/ê autore¹⁵, não basta a colocação da letra “e” no final das palavras, razão pela qual são apresentadas dezenas de regras gramaticais em seu guia.

A propósito, na classe média progressista de Buenos Aires, segundo matéria de periódico argentino citada por Freitag (2022, p. 70-71), seria tão disseminada a linguagem neutra de gênero, a ponto de provocar, segundo a autora, viés geracional.

Foi assim que, de acordo com a matéria citada, um garoto de nove anos de idade teria respondido à avó que seus convidados para a festa de aniversário eram todos meninos. E, ante o espanto da senhora que perguntou pelas meninas, o menino, então,

¹⁴ Embora não tenha a ver diretamente com caracter empregado na linguagem neutra de gênero, lembramos o símbolo 🌀, que significaria a procura da harmonia entre o corpo e a identificação de gênero da pessoa. Esse símbolo seria usado como demonstração de orgulho e indicação de diversidade (GUIA EMOJI, 2021). Como vemos, trata-se do espelho de Vênus (♀) e o escudo de Marte (♂) não só justapostos, mas sob uma reorientação própria. Na capa do *Manual para o Uso da Linguagem Neutra em Língua Portuguesa*, podemos ver a *Frente Trans Unileira* fazendo uso do símbolo em sua logomarca.

¹⁵ Cassiano assim se identifica já no início de seu guia: “Autoria: Ophelia Cassiano (Ela/Elu)”.

respondeu que sim, elas também foram convidadas, mas que a elas não se referiu porque a avó havia perguntado que “amigos” ele iria convidar, não que “amigues”.

Para Possenti (2022, p. 30), há dois posicionamentos linguísticos existentes sobre a questão de gênero (o da linguagem inclusiva e o da linguagem neutra), sendo que o posicionamento que contempla a não binariedade (o da linguagem neutra) seria, nas palavras do autor, o que envolve "a questão mais quente". Segundo Possenti, essa não binariedade não é levada em conta quando se usam feminino e masculino ou masculino e feminino, ainda que se coloquem esses dois gêneros em pé de igualdade.

2.2.3 Como as linguagens inclusiva e neutra de gênero costumam aparecer

Bentes, Cruz e Mendes (2022), ao analisarem o uso da marcação gênero em postagens no Facebook e em outros sites, registram que a linguagem inclusiva de gênero é utilizada por ativistas feministas de maneira estratégica. Nessas postagens, Bentes, Cruz e Mendes identificam a procura por um reforço na interlocução, tanto com um público feminino, como com um público maior.

Tal procura se reveste de:

[...] uma preocupação com a visibilidade das identidades sociais, tanto das [ativistas feministas] produtoras dos textos, como da audiência pressuposta pelos textos [...] estilizando a linguagem em contextos variados, mas funcionalmente parecidos, dirigindo-se ao outro de maneira solidária e respeitosa, projetando uma identidade também solidária. (BENTES; CRUZ; MENDES, 2022, p. 117-118).

As autoras (p. 106) identificam, então, quatro tipos de marcação de gênero nas postagens do Facebook e de outros sites:

- ♂ coordenação de formas de marcação de gênero, com o uso coordenado de formas nominais no masculino e feminino;
- ♂ coordenação de formas de marcação de gênero, com o uso coordenado de formas nominais no masculino, feminino e terminação “e”;
- ♂ substituição das formas binárias de marcação de gênero com o uso de formas nominais marcadas [só] pela terminação “e”;
- ♂ especificação de gênero da instância de produção do texto, com o uso de formas nominais só no feminino.

Em síntese, segundo elas (p. 107), são ações de coordenação, substituição e especificação.

No primeiro tipo de marcação de gênero, descrevem Bentes, Cruz e Mendes (p. 110), teríamos morfemas ou expressões referenciais inteiras, binariamente lado a lado, dentro do que, segundo elas, refletiria como a linguagem inclusiva é compreendida historicamente na luta pela visibilidade das mulheres. Seria a linguagem inclusiva de gênero somente.

No segundo tipo de marcação de gênero (p. 113), teríamos as três formas de marcação aparecendo uma ao lado da outra. Segundo as autoras, devido à necessidade de êxito das ações textuais na busca de acesso a um público amplo. Aqui já teríamos o uso da linguagem neutra de gênero.

É no terceiro tipo de marcação de gênero que teríamos o uso da linguagem neutra em si, com a ação que as autoras descrevem como de substituição, com o emprego exclusivo da terminação "e". É o que envolve “a questão mais quente” mencionada por Possenti (2022, p. 30).

Já no quarto tipo de marcação de gênero identificado pelas autoras, teríamos o uso exclusivo do gênero feminino em uma ação de especificação. Segundo Bentes, Cruz e Mendes (2022, p. 113-114), aqui as produtoras das postagens se colocam como se fossem agir ou estar juntas com suas interlocutoras.

Schwindt (2020), ao falar das linguagens inclusiva e neutra de gênero, vai tratar da linguagem que seria de pleno uso na língua (a linguagem inclusiva) e da linguagem de uso mais restrito (a linguagem neutra). Na primeira, teríamos os nomes comuns de dois gêneros flexionados no feminino, como “presidenta”, “contribuinta” e “estudenta” (SCHWINDT, 2020, p. 13-14), e a substituição do masculino genérico com o uso binário simultâneo de ambos os gêneros, no que o autor chama de “alternante padrão” ou de “oposição equipolente” ou de “oposição duplamente marcada” (p. 5; 15).

Essas formas duplamente marcadas seriam computacionalmente viáveis e apresentam, segundo o autor, certa limitação pragmática, principalmente na fala, mais exigente em termos de memória e de economia linguística (p. 15). Ainda segundo Schwindt (2020, p. 1-2; 14-15; 19), essas formas binárias manifestam-se principalmente em vocativos e pronomes.

Já no uso linguístico mais restrito de inclusão de gênero, teríamos o emprego de palavras com as terminações “@”, “x” e “e”. Schwindt (2020, p. 16; 19) anota como o

sistema fonológico, em especial em núcleo de sílaba, e os leitores automáticos para pessoas com deficiência visual não toleram as duas primeiras terminações.

Assim, segundo o autor e segundo Pessotto (2019, p. 172-174), apenas a terminação “e” acabaria sendo mais bem-aceita como morfema alternativo: “O uso do -e, pronunciado em geral como [i], como marcador de neutro tem maior motivação no interior da língua, seja por se conformar ao inventário fonológico, seja por já possuir papel morfológico, figurando como marcador de classe temática” (SCHWINDT, 2020, p. 16). Como veremos, tanto este autor quanto Pessotto (2019) apresentam, todavia, ressalvas quanto a essa terminação.

2.2.4 Os poréns da linguagem inclusiva de gênero

Em se tratando de linguagem inclusiva de gênero, uma estratégia amigável à estrutura da língua seria a escolha das palavras e da construção das sentenças com palavras em ambos os gêneros. Mas, segundo Pessotto (2019, p. 173-174), essa estratégia não seria compatível com a representatividade das pessoas LGBTQIA+. Seria essa, então, uma estratégia binária, como propõem Fischer (2020) e os manuais de linguagem não sexistas, como Mercosur/RAADH (2018), López e colegas (2012), Franco e Cervera (2006) e RS (2014).

São as tentativas de inclusão de gênero que se dão pelo uso de “alternantes padrão”, de marcação de gênero de “oposição equipolente” ou de “oposição duplamente marcada” (SCHWINDT, 2020, p. 5; 15), ou ainda pelo uso coordenado de formas nominais no masculino e no feminino (BENTES; CRUZ; MENDES, 2022, p. 106).

Para Mercosur/RAADH (2018, p. 10, grifo nosso)¹⁶:

As formas duplicadas ou duplicações (meninos e meninas, alunos e alunas) têm a vantagem de fazer visíveis as mulheres e a *desvantagem de serem muito repetitivos e tornar o discurso moroso*. É um recurso que oferece nossa língua, é documentado há séculos em textos literários de prestígio, e o próprio dicionário acadêmico dele faz uso em muitas entradas.

¹⁶ “Los desdoblamientos o duplicaciones (chicas y chicos, alumnos y alumnas) tienen la ventaja de hacer visibles a las mujeres y la desventaja de ser muy repetitivos y lentificar mucho el discurso. Es un recurso que ofrece nuestra lengua, está documentado desde hace siglos en textos literarios prestigiosos y lo utiliza el propio diccionario académico en muchas de sus entradas.

El empleo del desdoblamiento debe hacerse con mesura, debido a las cuestiones estilísticas que plantea, y solo si no existe otra opción: Los funcionarios y las funcionarias podrán recurrir a las oficinas centrales a partir del próximo trimestre. El funcionariado podrá recurrir a las oficinas centrales a partir del próximo trimestre.” – no original em espanhol, tradução minha.

O emprego da duplicação deve ser feito com ponderação, devido às questões estilísticas que provoca e só se não houver outra opção: os funcionários e funcionárias poderão utilizar suas sedes a partir do próximo trimestre. O funcionalismo poderá utilizar sus sedes a partir do próximo trimestre.

Pessotto (2019, p. 173-174), também aponta, além do limite binário dessa estratégia, a exigência de mais palavras na composição do texto. Isso redundaria, ainda segundo a autora, na falta de economia linguística. Trata-se do discurso mais moroso, do qual fala Mercosur/RAADH (2018) no fragmento acima.

Temos ainda Caldas-Coulthard fazendo coro com esse problema das duplicações de gênero. A autora também aponta essa estratégia como forma de evitar o uso do masculino genérico, mas não sem considerar “desagradável”, pela possibilidade, segundo ela, de “pesar”, “carregar” ou introduzir “ruído” no texto (CALDAS-COULTHARD, 2007, p. 243). Daí que ela anuncia – à mesma página, também referindo-se às terminações neutras – que a língua portuguesa, por ser marcada pelo gênero gramatical, ainda não tenha permitido que encontrássemos uma forma aceita indiscriminadamente para a inclusão de gênero.

Também encontramos essa objeção em Schwindt (2020, p.15), que vê esse uso alternado não tão bem adequado à pragmática e à economia linguística, sobretudo na fala.

2.2.5 Os poréns da linguagem neutra de gênero

Em se tratando das terminações neutralizadoras de gênero, “x”, “@”, “e” ou até em alguns casos “æ”, Fischer (2020, p. 7) as considera uma iniciativa simpática na procura de inclusão de pessoas não binárias ou de gênero fluido, mas que seria uma iniciativa que esbarraria nos programas leitores de texto, o que, segundo o autor, criaria dificuldades para deficientes visuais.

Conforme o autor, disléxicos, pessoas em processo de alfabetização ou que não estejam a par do emprego dessas terminações também teriam problemas. Assim, para ele, o emprego de formas como essas redundaria neutro, mas não inclusivo. Acabaria, ainda de acordo com Fischer (2020, p. 7), criando confusões, particularmente na linguagem formal escrita. Por isso, segundo o autor, a inclusão de gênero na língua deve obedecer à norma padrão.

Politize! (2021) não entra no mérito da obediência ou não à norma padrão, mas tem posição parecida com a de Fischer (2020):

[...] as mudanças de grafia com “x” ou “@” tornam a leitura difícil e muitas pessoas com deficiência visual que utilizam programas de leituras de texto se veem afetadas, pois esses softwares não conseguem ler palavras escritas assim. Da mesma forma, a compreensão também poderia ficar comprometida com o uso de palavras com o sufixo “-e” ou os pronomes [neutros]. Textos ou falas que usam essas palavras poderiam ser mais difíceis de entender ou confusos para alguém que não está acostumado. (POLITIZE!, 2021, p. 4-5).

Para Cavalcante (2022, p. 75), as terminações “x” e “@” como afixo de gênero ou vogal temática não deram certo por duas razões: a estrutura silábica do português, que não as admite, e a impossibilidade de serem lidas nos processadores de texto utilizados por pessoas com deficiência visual.

Schwindt (2020, p. 16; 19) fala como essas terminações acabam não sendo muito bem-vindas não só ao sistema fonológico, em núcleo de sílaba de forma especial, como também aos leitores de texto no âmbito computacional; o que, ainda segundo o autor, acaba causando problemas para pessoas com deficiência visual que deles dependem.

Brasil (2012) trata de termos relativos às pessoas LGBTQIA+, mas nada fala da linguagem neutra no tocante às terminações “@”, “x”, “æ” ou “e”, para se evitarem as tradicionais marcações binárias de gênero no português. O uso dessas terminações como estratégias de neutralização de gênero é abordado de forma mais detalhada por Pessotto (2019).

A autora inicialmente observa que o “@” é marcação de binaridade e o “x” é expressão de uma incógnita na Teoria *Queer*. Todavia, se Pessotto (2019) trata dessas terminações, será para apresentar a inviabilidade de todas elas. Isso porque, segundo a autora, “@”, além de se restringir a uma representação binária de gênero, não é letra do nosso alfabeto, nem fonema da língua. Já o “x” feriria regras fonotáticas da língua.

A letra <x> corresponde a alguns fonemas como /z/ (‘exemplo’); /S/ (‘xale’); /s/ (‘paz’); /ks/ (‘tóxico’), a depender do ambiente em que se encontra na sílaba. Nenhum desses sons pode ser encontrado com núcleo de sílaba no PB, e essa informação compõe o conhecimento intuitivo que adquirimos sobre a organização dos sons da nossa língua [a fonotática]. (PESSOTTO, 2019, p. 170).

Quanto ao emprego da terminação “e”, Pessotto (2019, p. 172-174) registra que, das possibilidades de linguagem neutra quanto à marcação de gênero, seria a mais adequada às regras fonotáticas da língua e conseqüentemente aos processos de alfabetização. No entanto, tal como as outras terminações, iria se restringir apenas aos casos de formação do masculino não marcado *versus* feminino marcado. Casos em que o

“a” final é desinência de gênero. Porém, como lembra a autora, existem casos em que esse “a” final não se comporta assim. Não é desinência de gênero, mas vogal temática.

Pessotto (2019, p. 172-174) observa também que se daria o que podemos entender como um efeito cascata com impacto em toda a sentença no uso de quaisquer dessas terminações, mesmo no uso da terminação “e”. E essa terminação em particular ainda exigiria, segundo a autora, ajustes não só na frase inteira, mas na escrita em especial de certas palavras.

Teríamos vocábulos que passariam a ser grafados como “amigue” e “medique”. Ou seja, a terminação “e” demandaria formação de novos dígrafos ou até mesmo o resgate de vogais temáticas chamadas teóricas em palavras como “professore” e “doutore”, como explica a autora.

É por motivo como esse que Fischer (2020) chama a atenção para o limite da linguagem neutra no enunciado e se mostra inseguro quanto ao emprego dessa linguagem. Para ele, como vimos no início desse item, essas terminações criariam embaraços na linguagem formal escrita, sem qualquer garantia de inclusão não binária.

[...] essa forma acolhedora de saudar pessoas e fazê-las se sentirem incluídas não se sustenta na redação para além de um par de frases.

Por exemplo, como usar pronomes possessivos, pronomes indefinidos, artigos definidos e indefinidos? “Meu amigo”, “alguma amiga”, “o amigo”, “uma amiga”, como ficariam nesse pretense gênero neutro? Chamar um homem de “minha amigue” pode ser provocador, mas não acaba com o binarismo e ainda cria confusões, especialmente na linguagem formal escrita. (FISCHER, 2020, p. 7).

Schwindt (2020, p. 16; 19) fala da boa aceitação da terminação “e” no inventário fonológico do idioma. Outra boa aceitação seria, ainda nas palavras do autor, como marcador de classe temática. Porém, conforme Schwindt, haveria ressalvas ao uso do “e” como neutralizador de gênero, as quais assim elencamos:

☞ ineficiência da terminação “ries”. O autor observa que, com a monotongação que sofrem as palavras que terminam na sequência “rie”, a distinção entre palavras como “professores” e “professories” acabaria inexistindo. O que leva Schwindt (2020, p. 7) a questionar: “por que uma língua introduziria uma oposição de caráter consciente num sistema para que ela fosse desfeita por restrições de caráter inconsciente ativas no mesmo sistema [?]”;

- ☿ existência de nomes com a terminação “e” tanto no feminino quanto no masculino, com alguma vantagem até para este último gênero (SCHWINDT, 2020, p. 11). Fato que nos faz ver que essa terminação estaria na verdade longe de ser neutra;
- ☿ forçosa relação das terminações “a” e “o” como femininas e masculinas respectivamente com o acréscimo da terminação neutra “e”. Ao menos formalmente, diz Schwindt (2020, p. 16), teríamos “uma oposição do tipo *presidenta vs. presidente vs. presidente*”;
- ☿ restrição lexical, quando o que está em jogo envolve outros elementos do enunciado, aí entendidos, como apresenta o autor, os artigos, os pronomes e as retomadas pronominais. Schwindt (2020, p. 17) ilustra a situação apondo “(?)” para sinalizar que a neutralização de gênero na língua portuguesa envolve mais que informação lexical: “Meus(?) dois(?) amigos mais próximos, Vini e Léo, chegaram. Preciso dar atenção a eles(?)”;
- ☿ necessidade de um razoável entendimento coletivo do que sejam as categorias cisgêneras, transgêneras e não binárias, para assim dotar a terminação “e” de um referente semântico (SCHWINDT, 2020, p. 18-19).

Freitag (2022, p. 65-66; 70) procura chamar a atenção para uma inexistência da neutralidade de gênero. O que haveria seria um novo "gênero genérico", na terminologia que a autora vê como de emprego mais apropriado. Esse novo genérico procuraria fazer as vezes do masculino. E nessa oposição ao masculino acabaria se dando, conforme a autora, a troca de uma forma hegemônica, a do masculino genérico, por outra, a da forma tida como neutra, em prejuízo da representatividade das mulheres.

Se *todes* é a forma para quem não quer ser identificado pelo gênero, ela é também uma forma de igualdade. Mas neutralizar o gênero para quem quer se identificar por seu gênero, trocando *todos* por *todes*, é trocar uma hegemonia por outra. E nessa história, as mulheres acabam mais uma vez marginalizadas e excluídas. Assim como não é consenso entre as vertentes do movimento LGBTQIA+ que *todes* deve neutralizar gênero, não é consenso entre as vertentes do movimento feminista que a neutralização por *todes* seja representativa da identidade de gênero feminina. (FREITAG, p. 70, grifos da autora).

Outro posicionamento crítico que vemos em relação à linguagem neutra de gênero, pelo menos em relação a forma com que ela busca ser implantada, vem de

Cavalcante (2022, p. 77; 82). A autora faz o registro dos sistemas *elu*, *ile*, *ilu* e *el* com seus manuais na tentativa de reformulação que a linguagem neutra procura implementar não só nos nomes, mas também nos pronomes e artigos. E, então, ela aponta que manuais do tipo são prescritivistas, baseiam-se na escrita, quando esta modalidade, ainda segundo Cavalcante, é uma codificação da língua, não a língua.

Como exemplo de que os manuais de linguagem neutra se baseiam apenas na escrita, Cavalcante (2022, p. 88) também fala da forma sugerida "professories", que acaba sendo homófona à "professores", embora a autora não veja problema aí, ao contrário do que acabamos de ver em Schwindt (2020, p. 7). Cavalcante contemporiza, lembrando que no português há sincretismos, como em "moramos", tanto forma do presente, quanto de pretérito, lembra a autora.

Outra mostra que deixaria os manuais dos sistemas *elu*, *ile*, *ilu* e *el* suscetíveis de críticas, e até de, ainda conforme a autora (p. 89), deslegitimação, seria a prescrição para pronunciar a terminação "e" sem que seja com som de "i". Para Cavalcante, trata-se de uma regra escrita por quem ignora que no português as vogais átonas finais sempre são reduzidas a vogais altas. Assim, como exemplifica a autora, o que vale para "pente", valeria para "menine".

Entretanto Cavalcante (2022, p. 89-90) comenta que o problema com a linguagem neutra de gênero com a terminação "e" nem é linguístico, mas sim social. Segundo ela, enquanto já existem empresas que trazem manuais corporativos voltados a essa linguagem em inglês e em alemão, no Brasil, altamente homofóbico e machista, a linguagem neutra é vista de forma estigmatizada pela ligação que tem com os grupos que a representam.

2.2.6 Mas, com tantos poréns, como pode se dar a inclusão de gênero na língua?

Diante de tantos poréns, como poderíamos ser linguisticamente inclusivos aos gêneros, sem as duplicações e as terminações neutras? Seria (im)possível a inclusão de gênero na língua portuguesa?

Algumas das estratégias de linguagem inclusiva apresentadas por Fischer (2020), Mercosur/RAADH (2018), López e colegas (2012), Franco e Cervera (2006) e RS (2014), entre outras referências mencionadas aqui, nos parecem aplicáveis sem ferir a índole do idioma:

- ♂ substituição do termo “homem”, como palavra generalizante, por “ser humano” ou “humanidade”;
- ♀ emprego do termo “pessoa”, como em “pessoas interessadas” no lugar de “interessados”;
- ♀ referência à instituição, não às pessoas que a compõem, como em “a diretoria” em vez de “os diretores” ou “a associação” em vez de “os membros da associação”.

Seria a abolição do masculino genérico, presente até mesmo em placas públicas, emojis e combinações de letras¹⁷. Tótems de um patriarcado como o eram as bonecas negras para uma sociedade escravocrata, bonecas essas citadas, como vimos, por Kilomba (2019, p. 197-201).

Também podemos adotar a inclusão linguística de gênero no que vemos Schwindt descrever como de pleno uso na língua, porém de relativa assimilação pelo sistema linguístico, conforme o autor. São as construções como “presidenta”, “contribuinta” e “estudanta” (SCHWINDT, 2020, p. 13-14). Trata-se de nomes comuns de dois gêneros com o uso no feminino.

Essas opções mais bem-comportadas estariam inseridas no que seria defendido pelos militantes não transgressivos (MEDEIROS, 2017) ou pelos prescritivistas e conservadores (SILVA; CARVALHO; SANTOS, 2021).

Fischer (2020, p. 14-16), além de contraindicar o emprego do artigo diante de nomes próprios em consideração às pessoas não binárias, também traz recomendações de linguagem politicamente correta com o emprego do termo “homossexualidade” (que o autor lembra tratar-se de *orientação* sexual, não de *opção* sexual) e faz menção ao gênero gramatical de “travesti” sempre no feminino. Outra sugestão sua é o emprego do termo “gênero” no lugar do termo “sexo” em formulários de cadastro (FISCHER, 2020, p. 8).

López e colegas (2012, p. 35-40), ao falarem de como se dá a violência simbólica contra as mulheres, oferecem-nos também boas estratégias de inclusão de gênero, a partir das quais poderíamos:

¹⁷ Na Fig. 2, em 2.1.4 *Androcentrismo e primazia adâmica*, já vimos como letras combinadas podem apontar para um androcentrismo linguístico. Os pictogramas dos quais Mäder (2015, p. p. 87-96; 98) vai falar e até sequência de letras em nome de academia vão nos fazer notar esse androcentrismo não só no linguístico, mas também em outras semioses.

- ♂ não fazer uso de ditos e piadas com subentendidos depreciativos e preconceituosos, como em “Mulher e sardinha ficam bem na cozinha”;
- ♂ não fazer xingamentos ou insultos de gênero, como em “Você chora como uma mulherzinha”;
- ♂ não tratar mulheres denotando intimidade, como se se tratasse de uma conhecida;
- ♂ não tratar as mulheres com diminutivos: “Que vestidinho mais lindo você usa!”;
- ♂ não fazer uso redundante da palavra “mulher”, como em “mulheres africanas” e “mulheres escritoras”. Quando se usa a redundância, segundo as autoras, é a condição sexuada que é posta em destaque;
- ♂ não usar a palavras “mulher” no singular, em desfavor da diversidade existente, como em “Dia Internacional da Mulher”;
- ♂ não mencionar as mulheres só pelo primeiro nome, diferente do que ocorre com os homens, tratados pelo sobrenome (como vemos, não envolve necessariamente um costume adotado no Brasil o tratamento pelo sobrenome);
- ♂ não identificar as mulheres pelos sobrenomes dos maridos vivos ou mortos (no Brasil, o que vemos é a *mulher* ser conhecida como “a mulher do Fulano de Tal”, etc.);
- ♂ não fazer alusão à estética para falar das mulheres;
- ♂ em suma, não utilizar-se de um tratamento assimétrico, com o uso, por exemplo, de “senhorita” para mulheres solteiras ou mais jovens, quando inexistente “senhorito” (também pouco vemos no Brasil esse tipo de tratamento, salvo em filmes dublados mais antigos).

Nos exemplos desabonados por López e colegas (2012, p. 35-40), o sexismo linguístico operado contra as mulheres transita do mais explícito, com tratamentos assimétricos de gênero presentes ao nível do léxico, como já observado em Franco e Cervera (2006, p. 22), Fischer (2020, p. 6), Lerner (2019, p. 282), Moura e Mäder (2022, p. 38-51, Possenti (2022, p. 20-21) e RS (2014, p. 37; 40-41), até o mais velado, na órbita do mais discursivo, como chamar a atenção para aspectos do físico ou do vestuário (quando, em regra, não se faz o mesmo com os homens) ou ainda com os subentendidos das piadas e ditos populares.

Vemos que, guardadas as devidas ressalvas, podemos traçar um paralelo entre o sexismo linguístico, do qual fala López e colegas (2012), a reversão de gênero, da qual

falam Moura e Mäder (2022), e o “racismo cotidiano”, do qual trata Kilomba (2019, p. 78, grifos da autora), pois, segundo esta autora, esse tipo de racismo é aquele que se refere a:

[t]odo vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares que colocam o *sujeito negro* e as Pessoas de Cor não só como “*Outra/o*” – a diferença contra o qual o *sujeito branco* é medido – mas também como *Outridade*, isto é, como a personificação dos aspectos reprimidos na sociedade branca.

No fragmento acima transcrito, tal paralelo fica evidente quando substituímos “*sujeito negro*” e “Pessoa de Cor” por “as mulheres” e/ou “as pessoas LGBTQIA+” e “*sujeito branco*” por “homem” e “sociedade branca” por “sociedade patriarcal”.

Dessa forma, o que vemos é que a linguagem inclusiva de gênero, mesmo com tantos poréns, não se restringe, nem diz respeito apenas às terminações ou a tratamento por formas binárias ou não (não que esses cuidados não tenham importância, seja para a representatividade feminina, seja para a representatividade LGBTQIA+).

Então, respondendo à pergunta inicial: sim, seria possível, não impossível, a inclusão de gênero na língua portuguesa. E em se tratando do que pretendemos defender, empregar as linguagens inclusiva ou neutra de gênero envolve também uma representatividade das mulheres e das pessoas dos diversos gêneros nos exemplos e modelos de expediente oficial.

2.2.7 Afinal será que faz diferença o emprego das linguagens inclusiva e neutra de gênero? O nome da rosa

Rajagopalan (2000, p. 97) apresenta duas perguntas que seriam norteadoras de quem se opõe à linguagem politicamente correta (e, acrescentaríamos, a quem se opõe à linguagem inclusiva de gênero): “O que adianta efetuar mudanças na linguagem, já que isso não vai ter nenhuma influência sobre o pensamento? O que adianta trocar a roupagem [do pensamento] se a pessoa por trás permanece a mesma?”. E tanto Shakespeare, quanto Saussure destacam ou a independência ou a arbitrariedade das palavras em relação ao mundo, registra o autor.

Foi assim que, ainda conforme anota Rajagopalan (2000, p. 97-98), Shakespeare viu que as rosas poderiam ter o nome que tivessem que ainda assim não perderiam seu cheiro e Saussure viu a pedra angular de sua reflexão sobre a linguagem no quão arbitrário seria o signo linguístico.

A depender das palavras, temos, porém, distintas formas de apresentar e perceber o mundo, observa Rajagopalan. Nos eufemismos teríamos, na visão do autor, mostras da interferência das palavras.

Pode ser que uma rosa tenha a mesma fragrância mesmo quando alguém decida chamá-la de jasmim; mas, com certeza, banheiro ou lavabo fede muito menos que latrina, uma garota de programa escandaliza as sensibilidades muito menos que prostituta, dormir no Senhor parece ser algo menos triste do que morrer ou bater as botas. (RAJAGOPALAN, 2000, p. 98).

Mas o argumento decisivo que o autor nos traz a favor do poder da linguagem sobre nossa percepção viria do marketing, que, conforme Rajagopalan, em um mundo sob forte influência da mídia, seria a partir da linguagem que esse marketing constrói a imagem de um produto. Isso mostraria que há, sim, uma interferência das palavras na forma como vemos o mundo, sustenta o autor.

É neste contexto que devemos retomar a discussão acerca da validade ou não de uma linguagem politicamente correta. Deixar de chamar algo de x por sentir uma certa pressão social em prol de chamá-lo de y pode parecer, à primeira vista um exercício inócuo, sem maiores consequências. Contudo, ao refletir sobre essa prática à luz da lição que aprendemos do mundo do marketing, seremos levados a concluir que ao trocar as palavras estamos trocando também as coisas, pois as coisas não são nada senão produtos produzidos a partir dos objetos que só são apresentados a nós por intermédio da linguagem. [...] se Shakespeare tivesse conhecido a força do marketing da mesma forma que nós nessa virada de milênio a conhecemos, não teria desprezado os nomes dados aos objetos do mundo. (RAJAGOPALAN, 2000, p. 100-101).

Apesar de tais considerações, Rajagopalan (2000, p. 101-102) não vê na linguagem politicamente correta um “remédio milagroso”. Ela pode ser um começo no combate aos preconceitos que não sumirão em um passe de mágica, observa o autor. Ainda segundo ele, quando a novidade linguística começar a perder seu efeito, talvez outros recursos devam ser pensados na linguagem para servirem de alerta contra os preconceitos.

Ainda assim Rajagopalan (2000, p. 102) defende que o controle da própria fala por meio do monitoramento da linguagem constitui uma das maneiras de maior eficácia na conscientização dos preconceitos e no combate a eles. Intervém-se no mundo, quando se intervém na linguagem, conclui o autor. Não fosse assim, Bolsonaro e Deputadas e Deputados de partidos conservadores não se preocupariam tanto com a linguagem neutra de gênero, como veremos a seguir.

2.3 Projetos de lei (des)favoráveis e amigos (não) convidadas

2.3.1 Inclusão e neutralidade de gênero na língua, alguns percursos e manifestações

No que diz respeito ao passado da linguagem inclusiva de gênero em outros idiomas, é possível encontrarmos o assunto já no séc. XVIII, como lembra Mäder (2015, p. 100-101), na *Petição das Mulheres à Assembleia Nacional da França*. Por ocasião da Revolução Francesa, dava-se a procura da equidade de todos os gêneros em oposição ao gênero masculino, considerado como o gênero nobre.

Nesse espírito, ainda no registro de Mäder (2015, p. 114), foi que se deu a publicação da *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*. Nela tínhamos, conforme tradução do autor, a defesa da liberdade das mulheres e de direitos iguais aos dos homens. Tal qual a petição das mulheres, quem assinava a referida declaração era Olympe de Gouges, que, ao lado de Mary Wollstonecraft, figura como representante da primeira onda do movimento feminista¹⁸.

Por sinal, é nessa primeira onda que temos o movimento sufragista. Nesse contexto, encontramos Carolina Beatriz Ângelo. Como Mäder (2015, p. 114) registra, ela foi uma das primeiras mulheres a votar na Europa só depois que conseguiu convencer o judiciário de então de que estava incluída no masculino genérico da lei eleitoral portuguesa de 1911.

Caldas-Coulthard (2007, p. 238) lembra que a escolha do masculino para representar não apenas os homens teria sido tão perceptível como teria sido também a significação social e política envolvida. No inglês houve, segundo a autora, evidência de escolha deliberada desse gênero gramatical.

No séc. XVIII, gramáticos prescritivos resolveram promover uma correção de uso dos pronomes da língua elegendo o anafórico “he” devido ao fato de ser pretensamente mais “natural” e “próprio” (CALDAS-COULTHARD, 2007, p. 238). Só a partir da década de 1970 que o não marcado admitido retornou ao pronome “they”, registra Caldas-Coulthard.

Ainda na língua inglesa, como expõe Rajagopalan (2000, p. 101), passou-se a optar pelo pronome “she” como anafórico, quando até então, por uma convenção existente, utilizava-se o “he”. Era o caso, como exemplifica o autor, de “linguistic”, que,

¹⁸ Politize! (2022).

a menos que se tivesse conhecimento de que se tratava de uma pessoa do gênero feminino, a palavra seria retomada pelo pronome “he”.

Com o emprego de “she” se procurou a conscientização para uma prática social de discriminação, refletida e consagrada, segundo Rajagopalan, pelo fenômeno linguístico que levava ao uso do “he”.

Alkmim (2006), embora não trate de linguagem inclusiva de gênero, nem de sexismo gramatical, faz um registro que nos parece emblemático de um patriarcalismo linguístico, só que não no inglês, mas na língua portuguesa mais antiga.

Segundo a autora, o índice de indeterminação do sujeito, hoje operado pelo pronome “se”, já foi, no português arcaico entre os séculos XII e XVI, o vocábulo “homem”. Assim tínhamos, no exemplo que a autora apresenta: “E pode *homem* hyr de Santarem a Beia em quatro dias”. O que corresponderia modernamente: “E pode-se ir de Santarém a Beja em quatro dias” (ALKMIM, 2006, p. 34, grifo nosso).

Caldas-Coulthard (2007, p. 235) chama a atenção para uma peculiaridade existente no Brasil, no que diz respeito à transmissão de nomes para crianças. O sobrenome do pai é o que prevalece no registro das crianças e ainda hoje, também como aponta a autora, denominações como “Filho”, “Neto” e “Júnior” não têm correspondente feminino. Por conta dessa prevalência do sobrenome paterno, ainda no registro de Caldas-Coulthard, pode ser difícil descobrir a ascendência feminina.

Ainda no Brasil, é Bagno (2017, p. 232) que fala que passou a ocorrer a possibilidade do acréscimo do nome de família da noiva ao do noivo, além da revogação de uma antiga obrigatoriedade de o nome do marido ser acrescentado ao da mulher.

É exposto por Caldas-Coulthard (2007) que foi desde a década de 1960 que houve discussões envolvendo a relação entre linguagem e papéis sexuais no inglês. Assim “o conceito de ‘sexismo linguístico’ [foi] bastante conhecido e, pelo menos nos países de língua inglesa, [esse sexismo foi] também bastante combatido” (CALDAS-COULTHARD, 2007, p. 233).

Como lembra a autora, na década de 1980 os Estados Unidos, a França e a Inglaterra experimentaram um movimento reformista quando palavras como “chairperson” e o uso dos pronomes “-s/he” e “they” foram lançados como formas alternativas, de maneira que, ainda como lembra a autora, a reforma linguística tornou-se um fato consumado.

Além da mudança do “he” para “s/he” ou “they”, houve a relexicalização de genéricos masculinos, de onde passou a ocorrer “human beings” para “men”,

“spaceperson” para “spaceman” e “fireworker” para “fireman”, nos exemplos que Caldas-Coulthard nos traz.

De acordo com Bagno (2017, p. 232), teríamos como mostra da linguagem inclusiva de gênero, além do uso de “he or she” ou de “s/he”, a distinção “Miss” *versus* “Mistress” substituída por “Ms.”, variante que desconsidera se a mulher é casada ou solteira.

Outras ocorrências emblemáticas da linguagem inclusiva de gênero também encontradas em Bagno (2017) seria o desaparecimento de formas de tratamento na qual a mulher é chamada pelo nome do marido, como em “Sra. João de Vasconcelos”, “Mrs. James Stephens” e “Mme. Denis Pietton” (BAGNO, 2017, p. 232), e a proposta – aí já dentro da linguagem neutra de gênero – de palavras terminadas em “@” ou “x”, bem como do emprego de “a pessoa” ou “as pessoas” (BAGNO, 2017, p. 233).

Bagno (2017, p. 232-235) e Pessotto (2019, p. 173) também falam da neutralização linguística de gênero em outros países, não só em seus avanços, mas também em seus recuos, mas é a autora que lembra da decretação do banimento em 2017 da linguagem inclusiva na França pelo Primeiro Ministro de lá, sob a alegação de ameaça a uma suposta pureza do idioma e à legibilidade.

Quanto à inclusão do pronome neutro “hen” no dicionário da língua sueca em 2015, Pessotto (2019, p. 173) observa que o sucesso se deveu à consagração do uso ao lado do respeito às regras fonotáticas da língua.

Ainda nas manifestações de inclusão e neutralidade linguística de gênero, podemos citar Carvalho (2022, p. 137-139), que descreve três estratégias de referenciação envolvendo pronomes não binários pelo mundo.

A primeira se daria com "elementos pronominais linguisticamente redefinidos em seus significados sociais". Teria sido o que aconteceu, segundo o autor, no mandarim. O radical feminino para pronomes de 3ª pessoa passou a ser recomendado pelo currículo escolar de Taiwan no lugar do radical masculino, dentro da política de não discriminação de estudantes por gênero.

A segunda estratégia seria com a incorporação de elementos pronominais já existentes. Foi o que aconteceu, como o autor descreve, e como vimos mencionado por Caldas-Coulthard (2007), com o inglês "they" com referência singular. Seria, segundo Carvalho (2022, p. 137-139), uma estratégia mais branda, porém, por ser regida pelo vocábulo, aparentemente, ainda conforme o autor, mais efetiva.

Já a terceira estratégia se daria por meio de regulamentação linguística, na qual se dá a criação de um elemento pronominal específico não binário. Foi o que aconteceu, também como lembra o autor, no sueco, caso mencionado por Pessotto (2019), e no finlandês.

No português brasileiro, segundo Carvalho (2022, p. 139), teríamos o pronome *êla* como exemplo dessa última estratégia, mas por aqui sem respaldo oficial. Situação semelhante, como vemos até o momento, se dá com os demais pronomes não binários dos sistemas *elu*, *ile*, *ilu* e *el*. O que vem ao encontro do exposto por Cavalcante (2022, p. 89-90), para quem o problema com a linguagem neutra de gênero com a terminação "e" é menos linguístico que social, dado o caráter homofóbico e machista do Brasil.

Para não dizer que essa neutralidade de gênero é agora totalmente desprovida de respaldo oficial no país, não podemos deixar de mencionar as recentes falas de integrantes da equipe ministerial de Lula com a saudação a todos, todas e todes.

2.3.2 Os discursos do Poder Executivo e as redes sociais com seu latim de conveniência

Foi com a linguagem neutra que integrantes do novo governo do Presidente Lula recém-eleito usaram o termo “todes” em discursos de posse. Como Alexandre Padilha, novo Ministro das Relações Institucionais, que começou seu discurso saudando: “Boa tarde a todas, a todos e a *todes*” (G1 SÃO PAULO, 2023, grifo nosso).

Por ordem alfabética, além dele, tivemos fazendo uso da linguagem neutra de gênero Cida Gonçalves (Ministra da Mulher), Fernando Haddad (Ministro da Fazenda), Márcio Macêdo (Secretário-Geral de Governo), Margareth Menezes (Ministra da Cultura) e Sílvio Almeida (Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania)¹⁹.

A linguagem neutra, no entanto, sofre forte resistência, como veremos, do legislativo de alguns Estados. É possível observarmos também segmentos da sociedade que, diante de usos como o de Alexandre Padilha, acorrem às redes sociais e compartilham vídeos contrários à linguagem neutra de gênero, como o vídeo *A verdade sobre a Linguagem Neutra* ou o vídeo *A Linguagem Não-Binária Inclui as Pessoas?*, ambos disponíveis no canal do YouTube *Cortes do Inteligência Ltda.* (2021).

Nesses vídeos, os convidados argumentam com o lugar comum de no latim ter havido a fusão dos gêneros gramaticais masculino e neutro, existentes outrora nessa

¹⁹ Revista Oeste (2023) e Gazeta do Povo (2023).

língua, para defenderem que não faria sentido tratamentos como “todos e todas” ou “todos, todas e todes”.

Como bem nos lembrava Wilson, em Souza (2017), e que se mostra aplicável ao caso:

[...] não importa [e aí acrescentaríamos: em vídeos desse tipo] à análise de quem, como, quando ou para que (se) faz uso da língua, uma vez que o que está no foco da atenção é tão somente a própria estrutura linguística, de certa forma deslocada de todas as interferências comunicativas que cercam sua produção e recepção. (WILSON, 2009, p. 236).

Para Oliveira, quando se emprega a linguagem neutra optando-se, por exemplo, por falar ou escrever “todes”, ocorre mais do que uma troca ao nível da fonética ou da ortografia. Envolve:

[...] singularidades que se sentem silenciadas pelo uso do masculino genérico e que, compreendendo o poder simbólico da língua sobre o mundo social, querem negociar sentidos. Afinal, quem se entende não binário desafia a binariedade em diversas esferas, desde suas construções corporais até o uso da língua. (OLIVEIRA, 2022, p. 192).

Ou, como expõe Cavalcante (2022, p. 84-85, grifo da autora), considerar o masculino como gênero neutro extrapola as questões linguísticas: “[O] sistema binário *masculino X feminino* dá conta [só] de parte dos indivíduos”. Daí que, ainda conforme a autora, (essa marcação de gênero) passa por questões identitárias também.

Um adendo que poderíamos fazer aqui a respeito do latim de conveniência é que a estrutura dessa língua quando em transformação parece mesmo ter sido favorável ao gênero masculino, pois sua terminação em “us” era extremamente próxima à terminação do gênero neutro em “um”. Com a apócope do “s” e do “m”, praticamente um gênero e outro passaram a terminar em “u” tendo evoluído para a terminação (vogal temática) em “o” no português (BIZZOCCHI, 2009, p. 46-47).

Como Monaretto e Pires explicam:

Alguns estudiosos da linguística histórica salientam que o desaparecimento do neutro deu-se pela confusão com o gênero masculino dos casos nominativo, vocativo e acusativo que possuíam terminações idênticas para ambos os gêneros. Além da confusão morfológica, também se presenciou, na época, uma confusão fonética pela queda, no latim vulgar, do –s e –m final nas palavras. Por conta desse dado, não se podia mais distinguir as formas masculinas cantu(s) e hortu(s), das neutras templu(m) e cornu(m). Foi apagada, assim, a única marca distintiva fonética existente e, por analogia, resultou na absorção dessas palavras neutras para o grupo das masculinas. Da mesma forma, as

palavras terminadas em –a, no nominativo, vocativo e acusativo – por analogia – foram absorvidas pelo gênero feminino. (MONARETTO; PIRES, 2012, p. 169-170).

Nessa mistura dos gêneros gramaticais neutro e masculino, poderíamos ter uma explicação fonética e histórica, linguisticamente, para a forma do gênero gramatical feminino ter se tornado uma subespécie da forma do gênero gramatical masculino, pelo menos nas palavras de gênero marcado com desinência “a” e de gênero não marcado com desinência \emptyset /vogal temática “o”, como em “aluna” *versus* “aluno”.

Bizzocchi (2009, p. 46-47), ao falar dessa fusão ocorrida entre as palavras dos gêneros gramaticais masculino e neutro no latim, chega a afirmar que a razão por que vemos o masculino para homens e mulheres não seria ideológica, mas fonética.

Mas se trata, como mencionamos, com base em Wilson (2009, p. 236), de uma análise que exclui o quem, o como, o quando ou o para quê da língua. Interferências comunicativas em jogo na produção e recepção linguística são postas de lado, porque o que interessa nesse caso é a língua como estrutura e só contaria um histórico linguístico, não um histórico sociocultural, como se esses históricos fossem apartados.

É com base em análise unicamente estruturalista e histórica, quer dizer, só desse ponto de vista, que vídeos como os do professor Noslen e da apresentadora Cíntia Chagas acabam voltando a ser compartilhados diante da menção de “todos, todas e todes” da equipe ministerial do Presidente Lula.

Podemos nos opor a análises que fazem uso desse latim de conveniência não apenas com Caldas-Coulthard (2007), Cavalcante (2022), Franco e Cervera (2006), RS (2014), López e colegas (2012), Oliveira (2022), Mäder (2015), Mercosur/RAADH (2018), Pessotto (2019) e Wilson (2009). Em Bagno (2020, p. 158), temos que, na gramática das línguas, não poderíamos deixar de ver no predomínio do gênero gramatical masculino um dos traços incrustados do predomínio androcêntrico.

Vídeos como esses compartilhados nos fazem perguntar se, assim como existe o lema bolsonarista *Deus, Pátria, Família e Liberdade*, não existiria também o lema *Deus, Pátria, Família e Linguagem Androcêntrica e Lgbtfóbica*, ou se – o que parece mais provável – este lema não decorreria daquele outro.

Estamos convencidos de que se trata de algo mais abrangente, não restrito a classes de palavras, à estrutura da língua ou se o latim era dessa ou daquela maneira, como bem podemos ver em uma manifestação do então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

Para ele – referindo-se a uma questão da prova do Enem 2018 que envolvia variação linguística e que versava sobre o *pajubá*, dialeto usado por homossexuais – a linguagem neutra seria, nas palavras por ele próprio empregadas, de gays e estragaria a garotada, supostamente, ainda nas suas palavras, ao “estimula[r] a molecada a se interessar por essa coisa” (BOLSONARO apud CORREIO BRAZILIENSE, 2021).

Essas falas de Bolsonaro parecem reveladoras do que, na verdade, se quer coibir ao tratar do tema de forma reducionista: o que se quer coibir não seria o uso desse ou daquele substantivo ou a implantação de uma linguagem neutra, mas as discussões que o emprego de tal linguagem podem suscitar.

Coibindo-se tal linguagem ou tratando o assunto de forma simplista, também se procuraria coibir e esvaziar as discussões acerca das orientações e identidades sexuais de falantes da língua, em um país dominado por uma extrema-direita conservadora e comprometida com segmentos religiosos mais reacionários e fundamentalistas.

2.3.3 STF *versus* Rondônia

Em outubro de 2021, o Governo de Rondônia sancionou lei que proibia que escolas daquele Estado fizessem uso da linguagem neutra, de tal sorte que professores e instituições que a utilizassem poderiam sofrer sanções. Com a lei, o uso da linguagem neutra foi banido até mesmo em editais de concursos públicos. A alegação para a proibição pode ser encontrada no art. 1º.

Art. 1º Fica garantido aos estudantes do Estado de Rondônia o *direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino estabelecidas* com base nas orientações nacionais de Educação, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VoLP) e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. (RONDÔNIA, 2021, grifo nosso).

O Ministro Édson Fachin procurou suspender a referida lei em decisão liminar. Na explicação que sustentou a Adin que se opunha a esse projeto de lei, tínhamos que o uso da linguagem neutra já era frequente em outros países e organizações internacionais e que com essa linguagem se buscava o combate à subordinação de um gênero a outro, além de constituir-se elemento essencial da dignidade humana. Sua proibição se daria, segundo o Ministro, em desfavor da liberdade de expressão e de ensino.

O Ministro lembrou decisão do STF reconhecendo o direito à igualdade sem discriminações encampando a identidade e a expressão de gênero e que, sendo a identidade de gênero manifestação da própria personalidade da pessoa humana, caberia ao Estado unicamente reconhecê-la.

Além de ofender a igualdade plena que deve existir no ambiente escolar e a liberdade de aprendizagem, assegurada pela Constituição, a lei ainda teria sido percebida pelo relator da Adin como ofensiva à pesquisa e à divulgação do pensamento, da arte e do saber. Após pedido de destaque do Ministro Nunes Marques – indicado por Bolsonaro, diga-se de passagem –, o caso passou a aguardar apreciação em plenário físico sem data para julgamento²⁰.

Contudo, em fevereiro de 2023, em julgamento realizado em sessão virtual, essa lei do Estado de Rondônia acabou sendo declarada inconstitucional pelo plenário do STF. O entendimento não disse respeito ao conteúdo da lei, mas sim ao fato de que ela violava o que só à União cabe legislar, por envolver diretrizes e bases da educação²¹.

Por sinal, Oliveira (2022, p. 188-190) vê, nas dez competências gerais da educação básica, constantes da *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC), justificativas para que a linguagem neutra, em sua realização e função social, tenha espaço na escola, isso porque, sempre segundo o autor, seu debate guardaria ligação com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (competência 1) e envolveria o uso de diferentes linguagens e conhecimentos na produção de sentidos para o entendimento mútuo (competência 4); a compreensão de si na diversidade humana (competência 8) e o exercício da empatia e valorização da diversidade (competência 9), entre outras competências citadas pelo autor.

Oliveira (p. 190;193) apresenta, então, três motivos que, segundo ele, andam juntos e justificariam o debate na escola a respeito da linguagem neutra: a relevância social da linguagem neutra; a possibilidade de com ela, a linguagem neutra, ser possível compreender o poder simbólico do qual a língua é revestida; e a reflexão linguística que pode suscitar. Com esse trabalho com a linguagem neutra em sala de aula, resume o autor, deve estar envolvido um debate sobre a sociedade e sobre a língua, apoiado da prática da reflexão linguística.

Em Metrôpoles (2021), vemos levantamento da Agência Diadorim com 33 projetos de lei semelhantes ao de Rondônia contabilizados em outros dezoito Estados.

²⁰ Migalhas (2022).

²¹ Supremo Tribunal Federal (2023).

Por região, o Sudeste estaria liderando com onze proposições. Em seguida, teríamos o Nordeste com dez e o Sul e o Centro-Oeste com seis, ambos. Na Região Norte, ainda conforme registro do site de notícias, teríamos também o Amazonas na discussão do assunto. Entretanto, com o entendimento que a lei de Rondônia teve pelo STF, é possível que esses projetos de lei percam a força ou, com a verve bolsonarista ainda existente, tomem outra configuração.

2.3.4 O que (não) querem projetos de lei como os de Rondônia

Como vimos, enquanto a linguagem inclusiva de gênero não busca uma alteração na grafia das palavras, atenta que está principalmente à feminização do idioma e/ou a uma expressividade politicamente correta com os recursos já presentes na língua, a linguagem neutra seria mais incisiva com a proposta de inserção dos caracteres neutralizadores e até do emprego de novos pronomes.

Cavalcante (2022, p. 87-88) vê no emprego da terminação “e” uma oposição ao masculino e ao feminino, não só ao nível identitário, mas gramatical também. Conforme a autora, em nomes com traço mais humano, passaríamos a ter masculino/feminino/neutro, de tal maneira que teríamos um sistema dentro de uma faixa de espectro do mais ao menos binário. Na faixa do mais binário, iriam se opor masculino *versus* feminino e na do menos binário só o uso do neutro se daria. Todos se apresentariam marcados morfologicamente com Ø/-a/-e, segundo a autora²².

Daí que o alvo dos projetos de lei não seria a linguagem inclusiva de gênero, mas sim a linguagem neutra, pretensamente devido às mudanças que procuraria promover na estrutura da língua, tendo em vista uma linguagem não binária, não inscrita, portanto, em uma heterocisnormatividade linguística.

Contudo, como podemos ver em falas como a de Bolsonaro, o buraco seria mais em cima: o alvo desses projetos de lei seria em larga medida voltado ao cerceamento de qualquer debate sobre identidade de gênero e orientação sexual.

A propósito, Freitag (2022, p. 70) menciona que, se antes tínhamos projetos de lei que versavam sobre linguagem inclusiva, agora temos projetos de lei contrários à linguagem neutra, na medida em que, diferentemente de antes, neste momento estaria em jogo, conforme a autora, o próprio postulado da forma não marcada até então sustentada

²² A ordem apresentada pela autora é a tradicional com o masculino vindo em primeiro lugar. Optamos por manter essa ordem por ser a utilizada por Cavalcante (2022).

pelo morfema Ø, mas não só, como vemos em Barbosa Filho (2022), de fato mostrando-se que o buraco é mais em cima.

Em seis projetos de lei contrários à linguagem neutra de gênero, podemos assim elencar as principais características neles detectadas²³:

- ☞ domínio de partidos conservadores. Fato, porém, que, segundo Barbosa Filho alerta, não pode ser tomado por si mesmo, sob o risco de recairmos em “um ingênuo isomorfismo entre léxico e ideologia” (p. 148);
- ☞ coincidência com o avanço de uma agenda conservadora no país (p. 156-157);
- ☞ debate não linguístico ou gramatical, mas, sim, semântico, mesmo que seus argumentos apontem para a língua: “[h]á muito pouco de ‘linguística’ nesse debate, mas há muito de ‘linguístico’. Não se trata de um debate gramatical, mas de um debate político-ideológico que toma a língua (e as línguas) como espaço de luta” (p. 144; 160);

Correndo o risco de ser categórico, direi que esses projetos de lei e os vindouros não estão efetivamente preocupados com a ‘língua’. Assim como não estavam preocupados com a língua o Marquês de Pombal quando decretou o *Diretório dos Índios*, proibindo o uso de línguas indígenas no Brasil; ou Getúlio Vargas, quando proibiu que estrangeiros falassem e ensinassem suas línguas maternas. Embora esses gestos políticos incidam sobre a língua, não se trata de um debate linguístico. Trata-se, faço questão de reafirmar, de uma disputa político-ideológica que desemboca em uma política de língua. A luta não é pela preservação da língua, mas pela preservação do que se supõe perder caso se incorporem à língua outras formas de flexão de gênero. (BARBOSA FILHO, 2022, p. 157, grifo do autor).

- ☞ língua com um valor mediador. Norma culta não como um fim, mas como um meio contra a ideologia de gênero (p. 158);
- ☞ contradição na defesa de um lado da não relação entre sexo e gênero gramatical e de outro na defesa da relação entre ideologia de gênero e linguagem neutra (p. 153);

²³ Barbosa Filho (2022) vai analisar o Projeto de Lei nº 5.248/2020, proposto pelo deputado federal Guilherme Derrite (PP-SP); o Projeto de Lei nº 5.198/2020, proposto pelo deputado federal Junio Amaral (PSL-MG); o Projeto de Lei nº 721/2020, proposto pelo deputado estadual Altair Moraes (REPUBLICANOS-SP); o Projeto de Lei nº 211/2021, proposto pela deputada federal Chris Tonietto (PSL-RJ); o Projeto de Lei nº 1/2021, proposto pela vereadora Jéssica Ramos Moreno (PP-Londrina); e o Projeto de Lei nº 54/2021, proposto pelo vereador Nikolas Ferreira (PRTB-Belo Horizonte). (BARBOSA FILHO, p. 148, grifos nossos). Importante registrar que essas políticas e esses políticos aparecem nos cargos do momento em que se deu a análise de Barbosa Filho.

- ☞ negação de uma segregação e de um machismo linguístico, com a não necessidade, portanto, de um terceiro gênero, porque a linguagem já seria neutra. “Mas não necessidade para quem?”, questiona o autor. Ao defenderem a inexistência de segregação linguística, ainda no questionamento de Barbosa Filho, os autores dos projetos de lei diriam sem dizer que se há uma linguagem que segrega é a neutra pela polarização político-ideológica produzida (p. 152);
- ☞ visão de destruição da língua com o apagamento de formas linguísticas, quando o que se daria seria o acréscimo de mais uma forma (p. 153; 155);
- ☞ tensão entre um “nós” protetor e sem ideologia e um “eles” corruptor e com ideologia (p. 145; 150-151; 155-156). Assim, “[só] é ideológico ‘do lado de lá’, ou seja, do lado dos que defendem a linguagem neutra (e que, por inversão, atacam a ‘língua portuguesa’ ou a ‘norma culta’ que, portanto, não são ideológicas)” (BARBOSA FILHO, 2022, p. 151);
- ☞ entendimento homogêneo e fascista de nação, de tal feita que “[o] preconceito em relação à linguagem neutra, sobretudo em sua forma legislativa advém de um certo ‘fascismo linguístico’ que marca a ideologia conservadora brasileira” (BARBOSA FILHO, 2022, p. 156);
- ☞ entendimento utilitarista do espaço escolar quando não veem utilidade na linguagem neutra nesse espaço, compreendido, então, como se fosse um espaço só de síntese e consenso, quando, como observa Barbosa Filho, deveria ser de exasperação das contradições (p. 150; 158)²⁴.

Seriam características que provavelmente Barbosa Filho (2022) encontraria também no Projeto de Lei nº 7/2021, do vereador de Palmas Filipe Martins, com o qual o parlamentar visa proibir o uso de linguagem neutra em escolas públicas e privadas, bem assim em editais de concursos públicos no município.

A alegação do vereador seria a de que as crianças precisariam ser protegidas, porque, segundo ele, o debate em torno da questão envolveria ideologia, não inclusão. E as crianças surdas e disléxicas poderiam ter sua aprendizagem afetada com esse tipo de

²⁴ E também, como vimos em Oliveira (2022, p. 188-190; 193), o que temos é uma relação da presença da linguagem neutra na escola com competências da BNCC, bem como com a relevância social e com o poder simbólico do qual essa linguagem é dotada, além, ainda segundo o autor, de seu debate propiciar a reflexão linguística.

linguagem. Além disso, o direito ao ensino de língua portuguesa em sua forma culta, ainda segundo o vereador, precisaria também ser preservado²⁵.

Aliás, outro vereador tocantinense com manifestação contrária à linguagem neutra é o vereador Marcos Duarte, esse de Araguaína, que, em junho de 2022, pedia em seu Instagram que populares fizessem contato com ele em caso de material didático, tarefa escolar ou e-mail de instituição com o uso de pronome neutro.

Sua justificativa no combate a esse tipo de linguagem repousaria no argumento comumente dado do pretense direito ao ensino da língua portuguesa culta, sem esconder, no entanto, a preocupação com a formação moral e intelectual de estudantes²⁶.

Garcia e Sousa (2016) ao falar da instituição do *Manual para o Uso Não Sexista da Linguagem: O que Bem se Diz Bem se Entende* e ao falar de leis e projetos de lei que então procuravam reivindicar uma linguagem inclusiva não sexista, não deixam de destacar que as desigualdades de acesso e de poder sofridas pelas mulheres tencionaram relações e refletiram no legalismo e assim “se pretend[ia] fazer, na ordem da língua e da lei, uma sutura do que está rasgado no social, como ferida aberta e como impossibilidade para o feminino” (GARCIA; SOUSA, 2016, p. 95).

Com a linguagem neutra de gênero, vemos que se busca também a sutura de um outro rasgo no social, a inclusão das pessoas LGBTQIA+. Mas, com as resistências a essa inclusão como as apontadas, esse rasgo só aumentava na gestão Bolsonaro (o que dirá da representatividade feminina?). Vejamos agora com Lula, cujo governo já começa com representantes de destaque saudando a todes, e com decisões como a do STF em relação à lei de Rondônia.

2.3.5 Projetos de lei voltados à linguagem inclusiva e a Presidenta que não é “presidenta”

Nem sempre houve resistência à inclusão de gênero. Foi, a propósito, entre os anos de 2002 e 2016, período em que o PT esteve no Poder no Brasil, que tivemos algumas iniciativas nesse sentido, embora tenhamos registro de preocupação do governo brasileiro com o uso do feminino na década de 1950, no séc. XX. O que vemos, porém, é sempre uma tentativa de inclusão binária, mais simpática ao humor da língua em sua estrutura e ao rumor de uma sociedade cuja moral é heterocisnormativa e judaico-cristã.

²⁵ Surgiu (2021).

²⁶ Coluna do CT (2022).

Assim, entre as iniciativas que vieram ao encontro da linguagem inclusiva de gênero no Brasil, merecem destaque as do Presidente Juscelino Kubitschek, da Presidenta Dilma Rousseff, do Governador Tarso Genro e da Deputada Federal Angela Albino (BRASIL, 2015, [n.p.]; MÄDER, 2015, p. 25 e 26; SILVA, 2018, p. 19-20).

Com Kubitschek, foi a iniciativa de os cargos públicos serem designados pelo gênero da pessoa que o ocupava, mas apenas se masculina ou feminina a flexão do nome do cargo. Mesma situação com Rousseff, quanto à feminização dos nomes de profissão ou do grau obtido. Já com Genro foi a decretação do uso da linguagem inclusiva de gênero, que redundou na elaboração e publicação em 2014 pelo Governo do Rio Grande do Sul do *Manual para o Uso Não Sexista da Linguagem: O que Bem se Diz Bem se Entende*.

Por sua vez, com Albino, tivemos o Projeto de Lei nº 3.756/2015 (BRASIL, 2015), que procurava abolir o uso do masculino genérico em atos normativos, editais e demais documentos oficiais expedidos pela União.

Caldas-Coulthard anota que em 2001 tivemos um substituto de lei da Deputada Federal Iara Bernardi (Projeto de Lei nº 4.610/2001), que procurava reescrever a legislação brasileira tornando tanto esta como os demais documentos oficiais condizentes com a linguagem inclusiva.

Freitag (2022, p. 62-65) menciona o Projeto de Lei 6.653/2009, da Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB). No projeto de lei, como registra Freitag, Alice Portugal procurava fazer com que o Estado adotasse uma linguagem inclusiva do gênero feminino nas normas internas, nos textos de comunicação interna e externa e nos editais de concurso público. Freitag também cita projeto de lei de Angela Albino e a lei da Presidenta Dilma Rousseff.

Essa lei da Presidenta Dilma Rousseff (lei a qual determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas) surgiu, conforme anota Freitag, a partir do Projeto de Lei nº 12/2005, da então Senadora Serys Slhessarenko, do PT. Após sua aprovação pelo Senado, passou a vigorar como Projeto de Lei nº 6.383/2009, até ser sancionado em 2012 por Dilma e tornar-se a Lei nº 12.605.

Freitag considera que, sem espaço para representatividade e reconhecimento da diversidade, leis que procuram promover mudanças na língua para a inclusão de gênero seriam inócuas. E mesmo quando as mulheres ascendem às instâncias mais elevadas do Poder, observa a autora, ainda assim não quer dizer que haverá mudanças. Lembremos o

que Lerner (2019, p. 289-291) falou a respeito das reconfigurações do patriarcado diante das demandas das mulheres em suas lutas.

Para exemplificar, Freitag fala do posicionamento de Cármen Lúcia, que, embora à frente do STF de forma inédita, admitiu em discurso que não via como nomear o cargo que não como de “presidente”.

Nesse particular, Dilma Rousseff é o exemplo mais emblemático ao qual Freitag faz referência. Mesmo abonada, inclusive pelo VoLP, não tinha o seu “presidenta” aceito, chegando mesmo, ainda como lembra a autora, a ser tratada de forma desigual. Reportagem do jornal O Globo, de 2014, como registra Freitag, quando foi para nomear Dilma a chamou de “presidente”, mas quando foi para se referir a uma mulher do Oriente Médio a chamou de xeica.

Assim, para a autora: “[a]s possíveis explicações [dessa discriminação] extrapolam o processamento linguístico e apenas sinalizam a postura reativa de setores da sociedade que não aceitaram o fato de o país estar sob o governo de uma mulher, o que culminou no golpe em 2016” (FREITAG, 2022, p. 64).

Ainda a respeito do assunto, Cavalcante (p. 92-93) traça um paralelo entre a forma “presidenta” defendida por Dilma Rousseff e a variante de gênero neutro defendida por grupos minoritários e rechaçada. Do que a autora expõe, ficamos nos perguntando: se Dilma, como autoridade máxima do país e abonada pelo VoLP, como lembrou Freitag (2022), teve dificuldade de aceitação de uma forma respaldada desde o séc. XIX, o que dizer dos grupos LGBTQIA+, para os quais a aceitação da terminação “e” seria um reconhecimento de uma identidade de gênero?

2.3.6 Cuidados observados em projeto de lei voltado à inclusão de gênero pela linguagem

Glozman (2022) vai falar da experiência com um projeto de lei na Argentina e do que pôde fazer diferença na implantação de uma linguagem inclusiva de gênero em um país no qual a democracia, como vemos na leitura de Glozman, tem suas peculiaridades.

Como vimos com Freitag (2022, p. 70-71), por lá uma classe média progressista mostra-se tão receptiva à terminação “e”, que uma criança já tem internalizada a existência não só de “amigos”, mas de “amigues” também. Pelo visto, não se trata por óbvio de toda a classe média do país, mas já encontramos aí uma particularidade dessa democracia.

Glozman (p. 163-164) traz uma listagem de outros nomes pelos quais a linguagem inclusiva de gênero é chamada: “linguagem não sexista”, “linguagem neutra”, “linguagem não binária”, “gender-neutral language”, “gender-fair language” e “écriture inclusive”. Para ela, porém, mais do que atentar para a diferença entre esses nomes, importa atentar para as problemáticas e questões que eles procuram dar conta nem sempre de forma conciliatória.

No projeto de lei argentino voltado à linguagem inclusiva de gênero, do qual Glozman (2022) vai falar, houve um cuidado, como registra a autora, de ser eleito um nome de alcance nacional e internacional para essa linguagem; no caso, que constasse de documentos de grandes organismos.

Outro cuidado foi o de evitar o que a autora chama de “efeito de mesmidade”, que seria, segundo ela, o uso dos mesmos enunciados com circulação em lugares diversos linguisticamente, como se, ainda conforme Glozman (2022, p. 164-165), a problemática fosse uma e uma só.

Quando se quer fazer uma intervenção significativa na esfera pública, ancorada nas raízes e nas tramas históricas e culturais da sociedade cuja transformação se procura, a problemática em questão não pode ser simplesmente transladada entre países e sociedades diferentes, até desiguais. Na verdade, não estamos diante de uma mesma problemática. Nas situações que articulam linguagem e perspectiva de gênero, há sem dúvida, entre países, aspectos em comum (movimentos, organizações, leituras, posições) mas há também elementos que exibem traços vinculados às especificidades das sociedades nas quais se procura intervir. (GLOZMAN, 2022, p. 165).

Os demais cuidados para os quais Glozman (2022, p. 165-169) chama a atenção foi para a importância de ser levada em conta a conjuntura política específica (o que dizer do Brasil que ainda chafurda no bolsonarismo?) e a desconstrução de um olhar prescritivista, normatizante e moralizante que recai sobre as variações do idioma. Desconstrução essa a ser operada, segundo a autora, com base na linguística.

2.3.7 Quem (não) convida es amigues

Em relação aos partidos políticos aqui mencionados, o que vemos é que se opõem à linguagem neutra de gênero o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), com Filipe Martins, vereador de Palmas no Tocantins, Solidariedade (SD), com Marcos Duarte, vereador de Araguaína, também no Tocantins, e Partido Social Liberal (PSL), com o Deputado Estadual de Rondônia Eyder Brasil.

Nos projetos de lei analisados por Barbosa Filho, além do PSL, temos o Progressistas (PP), o Republicanos e o Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). As/os respectivas/os parlamentares já foram mencionadas/os na nota de rodapé correspondente²⁷.

Já mostrando-se favoráveis à linguagem inclusiva de gênero – não à linguagem neutra – encontramos, em um momento pré-Temer/golpe à Dilma, o Partido dos Trabalhadores (PT), com a própria Presidenta Dilma Rousseff, com o Governador Tarso Genro, com a Deputada Federal Iara Bernardi e com a Senadora Serys Slhessarenko, e o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), com as Deputadas Federais Alice Portugal e Angela Albino.

Agora, ante a nova equipe ministerial de Lula saudando todos, todas e todes, o aceno mostra-se ainda mais inclusivo. E junto com esse aceno vimos também já a decisão do STF derrubando uma lei por esta extrapolar alçada estadual, o que poderá inibir os demais projetos de lei semelhantes à lei de Rondônia. Isso se os influxos bolsonaristas não derem a projetos de lei do tipo outra formatação.

Na Argentina, o projeto de lei do qual fala Glozman (2022) tem a participação da Deputada Nacional Mónica Macha, do FdT, uma coalizão que procura evitar o retorno de Mauricio Macri e reúne setores peronistas, com o kirchnerismo incluído, e progressistas, além de partidos de centro-esquerda e esquerda²⁸.

Glozman (2022, p. 169-170, grifo nosso) assim apresenta o referido projeto de lei:

O presente projeto tem como objeto garantir o direito de todas as pessoas humanas e jurídicas ao uso da pluralidade de variantes de linguagem inclusiva de gênero como parte do direito à liberdade de expressão, em plena vigência no sistema democrático argentino.

Abarca tanto as expressões linguísticas que – referindo-se a pessoas humanas – duplicam formas flexivas ou lexicais em masculino e feminino como as variantes que adotam formas nominais não binárias (desinências diferentes do masculino e feminino em nomes, adjetivos e pronomes). O projeto de lei, nesse sentido, se afasta de toda posição prescritiva, assim como de qualquer ideia de obrigatoriedade no uso de uma ou outra forma linguística; seu fim limita-se a garantir o exercício do direito à livre opção.

Por lá, o uso da linguagem neutra, na verdade, não tem uma aceitação tão pacífica como quer fazer crer o trecho desse projeto de lei ou a história do menino que convida es

²⁷ Pela flagrante heterocisnormatividade envolvida, vimos que não faria sentido escrevermos “as/es/os respectivas/es/os parlamentares”. Porém não ignoramos que a violência simbólica, como colocam Bourdieu (2022 [1930], p. 62), Faculdade Maurício de Nassau (2018) e Pinzani e Rego (2015, p. 55-56), por vezes tem a participação de quem a sofre.

²⁸ Wikipedia (2021b).

amigues. O que houve até agosto de 2022 foi a recomendação, não a obrigação, de alguns órgãos do país usarem termos e palavras não sexistas em documentos oficiais.

Em Buenos Aires, em junho de 2022, chegou a haver a publicação de uma resolução proibindo o uso da linguagem neutra nas escolas, sob o pretexto, tal qual aqui no Brasil, de salvaguardar o ensino da norma padrão da língua. Bolsonaro chegou a criticar uma oficialização da linguagem neutra; oficialização que, na verdade, não existiu por lá²⁹.

Quanto à Juscelino Kubitschek, este era do então Partido Social Democrático (PSD) e venceu as eleições presidenciais de 1955 com o Vice João Goulart, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). E, curiosamente, naquele momento da história do país, ocorreu algo semelhante ao 8 de janeiro de 2023, pois políticos e militares pertencentes à União Democrática Nacional (UDN), espécie de Partido Liberal (PL) da época, tentaram impedir a posse de Juscelino e Jango com um golpe militar; tentativa de golpe essa que foi, então, contida por forças legalistas³⁰.

2.3.8 Institucionalização e militância

Medeiros (2017, p. 5-10), ao confrontar leis que procuravam instituir a linguagem inclusiva de gênero no Poder Público brasileiro entre os anos de 2012 e 2014 (incluindo a lei da Presidenta Dilma Rousseff com os nomes no feminino), encontra um discurso institucional de orientação binária. Nesse levantamento, será percebida uma ênfase na distinção entre feminino e masculino e até a manutenção da posição masculina como primária e da feminina como secundária.

A autora observa, no discurso institucional, a língua ora dominante, com estruturas merecedoras de respeito, ora passível de ser dominada, com a possibilidade de mudança, mas sempre dentro da representação binária de gênero. A rigidez gramatical, com as estruturas morfológicas da língua, já seria, segundo a autora apura nos textos legais³¹, necessária e suficiente para que a linguagem inclusiva de gênero seja promovida (MEDEIROS, 2017, p. 5-7).

²⁹ O Globo (2022).

³⁰ Brasil Escola (s/d) e Educação Uol (2013).

³¹ Lei Federal nº 12.605, de 3 de abril de 2012, Decreto Estadual nº 49.994, de 27 de dezembro de 2012 (Rio Grande do Sul, 2012), e Lei Estadual nº 14.484, de 30 de janeiro de 2014 (Rio Grande do Sul, 2014).

Pelo visto, trata-se do olhar prescritivista, normatizante e moralizante com o qual possíveis variações do idioma são tratadas quando se fala de inclusão de gênero pela língua e que requereriam, segundo Glozman (2022), uma desconstrução promovida com a salvaguarda da linguística.

Mas como essa desconstrução pode se dar no país, se, como vimos com Barbosa Filho (2022, p. 144; 160), há pouco de linguística e muito de linguístico no debate promovido pelos projetos de lei contrários à linguagem neutra de gênero?

Nas leis confrontadas por Medeiros (2017), teremos, segundo a autora, a existência de não transgressão, mesmo que haja um discurso militante em prol da linguagem inclusiva. Enquanto no discurso institucional buscava-se a representatividade linguística feminina, no discurso militante almejava-se essa mesma representatividade e também de outros gêneros, contudo sem transformações drásticas no enunciado, com o emprego de palavras que Medeiros chama de conciliadoras.

A modificação que é proposta na língua [no discurso militante] se limita ao terreno do léxico e da sintaxe: à sintaxe tradicional da frase, é acrescentada uma palavra [“pessoa” ou “indivíduo”] que fugiria, de modo quase conciliador, do binarismo imposto pela flexão de gênero. A língua aqui, mais uma vez, é negociável até certo ponto: muda-se parte de sua disposição, mas não a sua estrutura morfológica. (MEDEIROS, 2017, p. 9).

Vemos semelhança no levantamento de Medeiros (2017) com a comparação proposta por Silva, Carvalho e Santos (2021, p. 152-157). No artigo destas/us/es autoras/ies/es, o que temos é um confronto de um vídeo publicado no Instagram com posts no Twitter de representantes que Silva, Carvalho e Santos enfatizam serem da linguística popular ou *folk*.

Quem defendia a linguagem não binária no vídeo do Instagram seria descritivista e intervencionista, com um propósito ético de tornar a língua democrática. Já quem se posicionava contrariamente à linguagem neutra seria, ainda segundo Silva, Carvalho e Santos (2021, p. 155), prescritivista, cujo propósito não seria ético, mas sim estético no sentido da não deturpação do idioma.

Essas observações, tanto a de Medeiros (2017) quanto a de Silva, Carvalho e Santos (2021), parecem vir ao encontro da feita por Possenti (2022, p. 32), para o qual há quem só veja, no idioma, a imutabilidade. Seriam, segundo o autor, os conservadores, quando há não só os que constatarem como abonam as mudanças que os próprios

conservadores acabam por incorporar. Os que trafegam no terreno da constatação e do abono das mudanças seriam, ainda conforme Possenti, os sociolinguistas e historiadores.

Freitag (2022, p. 55) chama a atenção para o fato de que, embora o fenômeno da linguagem neutra de gênero seja analisado por especialistas da linguística e circule no ambiente acadêmico, o que acaba orientando o grande público são os posicionamentos de não especialistas, tanto nas redes sociais, quanto na pauta legislativa, com um prescritivismo ganhando terreno. Com isso, segundo a autora (p. 56), ganha espaço o conhecimento implícito sobre a língua, aquele produzido por não especialistas.

Lembremos, a propósito, dos vídeos do YouTube aqui mencionados posicionando-se contrários a uma representação inclusiva de gênero na língua, por supostamente o português, derivado do latim, já ser neutro no masculino³².

Freitag lembra que foi esse conhecimento implícito que em 2012 acabou por prevalecer contra uma colocação feita por um livro didático, tido como prescrevendo uma regra errada de concordância nominal, quando o que se dava era uma discussão que o didático estava tentando promover. Tratava-se do livro *Por Uma Vida Melhor*, da coleção *Viver*.

Como o assunto envolve linguística popular, vemos que não poderíamos deixar de falar desse tipo de linguística, à guisa de conclusão do capítulo.

2.3.9 Linguística *folk*

Segundo Paveau (2018, p. 23-27), a linguística *folk*, também adjetivada, no registro da autora, como “profana”, “espontânea”, “selvagem”, “ingênua” ou “leiga”, não seria necessariamente dotada de crenças falsas. Essa linguística seria representada (e apresentada), ainda segundo Paveau (2018, p. 23), na imprensa, nas escolas, nos fóruns de internet, nos guias de conversação, nas conversas cotidianas, entre outros lugares sociais, quase sempre por não linguistas.

No *continuum* proposto pela autora, a linguística *folk* envolveria desde representantes que detenham mais especialização em linguística propriamente dita até quem a vê como um saber meramente metalinguístico e epilinguístico sobre o qual se pode opinar abertamente. A autora, então, propõe a existência de uma tipologia por ordem decrescente de saber linguístico.

³² Vídeos: *A verdade sobre a Linguagem Neutra e A Linguagem Não-Binária Inclui as Pessoas?*, do canal do YouTube Cortes do Inteligência Ltda. (2021).

Nessa tipologia, vemos o grupo de quem se ocupa com a descrição e intervenção linguística e o grupo das pessoas que são, nas palavras da autora, “logófilas”, “glossomaníacas” e “louc[a]s da língua”.

No primeiro grupo, poderíamos incluir os institucionalistas não binários (mas inclusivos), e os militantes (mas não transgressivos) de Medeiros (2017), além dos descritivistas e intervencionistas de Silva, Carvalho e Santos (2021). Ainda em referência a Silva, Carvalho e Santos (2021), poderíamos isolar os prescritivistas e conservadores no segundo grupo.

Para Bagno (2017, p. 254-255), a linguística cunhada como *folk* envolveria crenças do senso comum quase sempre não compatíveis com a linguística profissional. Tais crenças diriam respeito, ainda segundo o autor, a preconceitos linguísticos e práticas de higiene verbal e suscitariam interesse de quem atua na pesquisa, dadas as consequências sociais, políticas e educacionais em jogo.

2.4 Sobre pets e visões

2.4.1 Formas marcadas e não marcadas

Azeredo (2014, p. 138-139) fala que duas unidades da língua podem ser diferenciadas a partir do que uma forma apresenta e a outra não. A unidade da língua provida de um aspecto formal ou sintático ausente na outra unidade seria a forma marcada.

Assim, na língua portuguesa, o passado do verbo seria a forma marcada já que esse tempo verbal é dotado de morfema do passado. Já o presente seria a forma não marcada, uma vez que a forma é desprovida de morfema de presente.

Situação idêntica se daria com o masculino e o feminino dos nomes. Diante da inexistência de morfema de masculino, a forma feminina seria a forma marcada, porque nessa forma feminina, sim, teríamos a presença de um morfema. Na contraparte masculina, em geral o que temos é uma vogal temática, como em “alunO”. E nem sempre “a” seria desinência de gênero gramatical, mas sim vogal temática, como em “artista”.

Para confirmar se se trata de uma vogal temática ou de uma desinência de gênero, basta substituímos “a” por “o”. Se tivermos uma palavra existente no português, então ali teremos uma desinência de gênero. Como não temos a palavra “artistO”, logo sua

terminação “a” será vogal temática, diferente do que ocorre com o “a” de “aluna”, palavra que admite a forma existente “aluno” (PESSOTTO, 2019, p. 167).

No nível sintático, Azeredo traz como exemplos de formas não marcadas as frases declarativas opondo-se às frases interrogativas e às frases imperativas; as frases positivas opondo-se às frases negativas; bem assim as frases na ordem sujeito-verbo-complementos, opondo-se às frases em outras ordens que subverteriam o que o autor cita como a ordem sintaticamente previsível.

Azeredo então destaca que uma forma não é marcada por si mesma, mas sempre em relação a outra (AZEREDO, 2014, p. 139). E, pelo que podemos depreender, por ser a forma de uso mais corrente, mais “natural”. Assim, se se falava mais de homens e do que eles faziam, podemos concluir que o masculino então se tornou a forma não marcada.

Contudo a prevalência do gênero gramatical masculino se deve, então, à justificativa de que esse gênero gramatical, por ser não marcado, inclui, enquanto o feminino, como gênero gramatical marcado, exclui (CALDAS-COULTHARD, 2007, 237-238; MÄDER, 2015, p. 20-21; 103-105).

Caldas-Coulthard (2007, p. 237) ilustra o caso das formas marcadas e das formas não marcadas com a ocorrência do inglês “How old are you?” quando confrontada com a ocorrência “How Young are you?”. A primeira seria a forma não marcada, porque, com ela, se procuraria saber a idade de uma pessoa no inglês sem se querer sugerir com a pergunta, segundo a autora, que a pessoa seja velha. A forma não marcada seria nesse caso a forma usual, cujo uso passaria despercebido.

López e colegas (2012, p. 14), ao falarem do masculino genérico, apontam que nas línguas românicas, entre as quais o galego, consideram-se dois usos para o gênero masculino. Um dos quais seria específico e remeteria aos homens. E o outro, que as autoras enfatizam como supostamente genérico, servindo para referir-se a homens e a mulheres. E, então, no questionamento que elas tecem, o gênero gramatical feminino disporia tão somente de uso específico para fazer referência a mulheres.

Com Mäder (2015, p. 22-23), podemos ter um contraponto às colocações de Azeredo (2014) e um complemento às de López e colegas (2012). Sua defesa é a de que não se pode falar de masculino genérico pautando-se apenas no conceito estruturalista de gênero não marcado e ignorando o quanto de extralinguístico, leia-se, social e, por tabela, cognitivo, leva-nos ao seu uso na designação de um conjunto de pessoas.

[Na] articulação entre forma e função [...] [importa] encontrar o que motiva o uso do masculino genérico, levando em conta, naturalmente, as suas correlações extralinguísticas [para então] responder, ou pelo menos esclarecer, a questão: por que se utiliza, na maioria das vezes, e na maioria das línguas, o gênero gramatical masculino para a denotação do gênero humano, e o que isso tem a ver com sexismo linguístico? (MÄDER, 2015, p. 22-23).

Possenti (2022, p. 31) também salienta que há uma tese na linguística popular que vê como falso que os antigos masculinos sejam formas não marcadas.

2.4.2 Que razão comprar

Cavalcante (2022, p. 76) apresenta que é uma visão eurocêntrica de língua que contempla o masculino como genérico, quando, segundo a autora, essa mesma visão desconsidera a existência de línguas cujo neutro é marcado de outra forma. Daí, ainda segundo a autora, a importância de se questionar esse masculino com valor generalizante.

Freitag (2022, p. 60-62) chama a atenção para o fato de ser contraintuitivo que haja um morfema \emptyset e não uma terminação “o” para o masculino. O que, segundo a autora, pode ser constatado quando uma criança fala "a menina *granda*".

Essa forma não marcada por ter morfema \emptyset , ainda que contraintuitiva, acaba sendo conveniente à dominação masculina, questiona a autora. E, então, Freitag conclui que não faz sentido que a presença de um só homem em uma sala cheia de mulheres leve ao masculino.

Bagno (2020) ilustra a que ponto poderia chegar esse tratamento discriminatório em desfavor das mulheres quando questiona, a título de exemplo, o uso do masculino envolvendo quatro mulheres e um cachorro:

Afinal, se quatro mulheres e um cachorro sofrem um acidente ao atravessarem a rua, diremos que *elas* foram atropelados, ou seja, basta um cachorro para fazer sumir a especificidade feminina de quatro mulheres e jogá-las dentro da forma supostamente “neutra” do masculino. (BAGNO, 2020, p. 158, grifo do autor).

Caldas-Coulthard (2007, p. 237) também percebe como problemática a retomada anafórica no masculino quando envolve pessoas. No exemplo da autora, “um milhão de mulheres” e “um [único] homem” são sintagmas retomados com o uso do pronome “eles”. A autora interpreta como sendo discriminatória uma retomada desse tipo. Ainda para

Caldas-Coulthard, com a possibilidade, socialmente falando, de sérias repercussões com o masculino do pronome.

Ante o fato de ver como contraintuitivo o masculino genérico e conveniente à dominação masculina, Freitag (2022) considera, então, o emprego de ambos os gêneros para referir-se a uma coletividade não uma forma redundante, mas sim inclusiva. Isso porque:

Quando falamos, imediatamente somos associados a um grupo, somos categorizados. Uma mulher se dirigir a "todos" em uma sala em que predominam mulheres pode ser um recurso de elegância estilística e economia descritiva, mas não é socialmente confortável, pelo menos para alguns grupos, por não refletir adequadamente a categorização da realidade. (p. 61-62).

A autora, porém, exemplifica como o masculino, por ser a forma não marcada, nos permite distinguir, em uma embalagem de ração para pets, entre as frases “Gatos comprariam Whiskas” e “Gatas comprariam Whiskas”, caso tivéssemos que escolher entre uma ração e outra (p. 59, grifos nossos).

2.4.3 Masculino que de tão comum nos faz ver coisas

Como indica Mäder (2015, p. 87-96; 98), são evidentes e esperáveis em determinados contextos linguísticos as ocorrências de masculino genérico. Ainda conforme o autor, tais ocorrências se dão até mesmo em outros sistemas semióticos, como nos pictogramas encontrados em espaços públicos³³.

Figura 3 – Pictograma de atendimento preferencial e prioritário



Fonte: Brasil (2022).

³³ Como registra Dubois e colegas (1973, p. 469), pictogramas são desenhos em formas diversas, os quais, sem se referirem à forma linguística, reproduzem o conteúdo de uma mensagem. Podem ser pictogramas-sinais – meros lembretes ou indicações – ou pictogramas-signos. Pelo que vemos, estes últimos, que carregam em si a significação, seriam os tratados por Mäder.

Na Fig. 3, da esquerda para a direita, temos respectivamente pessoas com deficiência, idosa, acidentada e com obesidade, representadas por figuras que remetem a um estereótipo do masculino. E mesmo remetendo ao masculino também estariam representando as pessoas do gênero feminino. Seria esse tipo de generalização que Mäder (2015, p. 87-96; 98) descreve como o uso do masculino genérico também em outras semioses.

É o que vemos também no aplicativo de mensagens WhatsApp, onde emojis, aparentemente no masculino, expressam diversos estados emotivos e servem para serem utilizados por pessoas de distintos gêneros (veja Fig. 4).

Figura 4 – Emojis do WhatsApp



Fonte: Aplicativo WhatsApp (2023).

No processador de texto Microsoft Word 2019, na parte superior da tela, temos acesso à aba inserir ícones. Nessa aba os rostos disponíveis para inserção são semelhantes aos do WhatsApp, na possível predominância do gênero masculino.

É tal a presença do masculino genérico em imagens e figuras do dia a dia, que, em certas combinações de letras, a depender da fonte e do quão próxima está uma letra da outra, acabamos visualizando um homem. Assim, por efeito de pareidolia³⁴, em um nome como “fit”, acabamos tendo a impressão de estarmos vendo *um* atleta (não *uma* atleta) fazendo uso de um aparelho de musculação chamado “crucifixo máquina”.

O pingo no “i” seria a cabeça de nosso atleta; a parte subsequente da letra, seu tronco; enquanto os traços horizontais constituintes do “f” e do “t”, também em letras minúsculas, seriam os braços em contato com o aparelho. É o que vemos na Fig. 5.

³⁴ Modo de interpretar um estímulo vago e incerto, atribuindo-lhe um sentido ou significado já existente. Geralmente se refere à atribuição de formas às nuvens ou à tentativa de dar sentido a sons desconexos (DICIO Dicionário Online de Português, 2019).

Figura 5 – Homenzinho em logomarca de academia



Fonte: Diário do Comércio (2018).

Na logomarca do Instituto Federal de Tecnologia do Tocantins (Fig. 6, a seguir), também pelo mesmo efeito de pareidolia, podemos notar, em um exercício de livre imaginação, o que parece ser uma figura masculina nas letras IF que formam as iniciais da instituição.

Teríamos *um* aluno sentado, possivelmente em aula, e, ao mesmo tempo, *um* aluno de pé em estágio ou, já no mercado de trabalho, exercendo a profissão. *Ele* parece estar fazendo uso de um equipamento ótico, talvez um teodolito, e/ou, como *um* operário, manipulando algo.

O próprio Instituto Federal assim se manifesta em seu site a respeito da logomarca.

A identidade visual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) foi construída sobre a ideia do *homem*, integrado e funcional. A marca deve ser preservada e apresentada sempre em conformidade com o padrão e as normas do manual de identidade visual. Utiliza-se de quadrados que se encaixam como numa rede e inclui *o homem e seu pensamento* como ideia central e objeto de educação, formação e capacitação. A leitura IF é notadamente expressa e percebida, mas é importante a manutenção da inscrição na lateral direita, alinhada pela base, em suas versões simplificada (IF) ou completa (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia). (IFTO, 2019, grifos nossos).

Atentemos para a Fig. 6 para ilustrar a pareidolia. Nela a bola vermelha seria a cabeça de *um* aluno/estagiário/operário. O primeiro traço horizontal de cima para baixo seria a luneta do teodolito utilizado por *ele*. E o segundo traço horizontal, seus braços. A figura pode lembrar também que *ele* executa alguma atividade laboral, como se fosse *o* trabalhador da fábrica do filme *Tempos Modernos*, protagonizado por Charlie Chaplin.

Figura 6 – Masculino em logomarca do IFTO



Fonte: IFTO (2019).

E ao mesmo tempo que a figura remete a *um* aluno em formação ou a *um* trabalhador em atividade, na logomarca como um todo podemos ainda ter também a figura de um paquímetro, que, como o teodolito, é um instrumento de medição.

Dado o masculino que parece se impor à logomarca, com os referidos equipamentos de medição, a figura acaba, então, por nos remeter ao homem de Protágoras, como medida, ou melhor, como paquímetro de todas as coisas, diríamos.

A propósito, a figura do paquímetro ou do teodolito também nos remete ao observado por Bourdieu (2022 [1930], p. 31; 64). Lembremos que é cara ao autor a percepção da comparação dos órgãos sexuais masculinos com aparelhos, máquinas, etc., na sociedade cabila. Para Bourdieu, como vimos, pela possível relação da manipulação de artefatos técnicos apenas por homens.

2.4.4 Masculino genérico e sua (in)visibilidade

Além de apontar a existência do masculino genérico no não verbal, Mäder (2015, p. 87-96, grifos nossos) nos traz exemplos de ocorrências suas visíveis e previsíveis no âmbito linguístico:

Quem foi *demitido*?

Quem é mais *alto*, Maria ou João?

João e Maria são *casados*.

Vou procurar *um advogado*.

Como *o brasileiro* usa seu tempo. Pesquisa do IBGE realizada em cinco Estados mapeou como *o brasileiro* distribuiu seu tempo entre as tarefas e atividades diárias, como trabalho, cuidados pessoais e lazer. (O Globo)

Em 2050, a entidade estima que serão 1,7 *brasileiros* para cada veículo, taxa comparável à de países europeus como Espanha, Itália, Alemanha e Reino Unido – os Estados Unidos, líderes nesse quesito, têm 1,2 habitantes por veículo. (Brasil Econômico)

O homem é um animal da ordem dos primatas.

E os brasileiros do Sudeste entram pelo cano. (Folha de São Paulo)

É tão presente o masculino genérico no âmbito linguístico, que Caldas-Coulthard chama a atenção para o fato de o masculino genérico, expressão de um androcentrismo, precisar sofrer reavaliação e contestação se as mulheres quiserem de fato visibilidade, dada a extrema significação e exclusividade da regra universalizante do masculino, que, ainda conforme a autora, não consta em gramáticas (CALDAS-COULTHARD, 2007, p. 243). Seria uma regra invisível que poderíamos entender como consuetudinária.

Mostra de que “a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la” (BOURDIEU, 2022 [1930], p. 24).

Pudemos confirmar essas falas de Caldas-Coulthard e Bourdieu em Brasil (2002, 2018), IFTO (2017), MP-TO (2017), TCE-TO (2013) e UFT (2021), que foram nossos manuais e guias de redação oficial consultados, e em Azeredo (2014), Cunha e Cintra (2016) e Cegalla (2020), que foram algumas das gramáticas de que lançamos mão para nossa pesquisa. Apesar de apresentarem com frequência masculinos genéricos, em nenhum momento vemos essas publicações falando de forma explícita desse tipo de masculino.

Bechara (2021) é que seria uma exceção. O autor até chega a tratar do masculino genérico, mas de forma muito passageira, como se esse masculino só se desse no meio jurídico por questões de tramitação processual: “Na linguagem jurídica, as petições iniciais vêm com o masculino com valor generalizante, dada a circunstância de não se saber quem examinará o processo, se juiz ou juíza: *Meritíssimo Senhor Juiz/Excelentíssimo Senhor Desembargador*” (BECHARA, 2021, p. 48, grifo do autor).

Pelo visto até aqui, o masculino genérico procura representar pessoas LGBTQIA+, mulheres e homens e sempre se dá quando temos:

- ♂ um substantivo sobrecomum com implicações de concordância nominal, como em “membro” e seu respectivo artigo definido: “*os membros* da associação devem receber seus prêmios”;
- ♂ um substantivo comum de dois gêneros, como em “*os participantes premiados* devem se dirigir à associação”;

☞ um substantivo flexionado com a vogal temática “o”, como em “associado que tenha sido premiado deve se dirigir à associação”.

☞ e “homem” designando todos os membros da espécie humana.

Dentro dos propósitos da dissertação, acrescentaríamos a essa lista não um “substantivo homem”, mas um “homem substantivo”, se nos for permitido o trocadilho e se considerarmos o termo “substantivo” como significando algo substancial, considerável e vultoso.

Assim nosso “homem substantivo” seria aquele “homem” que monopoliza o protagonismo não só no verbal e no não verbal (com em figuras, imagens e até pareidolias), como também, especialmente para nós, monopoliza o protagonismo em exemplos e modelos de redação oficial.

2.5 O que quadros, quadrinhos e poetas nos dizem

2.5.1 Um enquadre que não é genérico, mas sim prototípico

Mäder (2015, p. 85) apresenta uma consequência do masculino genérico: o “perfilamento” de um conceito em um “frame semântico”. No exemplo que o autor emprega, o frame “médico” seria o de quem exerce a medicina, e o gênero, no masculino, “perfilaria” que quem exerce a profissão seria um homem.

Bagno (2017) anota que o termo “frame” seria também traduzido por “enquadre” ou “enquadramento” e se referiria ao conhecimento que temos a partir de nossas experiências, de tal forma que nossa interpretação e nosso comportamento linguístico seriam afetados por esse enquadre.

Um “frame” faria com que emoldurássemos tudo o que envolve uma compra em uma loja, uma participação em um seminário acadêmico, uma cerimônia religiosa, uma conversa com um amigo ou uma festa de aniversário de criança (BAGNO, 2017, p. 137-138). Ainda segundo Bagno (2017), o termo frame poderia ser empregado como sinônimo de “esquema” ou “script”.

Pelo exposto por Mäder (2015), o gênero gramatical masculino operaria, então, um enquadre de homens no exercício de profissões, como na de médico e de outros cargos, a depender de modelos estereotipados que tenhamos em mente.

Assim, em profissões estereotipicamente masculinas, os membros mais centrais, portanto mais prototípicos dessa categoria seriam homens. Essa subcategoria (homens dentro de uma profissão) seria usada em lugar da categoria (profissão) como um todo. No caso de profissões exercidas predominantemente por mulheres, ocorreria o mesmo processo. (MÄDER, 2015, p. 129).

A palavra “médico”, conforme explica o autor, traria consigo informações inscritas em “modelos cognitivos idealizados”, bem assim um dado estereótipo de gênero que a essa profissão em particular se ligaria. Já um feminino genérico faria despertar por outro lado um “modelo cognitivo idealizado” em que as mulheres é que seriam mais destacadas.

Um exemplo, Mäder aponta, seria o evocado pela palavra “enfermeira”. Em ambas as situações, com “enfermeira” e “médico”, teríamos modelos metonímicos tomando a parte (um dos gêneros gramaticais) pelo todo, na indicação de todas as pessoas envolvidas, sejam de que gênero social elas forem.

Figura 7 – Processo que leva à formação do masculino prototípico



Fonte: Elaboração nossa com base em Mäder (2015).

Diante dessa dinâmica (Fig. 7), Mäder (2015, p. 127-132) conclui que o que poderia explicar a relação assimétrica entre os gêneros gramaticais masculino e feminino seria a existência não de um gênero gramatical não marcado, mas sim um gênero gramatical prototípico, porque sensível à frequência de uso e ao conhecimento enciclopédico. Aqui, segundo o autor, incluídos os estereótipos culturais e processos cognitivos mais gerais.

Na origem desse gênero prototípico, Mäder (2015, p. 132-147) elenca, além da frequência de uso e dos estereótipos culturais, as instâncias reguladoras da língua,

catalisadoras de relações desiguais entre homens e mulheres. A frequência do uso do masculino provocaria por si mesma o próprio uso do masculino genérico.

2.5.2 O que andam falando pra Mafalda

Para Franco e Cervera (2006, p. 36-37) e RS (2014, p. 63-64), se nos deparamos ainda só com o gênero masculino das profissões, isso deveu-se ao predomínio dos homens no mercado de trabalho e nos cursos universitários. Como consequência, as profissões só eram nomeadas no masculino.

Talvez seja por isso que a personagem que fala com a Mafalda na Fig. 8 prefira ser dona de casa a trabalhar em “coisas de homens” (tradução minha). No perfilamento do qual fala Mäder (2015, p. 85-86) ou no enquadramento do qual fala Bagno (2017, p. 137-138), encontramos uma explicação ao posicionamento dessa personagem.

Figura 8 – *Cosas de hombres*



Fonte: Women Now (2021).

Se as pessoas não ouvem falar da existência de profissões no feminino, acabam não acreditando (inclusive as próprias mulheres, como a interlocutora de Mafalda) que mulheres podem executar determinadas profissões. Nesse processo haveria também o entendimento de uma suposta limitação das mulheres só por biologicamente serem desse sexo.

Termos como “engenheira” e “pilota”, apresentados por Franco e Cervera (2006, p. 36) e RS (2014, p. 63), dão testemunho dessa percepção pela estranheza que ainda podem provocar.

Sem as profissões nomeadas no feminino, a imagem de mundo é distorcida (FRANCO; CERVERA, 2006, p. 36-37; RS, 2014, p. 63-64), implicando em um frame

cujo emolduramento faz com que formemos uma imagem de uma profissão sendo exercida estereotipicamente por homens (MÄDER, 2015, p. 85-86).

2.5.3 As (não) poetas de Woolf

Na literatura, Woolf (2014[1923], p. 43-56) nos dá uma ideia de por que a palavra “poeta”, segundo Cegalla (2020, p. 138), só se aplicaria a homens e não admitiria ser um substantivo comum de dois. As colocações de Woolf ilustram como havia um predomínio androcêntrico na literatura.

A autora lembra que a vida das mulheres nos sécs. XVI e XVII era predefinida pelos pais, com casamentos e tarefas das quais não podiam escapar, a não ser fugindo. Assim, conforme Woolf, uma irmã de Shakespeare iria seguir possivelmente o caminho da fuga³⁵. Com essa observação, Woolf se pergunta como sobreviveria uma irmã do bardo com os mesmos dons que ele em um século em que até mesmo os homens não falavam de si.

A autora registra, então, que, quando as mulheres começaram a escrever, já nos sécs. XVIII e XIX, era no gênero literário romance que elas produziam, isso porque, conforme Woolf, essas mulheres apenas tinham como espaços seus a sala de estar, e a poesia, por demandar mais concentração para ser composta, era-lhes, portanto, inviável.

Só com um teto só das mulheres e uma fonte de renda que lhes garantisse a autossuficiência é que conseguiriam ter seus avanços na literatura, enfatiza Woolf, justificando assim o título de sua obra: “Um teto todo seu”.

2.6 *Status quo*: criaturas difusas e tentáculos profusos

2.6.1 Por que não um ginecentrismo linguístico?

Por que uma falante do gênero feminino não seria ginecocêntrica em sua expressão linguística, a exemplo de um falante do gênero masculino, que, dada a natureza egocêntrica da linguagem, é naturalmente androcêntrico?

³⁵ O que lembra as colocações de Lerner (2019, p. 289-291). Como vimos, segundo a autora, uma possibilidade de as filhas escaparem do paternalismo seria se sujeitando a outro homem com ele casando. O que redundaria em novo paternalismo.

Em essência é a pergunta que Mäder levanta ao se deparar com a presença do masculino genérico não só na fala masculina, mas também na fala feminina, ainda que entre as pessoas de um gênero e outro possa haver, segundo o autor, diferenças no grau de uso desse tipo de masculino (MÄDER, 2015, p. 138-140).

Para responder à questão que o intriga, Mäder confere especial atenção às instâncias reguladoras da língua, a par da frequência de uso e dos estereótipos culturais. O que foi válido, na visão de Mäder (2015, p. 127-146), para a origem do gênero prototípico vemos que continua de pé aqui como explicação para a linguagem não ser ginecocêntrica.

As instâncias reguladoras da língua seriam as gramáticas normativas, os dicionários, as corporações, como as Academias de Letras, e, ainda segundo o autor, a própria linguística, tanto em artigos científicos, quanto em trabalhos de divulgação, sobre os quais os homens ainda exerceriam um maior protagonismo (MÄDER, 2015, p. 141-142).

As corporações, ainda na descrição de Mäder, tomadas como um corpo de pessoas organizadas dentro de um mesmo fim – profissional, artístico ou científico –, assumiriam para si o direito e a autoridade de promover a regulação sobre um determinado conhecimento.

E aqui incluiríamos a regulação linguística por meio de manuais de redação, como os manuais de redação do Estado do Tocantins, sobre os quais pretendemos nos debruçar. O destaque atribuído por esses manuais e guias de redação oficial às pessoas do gênero masculino (aos “homens substantivos”, em nosso trocadilho) é o que pretendemos descrever, discutir e contabilizar em exemplos e modelos de comunicação oficial.

2.6.2 As criaturas e seus tentáculos

Ao falar das gramáticas normativas, vimos que Mäder (2015, p. 135-146) se limitou a falar que, na condição de instâncias reguladoras da língua, propensas ao androcentrismo, as gramáticas lançariam mão da formação do feminino tendo como forma básica o masculino.

Teríamos as emblemáticas ordens de precedência Romeu e Julieta, indicadas pelo autor, bem como a varoa que vem do varão, presente no relato bíblico do Gênesis, na “intrigante analogia com o mito da criação judaico-cristã, segundo o qual a mulher foi criada a partir do homem” (MÄDER, 2015, p. 27).

As gramáticas seguiriam o padrão de sempre fazerem o feminino vir depois do masculino. Ainda como vimos com Mäder, essa ordem de precedência se dá não só em gramáticas de línguas escritas, mas também no registro de línguas ágrafas e até mesmo em outras semioses (MÄDER, 2015, p. 98; 135-146). Disposição canônica presente até na placa de Carl Sagan (Fig. 1).

Foi observada essa primazia do masculino também em outras práticas, como na transmissão dos sobrenomes cuja tradição dava ao pai ou ao marido o favoritismo (MÄDER, 2015, p. 136-137). Assunto sobre o qual vimos Caldas-Coulthard (2007, p.235) discorrer, quando falava da inexistência de sobrenomes como “Filha”, “Neta” e “Júniar” e de quando falava a respeito de como o predomínio de sobrenomes vindos da parte do pai da criança poderia afetar o conhecimento posteriormente da ascendência materna.

Na literatura, tivemos o poema de Max Martins (Fig. 2) dando testemunho da ordem primeiro masculino, depois feminino, com o *man* em cima e a *woman* embaixo (CASTILO; PIMENTEL, 2012, p. 293).

Outro momento em que tivemos Mäder tratando de aspectos gramaticais foi quando o autor falava dos por ele chamados contextos linguísticos, nos quais teríamos o masculino genérico, nas suas palavras, visíveis e previsíveis (MÄDER, 2015, p. 87-96). Seriam enunciados em que necessariamente vemos sintagmas no masculino com referência a toda uma coletividade ou mesmo fazendo a concordância com pronomes indefinidos³⁶.

Mercosur/RAADH (2018, p. 19, grifo nosso) chegou a chamar a atenção também, mas de passagem, para o abuso de exemplos e de referências envolvendo não só o masculino genérico, mas envolvendo personagens homens em material didático: “Estudos que têm analisado textos didáticos, têm chamado a atenção sobre o abuso de *exemplos* e de *referências a homens* [...]”.³⁷

É tal a onipresença do uso do gênero masculino, até mesmo em pictogramas (MÄDER, 2015, p. 87-96; 98), que chamamos a atenção para o que entendemos serem homúnculos no WhatsApp, no Word e em logomarcas de academias e de instituições de ensino, como apresentamos e discutimos com as Figs. 4, 5 e 6.

³⁶ A respeito do que tratamos no subitem 2.4.4 *Masculino genérico e sua (in)visibilidade*.

³⁷ “Los estudios que han analizado los textos educativos han llamado la atención sobre el abuso de ejemplos y de referencias sobre varones [...]”. – no original em espanhol, tradução minha.

Porém nem Mäder (2015), nem Mercosur/RAADH (2018, p. 19), nem os demais manuais de linguagem inclusiva por nós pesquisados para a dissertação falavam precisamente de como as gramáticas tradicionais, de forma geral, e os manuais de redação oficial, de forma particular, reforçariam e perpetuariam o androcentrismo e o sexismo linguístico.

O que notamos é que a literatura disponível que questiona o androcentrismo e o sexismo linguístico só difusamente trata das gramáticas e manuais de redação. A atenção dessa literatura concentra-se em geral no uso do masculino genérico e na precedência do masculino sobre o feminino nas discussões que tecem.

Notamos, entretanto, que um lugar que fartamente reforça e perpetua o androcentrismo e o sexismo linguístico seriam os exemplos e modelos dos manuais e guias de redação oficial, que mostram explicitamente os tentáculos do patriarcado linguístico. São esses tentáculos, como anunciamos, que pretendemos descrever, contabilizar e discutir em suas manifestações assimétricas de gênero.

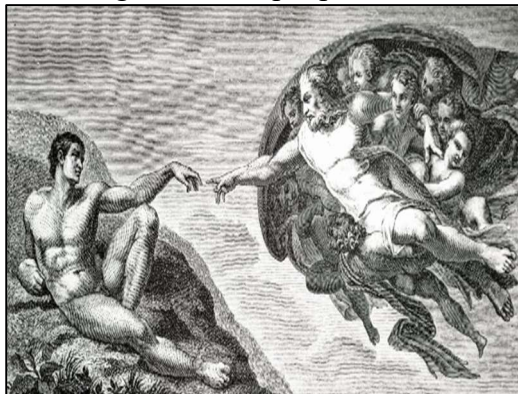
Com isso procuraremos mostrar que a inclusão de gênero na língua é possível, ao envolver também um cuidado com a presença de um maior protagonismo das mulheres e das pessoas dos demais gêneros em guias e manuais de redação oficial, sem o que acreditamos que não estará completa essa inclusão linguística.

Como veremos, há todo um protagonismo feminino e LGBTQIA+ tanto desconsiderado, quanto muito aquém de uma representatividade satisfatória, com personagens simplesmente ocultadas/es ou confinadas/es a uma antessala, sem o abrigo de um teto todo seu que lhes dê representatividade, se fizermos referência a Woolf, ou relegadas a sombras, se fizermos referência à sempiterna posição de sempre depois do masculino.

3 MANUAIS E GUIAS DE REDAÇÃO OFICIAL EM USO NO ESTADO DO TOCANTINS

3.1 A genealogia da redação oficial

Figura 9 – De pai para filho



Fonte: Lourdes University (2022).

Para Sabino e colegas (2014, p. 109), a racionalização do trabalho, a diminuição de custos e uma maior eficiência dos expedientes oficiais são almeçadas pelas fórmulas, padrões e regras de apresentação que a redação oficial procura estabelecer.

Além da impessoalidade, da formalidade e da padronização, importa para esse tipo de redação – entendida como uma forma técnica de escrever – os atributos da adequação, clareza, coerência, coesão, concisão, correção, harmonia, objetividade, originalidade, persuasão, polidez e simplicidade (ZANOTTO, 2002, p. 29-33).

Nas considerações que Sabino e colegas tecem, os próprios princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal são referenciais inegociáveis dos textos oficiais e dão suporte aos atributos mencionados por Zanotto (2002). É o que também coloca Brasil (2018, p. 16-17).

Fundamentalmente, esses atributos [da redação oficial] decorrem da Constituição, que dispõe, no art. 37: ‘A administração pública direta, indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)’. Sendo a publicidade, a impessoalidade e a eficiência princípios fundamentais de toda a administração pública, devem igualmente nortear a elaboração dos atos e das comunicações oficiais.

É assim que vemos todas as edições do MRPR (BRASIL, 1991, 2002, 2018) orientando e norteadando as maneiras com que se apresentam os atos normativos e as

comunicações emitidas pelo Poder Público e suas repartições, como anotam Sabino e colegas. A própria redação oficial, ainda como lembram essas/us/es autoras/ies/es, apresenta regulamentações também oficiais, como ocorreu com o MRPR.

No prefácio da 3ª edição (BRASIL, 2018), podemos ver que, a partir do Decreto nº 100.000, de 11 de janeiro de 1991, foi instaurada a comissão encarregada da edição inicial desse manual. E uma consulta ao referido decreto nos faz ver que é na Portaria nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que temos estabelecido, em seu art. 8º, que “normas específicas de elaboração de atos e comunicações oficiais serão consolidadas em *Manual de Redação da Presidência da República* a ser preparado por uma comissão designada para essa finalidade” (BRASIL, 1991a, grifo nosso).

Por sinal, outras regulamentações que envolvem a redação oficial encontram-se mencionadas no prefácio da 3ª edição do MRPR. A saber, a Lei Complementar nº 95/1998, que, conforme ementa, dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e estabelece normas para a consolidação de atos normativos, e a Lei Complementar nº 107/2001, que promove alterações nos arts. 8º, 9º, 11, 12, 13 e 14 dessa Lei Complementar nº 95/1998.

Outra lei que incide sobre a redação oficial e que demonstra que sobre esse tipo de redação as regulamentações também são oficiais é o Decreto nº 9.758/2019, assinado por Bolsonaro. Nele é estabelecido que agentes públicos federais (atentemos para o masculino genérico) devem ser tratados pelo pronome “senhor”. Dessa forma, no masculino. Na redação do decreto, mostra-se a questão da primazia de gênero, pois é o masculino “senhor” que vem em primeiro lugar. Forma-se o feminino a partir desse pronome.

Art. 2º O único pronome de tratamento utilizado na comunicação com agentes públicos federais é “*senhor*”, independentemente do nível hierárquico, da natureza do cargo ou da função ou da ocasião.

Parágrafo único. O pronome de tratamento é *flexionado* para o feminino e para o plural. (BRASIL, 2019, grifos nossos).

Também podemos lembrar como regulamentações envolveram a redação oficial (tentaram ou tentam envolvê-la). Dentre as quais, as iniciativas favoráveis à linguagem inclusiva de gênero. Foi o que vimos com Kubitschek, Rousseff, Genro, Albino e Bernardi. E, no campo não restrito à redação oficial, foi o que vimos com as iniciativas e projetos de lei contrários especificamente à linguagem neutra de gênero.

E até a decisão do STF, que indiretamente foi favorável a essa linguagem, opondo-se à lei de Rondônia. A própria saudação utilizada pela equipe ministerial de Lula vindo ao encontro da linguagem neutra de gênero não pode deixar de ser novamente citada aqui como uma dessas iniciativas oficiais.

A importância da padronização no *Manual de Redação da Presidência da República* e em outros manuais de Institutos Federais que o refletem é objeto de atenção de Sousa, Farias e Florentino (2017). Brasil (2002), citado por essas/us/es autoras/ies/es, indica a necessidade de observação de características da redação oficial listadas, não menos que a necessidade dos cuidados para com a diagramação, a uniformidade dos papéis empregados, as dimensões e tipagem de fontes, entre outros aspectos característicos desse tipo de redação.

3.1.1 A prole tocantinense do MRPR

3.1.1.1 *Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais (UFT, 2021)*

No Tocantins, à imagem e semelhança do MRPR, tal qual o Adão da pintura de Michelangelo (veja Fig. 9), temos o *Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais* (UFT, 2021), o *Guia de Documentos Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins* (IFTO, 2017), o *Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Tocantins* (MP-TO, 2017) e o *Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins* (TCE-TO, 2013).

Isso para citar apenas os guias e manuais de redação oficial sobre os quais voltamos nossa atenção, pois câmaras e prefeituras, Estado afora, devem dispor de publicações dessa natureza. Quanto ao Tribunal de Justiça do Estado, o que encontramos é um link direcionando ao download do *Manual de Redação da Presidência da República*. Já no tocante à Assembleia Legislativa, nada consta em seu site a respeito do assunto.

Em relação ao *Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais* (UFT, 2021), o link *Padrão de Documentos*, disponível no site da Universidade Federal do Tocantins, aponta que suas duas primeiras edições foram aprovadas respectivamente pelas Resoluções nºs 21/2014 e 21/2016.

A aplicabilidade desse guia envolveria todos os documentos expedidos no âmbito da UFT, abrangendo a parte administrativa, setores institucionais subordinados, bem

assim grupos, comissões, projetos e ações institucionais, conforme elencado no referido link.

Ainda nesse link é possível encontrar orientações para elaboração de textos listados: editais, formulários, relatórios, memorando e outros. Até mesmo são mencionados os meios gráficos, impressos ou digitais, tais como folders, banners, vídeos, folhetos, cartazes, etc.

A referência a tipos de textos e meios de circulação chega a nos fazer pensar nos textos como gêneros, porque entidades empíricas com relativa estabilidade de tema, composição e estilo, com trânsito em variados espaços sociais (MARCUSCHI, 2008, p. 154-187; MARINHO; DACONTI; CUNHA, 2012, p. 51-59). A referência tipológica e tipográfica não avança, porém, para essa seara em UFT (2021).

3.1.1.2 Guia de Documentos Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO, 2017)

Esse guia anuncia-se como um instrumento voltado aos cuidados com o feitura e a redação dos textos e documentos impressos ou postados na página virtual do instituto.

Sua razão de ser, conforme prefaciam Lopes, Alencar e Mello, seria uma quantidade, considerada pelas/es/os autoras/ies/es, elevada de textos de circulação interna ou externa, em uma, nas palavras delas/us/es, pluralidade de *gêneros* e *suportes*.

Com esses termos, se no link *Padrão de Documentos* do guia da UFT não tínhamos uma nomenclatura cara a Bakhtin e/ou a Marcuschi, mas apenas subentendida com os chamados documentos expedidos e outros tipos de comunicações gráficas, impressas ou digitais, aqui no guia do IFTO essa nomenclatura bakhtiniana/marcuschiana aparece em livre circulação e de pleno domínio de suas/suas/seus autoras/ies/es.

Lopes, Alencar e Mello também falam da divisão do guia em três seções. A primeira trataria da formatação, com as normas visuais do texto; a segunda abordaria os *gêneros* oficiais, com as particularidades dos *gêneros* textuais que seriam mais empregados pelo instituto; e a terceira parte falaria da linguagem, com atenção, sempre conforme Lopes, Alencar e Mello, a verbetes com prescrições gramaticais (grifos nossos).

3.1.1.3 Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO, 2013)

É Costa Andrade que vem fazer a apresentação de TCE-TO (2013). Para o conselheiro do tribunal, os objetivos do manual seriam uniformizar a elaboração dos atos oficiais, simplificar as normas de redação de atos e comunicações oficiais e colaborar com a padronização e a diagramação dos expedientes, com modelos das formas de comunicação utilizadas pelo TCE e presumidamente condizentes com os avanços da tecnologia da informação.

Costa Andrade ainda destaca o significado do manual para o que chama de modernização administrativa, sempre segundo ele, já assumida pelo tribunal com a participação de membros e servidores do órgão (grifos nossos).

Vemos que TCE-TO (2013) é aprovado por uma resolução (Resolução Administrativa TCE-TO nº 5, de 17 de dezembro de 2012), tendo como considerandos a importância da uniformização e padronização na elaboração dos atos e documentos oficiais emitidos; a importância do tipo de linguagem a ser empregada e do conhecimento dos padrões da língua culta; bem assim a importância da atenção para com a estrutura textual, o espaçamento, a forma de iniciar e concluir a redação.

3.1.1.4 Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Tocantins (MP-TO, 2017)

Esse manual é apresentado pelo então Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior. Para ele o objetivo da obra seria o de contribuir para uniformizar, padronizar e simplificar o processo de elaboração de documentos oficiais. Na publicação, encontraríamos, segundo Almeida Júnior, orientações sobre a estrutura formal de textos aos membros, servidores e integrantes da instituição. Em especial àqueles que têm na linguagem escrita meio regular de expressão (grifos nossos).

Com esse fim, MP-TO (2017) apresentaria modelos de documentos e correspondências oficiais mais corriqueiros à instituição e abordaria aspectos gramaticais a serem observados nos textos oficiais. Apesar dos aspectos gramaticais abordados, não poderia, entretanto, ser dispensada a consulta a gramática e dicionários, ainda como anota Almeida Júnior.

Ainda consoante a apresentação do Procurador-Geral de Justiça, MP-TO (2017), além de ter como fontes de referência gramáticas e outros livros – então não mencionados

–, teria se baseado em outros manuais de redação oficial, como o *Manual de Redação da Presidência da República* e o *Vocabulário ortográfico da Língua Portuguesa – VoLP*. Esta obra em particular provavelmente devido ao então *Novo Acordo Ortográfico*, a respeito do qual Almeida Júnior fala.

Todavia é só nas referências de MP-TO (2017) que encontramos citadas as gramáticas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, Pasquale Cipro Neto e Ulisses Infante, Rocha Lima, Celso Pedro Luft e José de Nicola, respectivamente de 2009, 1999, 1999, 1998, 2008 e 2000.

Cabe-nos registrar que, em boa medida, a razão de ser das novas edições de manuais, como o do MRPR e dos manuais de redação de que pretendemos falar, foi o *Novo Acordo Ortográfico de 1990*. No Brasil, ratificado em 2008, implementado em 2009 para se tornar obrigatório em 2013, mas que só passou a valer em 2016, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff (RADIOAGÊNCIA NACIONAL, 2016).

Assim, nenhuma das gramáticas constantes das referências de MP-TO (2017) encontra-se atualizada, considerando que o *Novo Acordo Ortográfico de 1990* só se tornou obrigatório em 2013 para passar a vigorar só a partir de 2016. Talvez seja por essa desatualização das gramáticas constantes da referência de MP-TO (2017) que Almeida Júnior não as cite na apresentação.

Tal qual o *Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais* (UFT, 2021) e o *Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins* (TCE-TO, 2013), MP-TO (2017) em nenhum momento de sua apresentação fala de gêneros textuais, suas esferas de circulação e seus suportes de manifestação. Assunto como vimos passageiramente presente (mas presente) em IFTO (2017).

3.1.1.5 O DNA da prole

Como anotado em Sabino e colegas, repousaria na redação oficial regulamentações de ordem também oficial. Desse fato nos deram provas o *Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais* (UFT, 2021) e o *Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins* (TCE-TO, 2013), ambos aprovados por resoluções.

Todavia não vimos menção à nenhuma normativa aprovando nem o *Guia de Documentos Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do*

Tocantins (IFTO, 2017), nem o *Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Tocantins* (MP-TO, 2017).

Em todos os guias e manuais, vemos omisso em suas respectivas apresentações o trato do tema linguagem inclusiva de gênero, com o que já se mostra um forte indício do androcentrismo linguístico cujas ocorrências pretendemos descrever, discutir e contabilizar nos capítulos seguintes.

A propósito, nossos grifos já denunciam uma onipresença do masculino genérico. Em TCE-TO (2013), temos uma modernização administrativa do tribunal tendo como participantes membros e servidores do órgão. E em MP-TO (2017) teríamos orientações de escrita aos membros, servidores, integrantes da instituição e, especialmente, conforme Almeida Júnior, àqueles que encontram na escrita expressão regular.

Dessa forma, já flagramos em TCE-TO (2013) e MP-TO (2017) o oposto do que Garcia e Sousa (2016, p. 88-89) veem nos manuais de linguagem inclusiva de gênero, pois esses últimos:

[e]xplicitam a constituição de um saber (linguístico especificamente), nesse caso, instalando o sujeito mulher em um dado lugar marcado com/pelas palavras que foram selecionadas e escolhidas para estarem no manual e para representarem essa mulher. Com dizeres sobre exclusão e inclusão, mostram como a sociedade tem se constituído historicamente por relações de poder entre homens e mulheres, e essas relações também são materializadas de modo tenso nos usos linguísticos que essa sociedade enuncia.

No caso dos manuais e guias de redação em uso pelo Poder Público, veremos que o que se dá é a explicitação de um saber linguístico excludente, com filiação a um discurso não só instrucional, mas institucional e patriarcal para aquilo que é (inter)dito ou não pelos critérios da redação oficial.

3.2 O patriarcado linguístico nos manuais e guias de redação e suas particularidades

3.2.1 Nosso ponto de partida

Para descrevermos e discutirmos como ocorre o androcentrismo e o sexismo linguístico nos manuais e guias de redação oficial do Estado do Tocantins, vamos nos concentrar em duas ocorrências neles comuns. A primeira ocorrência diz respeito à regra de concordância de gênero com pronomes de tratamento e a segunda ocorrência envolve os gêneros das personagens e dos cargos nos modelos de ofício e de memorando.

Tanto na concordância de gênero com pronomes de tratamento quanto nos gêneros das personagens e dos cargos nos modelos de ofício e de memorando, veremos quais predominantes são o feminino e o masculino em cada publicação.

Como o *Manual de Redação da Presidência da República* serve de referência a manuais de redação oficial, pensamos que nada mais indicado do que tê-lo como ponto de partida. Outra razão para assim tomá-lo, também por nós já anunciada, deve-se ao *leitmotiv* de que tratamos na apresentação da dissertação: a (não) representatividade das mulheres que nos chamou a atenção na 3ª edição de Brasil (2018), por se mostrar tímida essa representatividade e, apontar para um assunto ausente nas outras edições do MRPR e, por tabela, totalmente ausente em outros manuais de redação inspirados que são nesse manual *patriz*.

Concentrando-nos na apresentação das ocorrências de concordância de gênero dos pronomes de tratamento e na apresentação dos personagens e cargos envolvidos nos modelos de ofício e memorando, procuraremos, então, descrever e contabilizar como cada um dos manuais e guias de redação oficial que analisamos mostram-se androcêntricos e sexistas tanto quanto a edição mais antiga do MRPR.

3.2.2 Por que os exemplos?

Se optamos pela contabilidade de femininos e masculinos nos exemplos e modelos constantes dos guias e manuais de redação oficial é porque acreditamos ser precisamente nesse espaço que podemos encontrar as idiossincrasias desses guias e manuais. Diversamente das prescrições, que, ao expor regras e recomendações, acabam por ser, ao nosso ver, desprovidas de personalidade.

Por vezes, essas prescrições são mera exposição por palavras distintas (e distintas) do constante em outras obras de referência, mas nem por isso não merecedoras de consideração e discussão quando apresentarem ocorrências de marcação de gênero.

Dessa maneira, quando fizermos a contabilidade e a discussão de ocorrências de femininos, de masculinos específicos e de masculinos genéricos, vamos levar em consideração apenas os exemplos de concordância de gênero dos pronomes de tratamento e os modelos de expediente que cada um dos assuntos do nosso recorte apresentar.

Assim, na apresentação que os manuais e guias de redação oficial fizerem dos pronomes de tratamento, vamos contabilizar e discutir, para efeitos de enquadrar, apenas os exemplos que se encontrarem aí presentes, seja na regra propriamente dita de

correspondência gênero gramatical *versus* sexo das pessoas, seja na concordância de número desses pronomes.

E o que chamaremos de ocorrências de femininos, de masculinos específicos e de masculinos genéricos?

Primeiro entenderemos como femininos ou masculinos apenas os sintagmas que disserem respeito a seres animados da espécie humana.

O feminino ou o masculino específico dirão respeito só a pessoas de um desses gêneros ou com o qual assim são identificadas. Já o masculino genérico será aquele no qual podemos perceber a *pretensão* de ser aplicado a qualquer ser humano, independentemente dos gêneros.

Falamos *pretensão* do masculino genérico, porque não perderemos de vista a perspectiva que a linguagem inclusiva de gênero coloca para esse tipo de masculino: uma forma de ocultamento das mulheres em uma sociedade patriarcal, androcêntrica e sexista. Uma forma de ocultamento também, acrescentaríamos, das pessoas LGBTQIA+ em uma sociedade lgbtfóbica.

Também é importante acrescentarmos que, quando dissermos que um determinado emprego é neutro, não estaremos necessariamente fazendo menção à linguagem neutra de gênero sobre a qual falamos na primeira parte da dissertação, mas sim que esse emprego não discrimina por gênero.

Assim acontecerá, por exemplo, com o pronome “Vossa Excelência”, quando não encontrarmos nenhum elemento no texto ou no contexto que aponte que esse pronome está indicando alguma pessoa de um determinado gênero, ou com substantivos, como “chefia”, empregados no lugar de substantivos como “chefe”. Serão casos tomados como neutros.

Como essas formas neutras não exercem protagonismo de gênero, nem, pelo visto, substituem intencionalmente, no sentido da inclusão de gênero, um determinado sintagma no masculino, no que atenderia aos propósitos da linguagem inclusiva de gênero, essas formas entendidas como neutras não serão contabilizadas no fito de contrastá-las com as ocorrências de feminino e de masculino. Por vezes, porém, chamaremos a atenção para suas manifestações.

Tendo isso em vista, vamos nos orientar, então, pelos seguintes critérios:

- 1) teremos sintagmas tomados no feminino ou masculino, só quando seres animados da espécie humana;

- 2) tomaremos apenas os exemplos de concordância de gênero dos pronomes de tratamento e personagens e nomes de cargos constantes de modelos de expediente;
- 3) personagens, nomes de cargos e quaisquer sintagmas serão considerados no gênero de suas desinências ou de adjuntos, predicativos, complementos e/ou conforme o texto ou o contexto quando for o caso;
- 4) quaisquer sintagmas serão considerados neutros quando desprovidos de desinências, adjuntos, predicativos, complementos e/ou de outros indícios textuais ou extratextuais que os colocariam representando assimetricamente as pessoas a partir de apenas um dos gêneros;
- 5) será considerada no masculino genérico a ocorrência ou manifestação que pretensamente indique qualquer ser humano ou pessoa ou agrupamento de gente.

3.3 Masculino acima de tudo, sexo biológico acima de todos

3.3.1 Por que pronomes com “vossa” demandam explicação de concordância(s)

Em relação à primeira das ocorrências – as regras de concordância que os pronomes de tratamento exigem –, temos duas concordâncias envolvidas. Uma de número, se singular ou plural. E outra de gênero gramatical, se feminino ou masculino, que é a que nos interessa.

A necessidade de explicação dessas concordâncias pelos manuais e guias de redação oficial pode surgir por dois motivos: 1) pelo fato de termos o emprego de “vossa”, emprego esse que poderia levar a uma associação com o pronome pessoal do caso reto de 2ª pessoa do plural “vós”, e 2) pelo fato de termos um nome no feminino que vem depois do pronome “vossa”, com o qual “vossa” concorda em gênero gramatical: “Vossa Excelência”, “Vossa Senhoria”, “Vossa Majestade”.

Até onde sabemos, não temos, a não ser talvez em uma situação jocosa ou inusitada, construções como “Vosso Excelêncio”, “Vosso Senhorio”, “Vosso Majestado”, etc.

Se lançarmos mão do pronome “você”, sabidamente “Vossa Mercê” outrora, podemos ver elucidadas as regras de concordância de número e de gênero. Basta substituímos quaisquer desses pronomes de tratamento (“Vossa Excelência”, “Vossa Senhoria”, “Vossa Majestade”, etc.) pelo pronome “você” para termos então as concordâncias consideradas corretas.

Assim diremos ou escreveremos: “Vossa Senhoria *designará* o assessor” ou “Vossa Senhoria *designará seu* substituto” (BRASIL, 2018, p. 24, grifos nossos), simplesmente porque diríamos ou escreveríamos: “Você *designará* o assessor” ou “Você *designará seu* substituto”. Dentro do corriqueiro, não diríamos nem escreveríamos: “Você *designareis* o assessor” ou “Você *designareis vosso* assessor”.

Também diremos ou escreveremos: “Vossa Excelência está ocupada” (IFTO, 2017, p. 9), porque diríamos ou escreveríamos: “Você está ocupada”, se soubéssemos que a pessoa em questão é uma mulher, cisgênera ou transgênera, entre outras possibilidades envolvendo pessoas LGBTQIA+ que como mulher se identifiquem.

É certo, contudo, que, por vezes, vemos o uso de “vosso/a” como forma cerimoniosa de trato em casos de emprego de pronomes de tratamento envolvendo pessoas de prestígio ou merecedoras de respeito, mesmo que a regra gramatical estabeleça o emprego de um pronome de 3ª pessoa do singular ou do plural, não de um de 2ª pessoa do plural.

Vosso de cerimônia

O uso do pronome pessoal vós como tratamento cerimonioso aplicado a um indivíduo ou a um auditório qualificado leva, naturalmente, a igual emprego do *POSSESSIVO VOSSO(A)*. Exemplos:

Nunca **vosso** avô, meu senhor e marido, achou que me não fosse possível compreender o ânimo dum grande português.

(J. Régio, ERS, 69)

Levareis, Senhores Delegados, aos vossos Governadores, à vossa Pátria, estas declarações que são a expressão sincera dos sentimentos do Governo e do Povo Brasileiro.

(Barão do Rio Branco, D, 98)

(CUNHA; CINTRA, 2016, p. 340, grifos dos autores).

Diga-se de passagem que, além do predomínio do protagonismo masculino nessa citação de Cunha e Cintra (2016), podemos chamar a atenção para o flagrante sexismo presente no exemplo tomado emprestado de José Régio. Nele vemos que, na posição de marido, se é por consequência senhor: “Nunca vosso avô, meu *senhor* e marido” (grifo nosso).

Mas vejamos agora como os manuais de redação da Presidência da República, do MPE-TO e do TCE-TO e os guias de redação oficial da UFT e do IFTO apresentam o assunto pronome de tratamento.

3.3.2 O interlocutor homem e o interlocutor mulher de Brasil (2018)

No *Manual de Redação da Presidência da República* (BRASIL, 2018), na exposição da regra de correspondência gênero gramatical-sexo da pessoa, encontramos dois exemplos envolvendo o pronome “Vossa Excelência”. Primeiramente, no masculino específico em (1) e, *segundamente*, no feminino em (2).

[...] Já quanto aos adjetivos referidos a esses pronomes, o gênero gramatical deve coincidir com o *sexo da pessoa a que se refere*, e não com o substantivo que compõe a locução.

Exemplos:

[(1)] Se o *interlocutor* for *homem*, o correto é: *Vossa Excelência* está *atarefado*.

[(2)] Se o *interlocutor* for *mulher*: *Vossa Excelência* está *atarefada*. (BRASIL, 2018, p. 24-25, grifos nossos).

Em (1), temos o substantivo “homem” e o predicativo “atarefado”, referindo-se ao interlocutor. Já em (2) o feminino fica por conta do substantivo “mulher” e do predicativo “atarefada”, também se referindo ao interlocutor. Portanto, nessa ordem, 01 ocorrência de masculino específico e 01 ocorrência de feminino, com suas respectivas manifestações de gênero: “homem” e “atarefado” de um lado; e de outro, “mulher” e “atarefada”. Trata-se da aplicação do nosso critério 3 do subitem 3.2.2.

Não consideraremos “interlocutor” ocorrência de masculino genérico porque tanto em um caso como em outro os substantivos “mulher” e “homem” especificam, não generalizam, o gênero dessas personagens chamadas de “interlocutor”.

Importante anotar que chamaremos ocorrência de gênero à personagem em si, ao cargo em questão ou ao núcleo sintático ou sintagmático. Já manifestação de gênero será tudo aquilo que gira em torno desse núcleo-ocorrência.

Dessa forma, nossa ocorrência de feminino aqui foi o personagem e termo nuclear “interlocutor”, ao redor do qual tivemos “mulher” e “atarefada”, que são suas manifestações. E como são interlocutores diferentes, cada um será tomado como ocorrência separada, porque estão apontando para pessoas diferentes, porque de sexos diferentes³⁸.

Se aqui para ilustrar esse nosso critério, tomamos o feminino, ou seja, o consideramos em primeiro lugar, não é, porém, o que acontece em Brasil (2018). A ordem

³⁸ Aqui estamos levando em conta a lógica binária e cisgênera do manual de redação. Entendimentos como os de demigeneridade, por exemplo, ainda estão a anos-luz de serem contemplados por publicações como essa.

de precedência é androcêntrica e sexista. O primeiro exemplo fala de “homens” para, depois, secundamente, como enfatizamos, falar de “mulheres”.

Também é importante pontuar e reforçar que o critério de concordância de gênero gramatical é pelo sexo biológico, não pelo gênero social da pessoa.

Em (1) e (2), de Brasil (2018, p. 24-25), temos:

- ♀ Feminino: 01 ocorrência em (2) (“*interlocutor mulher*”) (grifo nosso).
- ♂ Masculino específico: 01 ocorrência em (1) (“*interlocutor homem*”)³⁹ (grifo nosso).
- ♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

3.3.3 As Excelências e Senhorias de UFT (2021) e com quem andam

No *Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais* (UFT, 2021), a regra da correspondência gênero gramatical-sexo da pessoa também é exposta. São quatro os exemplos envolvendo o assunto relativo a esse tipo de concordância dos pronomes de tratamento.

[...] Já quanto aos adjetivos referidos a esses pronomes, o gênero gramatical deve coincidir com o sexo da pessoa a que se refere, e não com o substantivo que compõe a locução. Assim, se nosso interlocutor for homem, o correto é [(3)] “*Vossa Excelência está atarefado*”, [(4)] “*Vossa Senhoria deve estar satisfeito*”; se for mulher, [(5)] “*Vossa Excelência está atarefada*”, [(6)] “*Vossa Senhoria deve estar satisfeita*”. (UFT, 2021, p. 28-29, grifos nossos).

Em (3) e (4), temos 01 ocorrência de “masculino específico” com o substantivo “homem” e os predicativos “atarefado” e “satisfeito” levando os pronomes “Vossa Excelência” e “Vossa Senhoria” respectivamente para o mesmo gênero. Em (5) e (6), temos igualmente (e *segundamente*) 01 ocorrência de feminino, dado o substantivo “mulher” e os predicativos girando novamente, como em (3) e (4), em torno do núcleo “interlocutor”.

O interlocutor não é masculino genérico aqui pelo mesmo motivo apontado em (1) e (2), isto é, devido aos sintagmas que o orbitam e que apontam para um dos sexos.

³⁹ Nosso núcleo de contagem (ocorrência) é, na verdade, o sintagma “interlocutor” pelas razões já expostas. Se acrescentamos os sintagmas “mulher” e “homem” foi pelo fato de “interlocutor” ser tomado como um substantivo sobrecomum.

A isonomia de ocorrências, com a qual vemos empate entre femininos e masculinos em UFT (2021), parece se dar só porque se trata da regra de concordância de gênero de pronome de tratamento, que forçosamente precisa trazer ambos os gêneros nos exemplos. Assim vimos em (2), em Brasil (2018), ocorrência de feminino provavelmente só por esse motivo.

Outra vez os exemplos no gênero feminino são deixados por último, com (5) e (6).

Também, tal como vimos em Brasil (2018), o guia da UFT (que praticamente copia integralmente a prescrição desse manual de referência nesse assunto) parte do sexo biológico para indicar a concordância de gênero do pronome de tratamento. Pelas indicações de concordância de gênero feitas nesse aspecto, as pessoas com quem falamos ou a quem escrevemos são identificadas aprioristicamente e apenas de forma binária.

Dizemos “aprioristicamente”, porque de forma pretensa ou presumida, e “de forma binária”, porque tais prescrições não levam em conta com que gênero essas pessoas, elas próprias, se identificam, mas como são identificadas por terceiras/es/os. E se foram pessoas demigêneras?⁴⁰

Oliveira (2022, p. 182), considerando a diversidade de construção de gêneros e performances não binárias envolvidas, vê como insuficientes as características físicas de uma pessoa ou as roupas que essa pessoa está vestindo para que determinemos o gênero dela.

Em relação à cópia integral que o guia da UFT promove de Brasil (2018), vemos que há uma reprodução não apenas do que o *Manual de Redação da Presidência da República* prescreve, mas também uma reprodução de dois exemplos. Os outros dois, dos quatro que UFT (2021) apresenta, são, porém, ao que nos parece, de sua autoria. Ou seja, (3) e (5) de UFT (2021) são letra por letra (1) e (2) de Brasil (2018). Já (4) e (6) só aparecem no guia da UFT.

Tal particularidade vem ao encontro do que havíamos falado anteriormente sobre o espaço dos exemplos ser o local propício à detecção das idiosincrasias desses guias e manuais. Seria o dito “dize-me com quem andas que eu te tirei quem és” adaptado para “dize-me quem copias, que eu te direi quem és”.

Em (3), (4), (5) e (6), de UFT (2021, p. 28-29), temos:

♀ Feminino: 01 ocorrência em (5) e (6) (“*interlocutor mulher*”) (grifo nosso).

⁴⁰ Como vimos com LGBTQ+Spacey (2022) e Oliveira (2022, p. 181-182), as pessoas demigêneras se definem como sem gênero ou de gênero fluído total ou parcial.

♂ Masculino específico: 01 ocorrência em (3) e (4) (“*interlocutor homem*”) (grifo nosso).

♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

3.3.4 O interlocutor masculino e a pessoa mulher de IFTO (2017)

No *Guia de Documentos Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins* (IFTO, 2017), também encontramos exposta a regra da correspondência gênero gramatical-sexo da pessoa. Ao trazer exemplos com o pronome “Vossa Excelência”, emprega o termo “interlocutor” ao lado do sintagma “sexo masculino”. É o que vemos em (7).

Se existe, conforme o guia do IFTO, um interlocutor do sexo masculino, podemos entender que só haveria o substantivo no masculino “interlocutor”, invariável para gênero, sendo necessário apor os sintagmas “do sexo feminino” ou “do sexo masculino” para fazer a indicação do gênero desse substantivo. O substantivo é transformado em sobrecomum. Por sinal, situação semelhante vimos em Brasil (2018) e UFT (2021), para os quais não existem “interlocutoras”.

É o que vemos em (8), de IFTO (2017), que não só evita o uso de “interlocutoras”, como emprega o sintagma “pessoa” para referir-se ao gênero feminino.

[...] O gênero dos adjetivos que se relacionam com esses pronomes deve coincidir com o sexo da pessoa representada pelo pronome. Assim, registraremos [(7)] “*Vossa Excelência está ocupado*”, se o nosso interlocutor for do sexo masculino; e registraremos [(8)] “*Vossa Excelência está ocupada*”, se nos dirigirmos a pessoa do sexo feminino. (IFTO, 2017, p. 9, grifos nossos).

Temos, então, 01 ocorrência de “masculino específico” em (7), com o predicativo do sujeito “ocupado” apontando para uma personagem pretensamente do gênero masculino no pronome “Vossa Excelência”, por causa do interlocutor do sexo masculino, e 01 ocorrência no feminino em (8) com um sujeito nesse gênero sendo sinalizado também pelo predicativo “ocupada” e pela “pessoa do sexo feminino”.

Mantém-se, na prescrição da regra de concordância, como vimos em Brasil (2018) e em UFT (2021), a identificação pelo sexo biológico, não pelo gênero social. Também a identificação é mantida não a partir do que a pessoa observada considera ser seu gênero, mas sim de forma presumida e binária por quem a observa.

No trecho que selecionamos de IFTO (2017), temos com (8) o feminino novamente vindo depois do masculino. É a “pessoa do sexo feminino” que vem depois do “interlocutor do sexo masculino” e que dá a entender que as mulheres nem podem assumir o status de uma interlocutora porque a flexão do feminino do sintagma com “interlocutora” não existiria, com se as mulheres não tivessem voz.

Em (7) e (8), de IFTO (2017, p. 9), temos:

♀ Feminino: 01 ocorrência em (8) (“*pessoa do sexo feminino*”) (grifo nosso).

♂ Masculino específico: 01 ocorrência em (7) (“*interlocutor do sexo masculino*”) (grifo nosso).

♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

3.3.5 As Excelências e Senhorias de MP-TO (2017) que silenciam o feminino

Outro manual de redação oficial onde também temos apresentada a regra da correspondência gênero gramatical-sexo da pessoa é o *Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Tocantins* (MP-TO, 2017), com os pronomes de tratamento “Vossa Senhoria” em (9), “Vossa Excelência” em (10) e “Sua Excelência” em (11). Não temos a ocorrência de “interlocutor” como substantivo sobrecomum ou de outro substantivo empregado de forma similar, mas a identificação do gênero gramatical pelo sexo biológico perdura, como nos outros manuais e guias já descritos.

1.2.8 Concordância de gênero

Faz-se a concordância não com o gênero gramatical, mas com o gênero do substantivo (sexo da pessoa representada pelo pronome de tratamento).

[(9)] *Vossa Senhoria será arrolado como testemunha;*

[(10)] *Vossa Excelência será informado imediatamente sobre a solução dada ao caso;*

[(11)] *Diga a Sua Excelência que nós o aguardamos no aeroporto.* (MP-TO, 2017, p. 31, grifos nossos).

Em (9), (10) e (11) temos 03 ocorrências no “masculino específico”, sendo seus núcleos os próprios pronomes de tratamento, na ausência dos sintagmas “pessoa do sexo feminino” ou “interlocutor do sexo masculino”. Os predicativos do sujeito “arrolado” em (9) e “informado” em (10), ambos no masculino, apontam apenas para os sujeitos oracionais (“Vossa Senhoria” e “Vossa Excelência” respectivamente).

Em (11) o objeto direto “o” retoma anaforicamente “Sua Excelência”, uma autoridade que, a depender desse complemento verbal, seria do gênero masculino e será aguardada no aeroporto⁴¹.

Chama a atenção que, mesmo os exemplos relacionados à regra da concordância pelo sexo da pessoa com quem se fala, estão todos os exemplos, no caso (9), (10) e (11), no gênero masculino. Nos manuais e guias anteriores davam-se ambos os gêneros nos exemplos, ocorrendo, como vimos, sempre a ocorrência do gênero masculino antes do gênero feminino, confirmando a ordem de precedência de o feminino vir sempre depois do masculino.

Em (5) e (6), no guia da UFT, observamos que o feminino também ocorria porque forçosamente necessitava haver exemplos nesse gênero também. Afinal a regra de concordância em questão os exigia. Em (2), de Brasil (2018), e em (8), de IFTO (2017), deu-se a mesma situação.

O que vemos em (9), (10) e (11), no entanto, contraria essa paridade de gêneros. Mesmo se dando uma regra gramatical que fala não só do masculino, ainda assim o feminino é silenciado nos exemplos.

Em (9), (10) e (11), de MP-TO (2017, p. 31), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 03 ocorrências em (9), (10) e (11) (respectivamente com “Vossa Senhoria”, “Vossa Excelência” e “Sua Excelência”, pronomes sinalizados nesse gênero).
- ♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

3.3.6 O sempre governador de TCE-TO (2013)

O *Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins* (TCE-TO, 2013) apresenta o assunto pronome de tratamento de forma a não falar explicitamente da regra da correspondência gênero gramatical-sexo da pessoa. Limita-se a registrar que o comportamento (de número) dos pronomes de tratamento seria o mesmo dos pronomes de 3ª pessoa do discurso.

⁴¹ Tanto a anáfora quanto a catáfora “(re)ativam” elementos presentes no texto. Trata-se da coesão por remissão. Se essa remissão é para frente, temos uma catáfora. Se para trás, uma anáfora. Na dêixis textual, esta retoma o que foi dito, enquanto aquela aponta para o que será dito (KOCH, 2009, p. 46-51).

Mesmo não explicitando a regra da correspondência gênero gramatical-sexo da pessoa, TCE-TO (2013) traz exemplos envolvendo marcação de gênero com os pronomes “Vossa Excelência”, em (12), “Sua Excelência”, em (13) e novamente “Vossa Excelência”, em (14). E, em (12) e (13) é de um governador, não de uma governadora, o protagonismo.

1.2 PRONOMES DE TRATAMENTO

Os **pronomes de tratamento** vêm precedidos de **Vossa**, quando se dirige à pessoa representada pelo pronome [(12)] (*Ao encontrar o governador, perguntou-lhe: Vossa Excelência já aprovou os projetos?*), ou por **Sua**, quando se fala da pessoa [(13)] (*Sua Excelência, o governador, deverá estar presente na inauguração*).

Embora os pronomes de tratamento se refiram à pessoa com quem se fala (segunda pessoa, portanto), do ponto de vista gramatical, comportam-se como **pronomes de terceira pessoa** (verbos e pronomes a eles referentes devem ser flexionados na terceira pessoa – [(14)] *Vossa Excelência não precisa incomodar-se com seus problemas*). (TCE-TO, 2013, p. 20, grifos do autor).

Com isso, podemos contabilizar os pronomes presentes em (12) e (13) como 01 ocorrência de masculino específico (é um só governador, quer dizer, provavelmente a mesma pessoa em questão). Já, em (14), o enunciado não oferece quaisquer indícios do gênero da personagem tratada por “Vossa Excelência” (seria o governador de 12 e 13?).

A situação de (14) parece inserir-se em nosso critério 4 do subitem 3.2.2. Desconsiderando-se que esse “Vossa Excelência” diga respeito ao “governador”, teríamos uma ocorrência neutra no pronome de tratamento.

Em (12), (13) e (14), de TCE-TO (2013, p. 20), temos:

♀ Feminino: 00 ocorrência.

♂ Masculino específico: 01 ocorrência em (12) e (13) (“governador”).

♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

3.3.7 O que os Senhorias e Excelências nos dizem

O que vemos de comum na apresentação da concordância de gênero dos pronomes de tratamento, em Brasil (2018), UFT (2021), IFTO (2017) e em MP-TO (2017)⁴², é a indicação de que a regra seja pautada pelo sexo biológico e a partir do que este apontaria dentro de uma cisnormatividade. Assim os manuais e guias em questão não levam em

⁴² Lembrando que TCE-TO (2013) não explicita a regra da correspondência gênero gramatical-sexo da pessoa.

conta a distinção entre sexo e gênero social, pouco lhes importando as questões identitárias de quem seja LGBTQIA+.

Para os manuais importa o caráter biológico, portanto não social, emocional ou psicológico que envolve as autoridades ou as pessoas merecedoras de formas especiais e respeitadas de tratamento. E, conforme comentamos, trata-se de uma identificação presumida, já que parte de quem observa e desconsidera o gênero com o qual a autoridade intimamente se identifica.

Diante da não atenção dispensada às pessoas LGBTQIA+, poderíamos nos perguntar então se só as pessoas cisgêneras seriam dignas de ocuparem determinados cargos na esfera pública e se as pessoas transgêneras não teriam o direito de se manifestar de forma não binária.

Outro ponto em comum é o posicionamento do feminino sempre após o masculino, o que confirma as observações de Caldas-Coulthard (2007, p. 237) e Mäder (2015, p. 136), entre outras/es/os autoras/ies/es citadas/es/os, sobre a questão da precedência de gênero. Tendo ocorrido até mesmo a não manifestação do gênero feminino tanto no manual do MPE, quanto no manual do TCE.

Vemos ainda que os manuais e guias de redação oficial não se manifestam a respeito das pessoas intersexo, ainda que esses mesmos manuais e guias partam de critérios biológicos na descrição da regra de concordância de gênero do pronome de tratamento⁴³.

3.3.7.1 Senhorias, Excelências e seus números

Tabela 1 – Ocorrências de gêneros por pronomes de tratamento em manuais e guias de redação oficial

	MRPR	Guia UFT	Guia IFTO	Manual MPE	Manual TCE	Totais	%
Feminino	1	1	1	0	0	3	30,00%
Masculino Específico	1	1	1	3	1	7	70,00%
Masculino Genérico	0	0	0	0	0	0	0,00%
Totais	2	2	2	3	1	10	100%

Fonte: Elaboração nossa.

⁴³ Cassiano (2022, p. 8-9) registra que antes as pessoas intersexo eram conhecidas como “hermafroditas”. Tratava-se, segundo é autore, de uma palavra ofensiva e problemática, que deixou de representá-las. Ainda no registro sue, as variações biológicas das pessoas intersexo podem envolver não só genitália, mas também sistemas reprodutores, hormônios, cromossomos e outras características fenotipicamente diversas das de um padrão binário macho-fêmea.

A Tabela 1 nos mostra que, mesmo em um assunto que trata de concordância de gênero, para o qual os guias e manuais de redação oficial poderiam apresentar exemplos paritários (e também não binários), não foi o que se deu completamente. O feminino ficou em 1/3 das ocorrências. Já o “masculino específico” ficou nos 2/3 restantes das ocorrências.

Vemos que até houve uma paridade de ocorrências em três dos manuais e guias – Brasil (2018), UFT (2021) e IFTO (2017). No entanto, em MP-TO (2017) e TCE-TO (2013) houve o total apagamento da representatividade linguística feminina, com zero ocorrência nesse gênero. Um ponto que nos chamou a atenção em TCE-TO (2013) foi que não tínhamos uma governadora, só um onipresente governador.

Também com zero ocorrência, no entanto em todos os manuais e guias de redação oficial, foi o masculino genérico. A regra que leva ao uso desse masculino não é sequer mencionada. O sintagma interlocutor, que até podia fazer as vezes de masculino genérico, é apresentado como substantivo sobrecomum.

Com essa zero ocorrência de masculino genérico, podemos dizer que, na regra da correspondência gênero gramatical-sexo da pessoa, ocorre, então, uma omissão dos manuais e guias de redação oficial, que não falam como proceder quando tivermos que nos referir a autoridades de distintos e misturados gêneros. E aqui não estamos levando em conta nem a representatividade LGBTQIA+. Apenas o caso de termos, por exemplo, que escrever um ofício tendo como destino governadoras e governadores, prefeitas e prefeitos, vereadoras e vereadores, etc.

Essa zero ocorrência de masculino genérico, bem como a omissão dos manuais e guias de redação oficial de como flexionar os pronomes de tratamento quando diversos forem os gêneros, ilustra o que falamos no subitem 2.4.4 *Masculino genérico e sua (in)visibilidade*.

Nesse subitem, pontuamos que esse tipo de masculino envolve uma regra que é a um só tempo visível, porque presente em várias manifestações linguísticas (MÄDER, 2015, p. 87-96), mas invisível, porque não trazida com o nome masculino genérico. Só Bechara (2021) falava de um masculino generalizante.

Ainda no subitem 2.4.4 foi, por sinal, a indicação dessa (in)visibilidade que nos fez trazer a fala de Bourdieu (2022 [1930], p. 24). Segundo o autor, como anotamos, é tal a visão androcêntrica ao se impor como neutra que não vê por que enunciar-se nos discursos que procuram torná-la legítima.

3.4 Androcentrismo acima de tudo, patriarcado acima de todas

3.4.1 De Sua Excelência para Vossa Excelência, na pessoa do *senhor*

Se na concordância de gênero provocada pelo pronome de tratamento importava o sexo da pessoa à qual esses pronomes se referem, agora o que vai importar para a redação oficial diz respeito a aspectos da diagramação da comunicação oficial e de certa ritualística nesta presente. Não que aqui, como veremos, essa concordância pronominal deixe de ter relevância na dêixis de pessoa envolvida⁴⁴.

Passa a ter relevância, então, por um lado, questões de formatação, como tamanho e tipo da fonte, distanciamento de linhas e de margens, etc., e por outro, o endereçamento, o trato da pessoa a quem é dirigida a comunicação – aí envolvendo também o emprego de pronomes de tratamento –, o uso do vocativo, tipo de linguagem, a ordenação dos parágrafos, a utilização do fecho mais adequado, entre outros aspectos.

É assim que são apresentados modelos de expedientes. Quem os acessa nos guias e manuais de redação oficial tem um simulacro de um ofício ou de um memorando dirigido a várias ou a uma pessoa em particular, seja(m) ela(s) autoridade(s), chefia(s) ou ocupante(s) de um cargo público ou privado.

Isso porque, conforme Brasil (2018, p. 16, grifo nosso):

No caso da redação oficial, quem comunica é sempre o serviço público (este/esta ou aquele/aquela Ministério, Secretaria, Departamento, Divisão, Serviço, Seção); o que se comunica é sempre algum assunto relativo às atribuições do órgão que comunica; e o destinatário dessa comunicação é o público, uma instituição privada ou outro órgão ou entidade pública, do Poder Executivo ou dos outros Poderes. Além disso, deve-se considerar a intenção *do emissor* e a finalidade do documento, para que o texto esteja adequado à situação comunicativa.

O que vai nos interessar, porém, nos modelos de expedientes oficiais⁴⁵, será precisamente a prevalência do gênero masculino da pessoa/personagem envolvida, na condição de destinatária, assinante e/ou objeto da comunicação. Em suma, o destaque que

⁴⁴ Para nós importa dizer que, na dêixis, temos as coordenadas do momento da enunciação, de quem participa na comunicação e do lugar em que o enunciado se produz (DUBOIS *et al*, 1973, p. 168). Tradicionalmente as categorias da dêixis envolvem pessoa, lugar e tempo. E se na dêixis de pessoa temos a codificação do papel de quem participa na enunciação, na dêixis de lugar temos a localização em que se ancora o acontecimento discursivo (LEVINSON, 2020, p. 74, 97). Na dêixis textual, o co-texto é sinalizado. Segmentos maiores ou menores do enunciado são por ela apontados de forma indicial (KOCH, 2009, p. 51).

⁴⁵ Disponíveis nos anexos.

o protagonismo androcêntrico, em sua forma específica ou em sua forma genérica de masculino, recebe em Brasil (2018), UFT (2021), IFTO (2017), MP-TO (2017) e TCE-TO (2013), convencendo-nos de que, nesses manuais e guias de redação oficial, o sexismo e o patriarcado está acima de tudo, de todas e de todes, porque em nome do senhor⁴⁶.

3.4.2 *A senhora* e os senhores de Brasil (2018)

3.4.2.1 *O signatário, os servidores convidados e o chefe de gabinete*

No MRPR, são três os modelos de ofício apresentados (BRASIL, 2018, p. 33-36). Lembrando que, na edição anterior, tínhamos modelo de memorando (BRASIL, 2002, p. 17). Agora abolido e tendo se tornado ofício também (BRASIL, 2018, p. 27). Os modelos de ofício de Brasil (2018) encontram-se no subitem 5.2 *Formatação e apresentação*.

O primeiro modelo de ofício (BRASIL, 2018, p. 33-34), que chamaremos de modelo de expediente (15), seguindo a numeração dos exemplos que analisamos com as regras de concordância dos pronomes de tratamento, é endereçado a um chefe de gabinete do Ministério dos Transportes. Consideraremos o endereçamento e o vocativo 01 ocorrência de masculino específico, já que se referem à mesma pessoa.

No espaço para assinatura, “Nome do *signatário*” encimando “Cargo do *signatário*”, podemos contabilizar 01 ocorrência de masculino genérico. Consideraremos “Nome do signatário” e “Cargo do signatário” também uma só ocorrência de masculino genérico por se referirem igualmente a uma só pessoa. Aqui temos a aplicação do critério 5 que expusemos no subitem 3.2.2, pois encontramos um masculino pretensamente indicando qualquer ser humano ou pessoa.

Nessa mesma ocorrência de masculino genérico, consideraremos incluídos os sujeitos dos verbos “convidar” no 2º parágrafo (linha 1) e “solicitar” no 3º parágrafo (linha 1), porque, embora sujeitos elípticos, referem-se deiticamente à mesma pessoa do “signatário”, apontado também no paratexto do cabeçalho⁴⁷.

⁴⁶ Uma leitura rápida pode nos fazer pensar que assim falando estamos querendo dizer que os manuais e guias de redação oficial passaram a se basear em algum tipo de fundamentalismo religioso, mas até a elaboração desse nosso trabalho não era o caso (graças a Deus?). Esse “senhor”, talvez seja redundante falar, guarda relação não só com o masculino genérico, mas também com o lema bolsonarista, que tomamos emprestado para o título da dissertação e, em especial, desse subitem. Todavia não podemos nos esquecer do Decreto nº 9.758/2019, que, muito aliás, tem Bolsonaro assinando. Trata-se do decreto, como vimos, que estabeleceu o tratamento com o uso do pronome “senhor” para agentes públicos federais.

⁴⁷ Quando falarmos de cabeçalho, estaremos nos referindo à parte do documento que, no padrão ofício, localiza-se (geralmente) entre o brasão de armas ou a logomarca do órgão ou entidade e endereçamento e

Apesar de o próprio MRPR prescrever que “na identificação do *signatário*, o cargo ocupado por pessoa do *sexo* feminino deve ser flexionado no gênero feminino” (BRASIL, 2018, p. 25, grifos nossos), teremos de forma ostensiva sempre “Nome do signatário”/“Cargo do signatário”, assim no masculino, nos modelos apresentados pelo MRPR. Ou seja, Brasil (2018) não traz *nunca* uma signatária, apesar de anunciá-la.

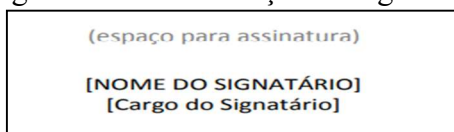
A identificação do *signatário* costuma aparecer entre colchetes indicando um modelo estandardizado, como ocorre nos modelos de cabeçalhos dos ofícios. As Figs. 10 e 11 ilustram a situação.

Figura 10 – Cabeçalho do padrão ofício



Fonte: *Manual de Redação da Presidência da República* (2018, p. 28).

Figura 11 – Identificação do signatário



Fonte: *Manual de Redação da Presidência da República* (2018, p. 34).

Ainda em (15) temos um informe a *um chefe* de gabinete a respeito do aprimoramento de um sistema de geração e tramitação de documentos e um convite a *servidores* para a apresentação de um primeiro módulo relativo a esse sistema aprimorado. Em (15), vemos, além da ocorrência já apontada de masculino específico do vocativo, com “Senhor Chefe de Gabinete”, 01 ocorrência de masculino genérico com a palavra “servidor” se repetindo seis vezes (1º parágrafo, linha 5; 2º parágrafo, linha 1; 3º

é constituído pelo nome do ente principal e, quando houver, do ente secundário (BRASIL, 2002, p. 12, 2018, p. 27-28; UFT, 2021, p. 22-23; IFTO, 2017, p. 9; MP-TO, 2017, p. 33; TCE-TO, 2013, p. 16-17). Por sua vez, rodapé dirá respeito à parte do documento presente ao final da página. No registro de Houaiss (2015, p. 833), a parte inferior de uma página impressa. Este será assim por nós entendido o espaço que sucede ao da assinatura e da identificação de quem assina o expediente. Ambos, cabeçalho e rodapé, serão, então, chamados, embora no sentido lato, de paratexto, por lembrar o que Genette (2009, p. 10-12) entende por “zonas de transição e de transação” dos escritos. Trata-se da “franja do texto impresso [ou digital, se quisermos]” (LEJEUNE apud GENETTE, 2009, p. 10).

parágrafo, linhas 2 e 5; e 4º parágrafo, linhas 1 e 4). Trata-se da nossa segunda ocorrência de masculino genérico, a primeira foi com *o* signatário.

Em uma das repetições da palavra “servidor”, vemos a ocorrência do predicativo do sujeito a esse sintagma se relacionando: “cadastrado”, 4º parágrafo (linha 1). Razão por que não o contabilizamos como uma ocorrência distinta de masculina, mas sim no cômputo de ocorrência de masculino genérico.

Lembremos que seguimos utilizando nosso critério exposto em 3.3.2 *O interlocutor homem e o interlocutor mulher de Brasil (2018)*, no tocante à distinção entre ocorrência e manifestação.

Ocorrência de gênero diz respeito à própria personagem ou ao núcleo sintático ou sintagmático. Por seu turno, tudo o que orbitar esse núcleo-ocorrência será uma manifestação.

Em 3.3.2 *O interlocutor homem e o interlocutor mulher de Brasil (2018)*, exemplificamos com o termo nuclear “interlocutor”, ao redor do qual tínhamos “mulher” e “atarefada”. Estes dois sintagmas representavam manifestações de uma ocorrência.

Outro ponto a ser considerado é que pelo paratexto do cabeçalho e pelo 2º e 3º parágrafos (respectivamente “convido”, linha 1, e “solicito”, linha 1) é que vemos que quem assina o ofício é o signatário da subchefia anunciada como responsável pelo aprimoramento do sistema – objeto do informe e do convite (“subchefia”: 1º parágrafo, linhas 1 e 5; e 2º parágrafo, linha 3). Daí que essa subchefia, embora na forma neutra, relacione-se com o sujeito elíptico dos verbos “convidar” e “solicitar”. Em (15), o ofício apresenta quatro parágrafos, cada um deles numerados de um a quatro.

Ocorre menção ainda a uma chefia imediata, também na forma neutra (nosso critério 4 do subitem 3.2.2), no último parágrafo, linha 2, porém dessa vez envolvendo a circulação do ofício na estrutura do Ministério dos Transportes.

Além do cabeçalho mencionado, em (15) temos o único ofício, dos três que estamos analisando do MRPR, que apresenta rodapé como paratexto. Mas está no modelo estandardizado de que falamos, com espaços entre colchetes por completar, não sendo possível apurar nesse rodapé ocorrências mais evidentes de gênero dentro dos nossos critérios do subitem 3.2.2.

Em (15), de Brasil (2018, p. 33-34), temos:

♀ Feminino: 00 ocorrência.

♂ Masculino específico: 01 ocorrência (“Senhor Chefe de Gabinete”).

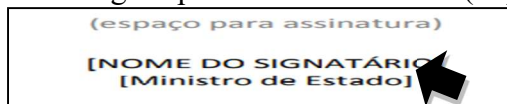
♂ Masculino genérico: 02 ocorrências (“signatário” e “servidor”).

3.4.2.2 De Ministro para Ministro

No modelo de expediente (16), segundo modelo de ofício de Brasil (2018, p. 35), temos um expediente dirigido a *um Ministro* de Estado, com o vocativo “Senhor Ministro” retomado por “Vossa Excelência” no corpo do ofício, 1º parágrafo (linha 1). Como todas essas manifestações de masculino se referem à mesma pessoa, temos aí 01 ocorrência de masculino específico.

No espaço para a assinatura, volta a constar a forma padrão nome “do signatário” encimando o cargo que esse signatário ocupa. Neste caso, consideraremos, no entanto, como 01 ocorrência também de masculino específico pelo fato de termos aqui não “nome do signatário”/“cargo do signatário”, mas sim “nome do signatário”/“Ministro de Estado”, com um cargo nomeado no masculino indicando que quem está assinando é um homem. É o critério 3 do subitem 3.2.2 que podemos aplicar ao caso, pois temos o nome de um cargo considerado no gênero de sua designação.

Figura 12 – Identificação do signatário com cargo especificado no modelo (16)



Fonte: *Manual de Redação da Presidência da República* (2018, p. 35).

Por esse critério que estamos adotando, vemos que em (16) temos *um Ministro homem* se dirigindo a *outro Ministro homem*, para convidá-lo para um debate inicial sobre a execução de um plano nacional voltado a pessoas com deficiência. Ocorre, no 1º parágrafo (linha 1), um sujeito elíptico de “convidar”, na 1ª pessoa do singular, que guarda relação com o Ministro signatário. E o pronome Vossa Excelência (também na linha 1) relaciona-se com o Ministro destinatário, citado no endereçamento.

A essa forma de tratamento “Vossa Excelência”, presente no 1º parágrafo, não temos nenhum adjetivo, adjunto ou complemento que indique no corpo em si do ofício o gênero da pessoa envolvida, embora saibamos que seria do gênero masculino por ser dirigido a um Ministro o expediente, conforme deixa claro o endereçamento e o vocativo. Trata-se de nova aplicação de nosso critério 3, mas dessa vez é pelo texto que vemos o

gênero do pronome de tratamento. Assim não podemos considerar a forma “Vossa Excelência” neutra e é, assim, contabilizada no masculino específico do vocativo.

Já o sujeito elíptico do verbo “convidar” no primeiro dos dois parágrafos (linha 1) guarda relação com o Ministro homem signatário, daí ter sido contabilizado na mesma ocorrência de masculino específico deste.

Dessa maneira, podemos contabilizar em (16) 02 ocorrências de masculino específico. A primeira das duas ocorrências de masculino específico se dá com o Ministro destinatário e os sintagmas que com ele se relacionam no endereçamento e no pronome de tratamento “Vossa Excelência”. Já a segunda das duas ocorrências de masculino específico se dá com o Ministro signatário e o sujeito elíptico de “convidar” que a ele se reporta.

Dentro do nosso critério 4 do subitem 3.2.2, notamos também o uso da forma neutra “pessoa”, tanto no assunto do ofício, quanto em seu 1º parágrafo, uma vez que não temos com o sintagma “de pessoa” uma representação assimétrica a partir de apenas um dos gêneros.

Dois parágrafos não numerados constituem (16). O cabeçalho nele presente apresenta espaços entre colchetes com indicações exofóricas⁴⁸, relacionando-se, senão diretamente aos gêneros, relacionando-se à importância das personagens envolvidas e, por tabela, à importância que os manuais e guias de redação oficial atribuem ao gênero masculino e seus representantes, como veremos em outras ocorrências e manifestações a seguir.

Em (16), de Brasil (2018, p. 35), temos:

♀ Feminino: 00 ocorrência.

♂ Masculino específico: 02 ocorrências (“Ministro destinatário” e “Ministro signatário”).

♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

⁴⁸ A função dêitica [não no sentido estritamente textual de Koch (2009)] ou exofórica aponta para algo fora do texto, para o contexto extralinguístico (CORRÊA; CUNHA, 2007, p. 149).

3.4.2.3 A Sua Senhoria a Senhora tão só

No modelo de expediente (17), terceiro e último modelo de ofício de Brasil (2018), temos enfim (e em fim) a presença de protagonismo feminino com um ofício endereçado à “Diretora de Tecnologia da Presidência da República” (BRASIL, 2018, p. 36, grifo nosso). Essa representatividade feminina, porém, é relegada para só depois das presenças masculinas em (15) e (16).

Outro porém é o espaço para a subscrição que mantém a fórmula “nome do signatário”/”cargo do signatário” (grifos nossos), sempre no masculino. Seria uma oportunidade que a nova edição do *Manual de Redação da Presidência da República* teria de pôr em prática o espaço inédito que ele próprio manual indica de “*signatárias* do sexo feminino” (BRASIL, 2018, p. 25, grifo nosso).

Já que trouxe um ofício endereçado a uma mulher, poderia tê-lo trazido não só posicionado como o primeiro dos três modelos de expediente, mas também assinado por uma pessoa do gênero feminino.

Outro ponto que nos chama a atenção é, enquanto nos outros dois ofícios tínhamos um “chefe”, em (15), e um “Ministro”, em (16), aqui em (17) temos uma “diretora”. Por que não uma “chefa”, uma “Presidenta” ou uma “Ministra” também?

Quando comparamos Ministério dos Transportes (15) com o local onde temos a diretora no exercício de sua chefia (Diretoria de Tecnologia de Presidência da República), podemos ver, nos modelos anteriores de ofício, uma pessoa do gênero masculino à frente de um posto em um Ministério, pasta que goza de certa autonomia, enquanto o posto da mulher parece de uma subordinação maior, não obstante a importância que os termos “diretoria” e “tecnologia” possam suscitar.

Por sinal, vemos que o termo “tecnologia” está relacionado a uma atividade não braçal quando comparado ao termo “transporte” de (15), o que parece apontar para um certo sexismo envolvido na distinção. Só homens poderiam estar no exercício de uma “atividade pesada” de transporte – quem dirá no exercício de uma chefia na área.

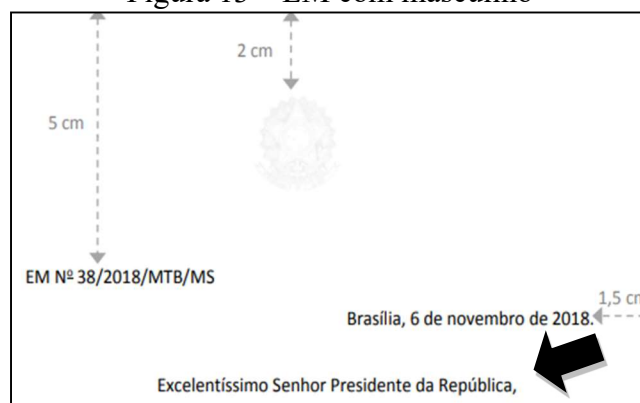
Outro paralelo que nos parece possível fazer com os termos “transporte” em (15) e “tecnologia” em (17) é que, enquanto o exercício desta última atividade parece apontar para algo que se faz em um ambiente de “recato” – seja de um escritório, seja de uma casa, em *home office*, o exercício de uma atividade de transporte seria algo mais de rua e de mundo e, portanto, suspostamente inapropriado às mulheres. Senão vejamos as acepções que assumem “mulher de rua”, “mulher pública”, “mundana”, “governanta”,

etc., já abordadas (FRANCO; CERVERA, 2006, p. 22-23; RS, 2014, p. 37; 40-41; LÓPEZ *et al*, 2012, p. 35).

Ressalvas à parte, o fato é que a 3ª edição do MRPR acaba inovando ao trazer um modelo de ofício em (17) com protagonismo feminino. Na edição anterior (BRASIL, 2002, p. 13-24), tínhamos sempre “destinatários”: um Deputado (modelo de ofício), um Ministro (modelo de aviso), um chefe – mais uma vez um “chefe” – do Departamento de Administração (modelo de memorando), um Presidente da República (modelo de Exposição de Motivos) e um Presidente do Senado (modelo de Mensagem).

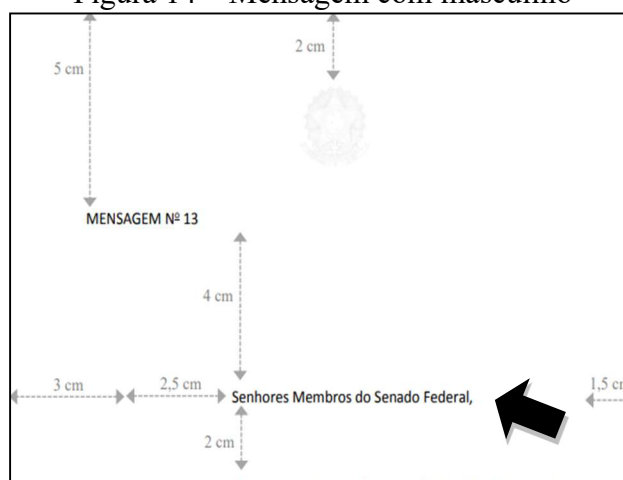
Na edição de 2018, a Exposição de Motivos e a Mensagem continuam com destinatários no masculino, como podemos ver nas Figs. 13 e 14.

Figura 13 – EM com masculino



Fonte: Brasil (2018, p. 35).

Figura 14 – Mensagem com masculino



Fonte: Brasil (2018, p. 35).

No que concerne ao teor de (17), temos uma solicitação à diretora de Tecnologia da Presidência da República para que seja criado um *software* de acompanhamento de produção por *usuário*. Assim, no enunciado desse ofício, contabilizamos 01 ocorrência no gênero feminino, com o vocativo “Senhora Diretora”, retomando o endereçamento, contra 02 ocorrências no masculino genérico “usuário” (aparecendo duas vezes, linhas 5 e 7 do único parágrafo) e no onipresente “nome do signatário”/“cargo do signatário”.

Considerando a presença de novo sujeito elíptico com o verbo “solicitar” logo no início do único parágrafo, apontando para “o signatário”, podemos ver, tal qual em (15) e (16), nova manifestação do masculino no texto.

Já a forma neutra “coordenação-geral” (linha 2 do único parágrafo), tal qual o sujeito elíptico do verbo “solicitar”, é outra manifestação do masculino genérico que transita do espaço da assinatura para o corpo do ofício.

Em (17), de Brasil (2018, p. 36), temos:

♀ Feminino: 01 ocorrência (“*Diretora* de Tecnologia da Presidência da República”).

♂ Masculino específico: 00 ocorrência.

♂ Masculino genérico: 02 ocorrências (“usuário” e “nome do signatário”/“cargo do signatário”).

3.4.2.4 À senhora, solicitação, aos senhores, informes e convites

Enquanto (15) e (16) têm respectivamente quatro e dois parágrafos, o modelo (17) apresenta um parágrafo só. Em todos os modelos de expediente, em (15), (16) e (17), o verbo não está no plural majestático. E, sim, na 1ª pessoa do singular ou na 3ª pessoa do singular (linha 2 do 1º parágrafo de 15).

Quanto ao paratexto do cabeçalho, vemos que (16) e (17) limitam-se à forma estandardizada entre colchetes, restrita ao local emissor do ofício, não apontando para uma ocorrência maior de gênero, senão para formas neutras, conforme nosso critério 4 do subitem 3.2.2., ou aparentemente neutras, pela relação com a pessoa signatária.

Ainda falando em verbo e suas orientações, outro paralelo que podemos fazer entre (15), (16) e (17) é que, enquanto nos modelos dirigidos a homens – (15) e (16) – temos informes e convites, aqui, em (17), dirigido a uma mulher, temos uma solicitação, solicitação essa que sugere uma condição de subserviência de quem precisa atender.

Condição distinta, portanto, da condição dos homens, que têm a opção de fazer ou não fazer.

É certo que no 3º parágrafo de (15) há também uma solicitação, mas trata-se de uma solicitação a um órgão, não ao chefe de gabinete, e essa solicitação, pelo que vemos, ocorre só para o caso de haver atendimento ao convite que é feito aos “servidores” no masculino genérico.

Enquanto em (15) e (16) temos o fecho “Atenciosamente”, que indica níveis de hierarquia iguais ou equivalentes entre quem expede o ofício e quem o recebe, em (17) o fecho “Respeitosamente” indica que quem escreve se encontra em uma posição hierárquica inferior à da Diretora de Tecnologia. Assim podemos concluir que, se quem escreve para o Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes, em (15), ou para o Ministro, em (16), encontra-se ao mesmo nível hierárquico, aqui em (17) aparentemente não.

Essa distinção entre os fechos “Atenciosamente” e “Respeitosamente” é assim abordada pelo MRPR.

Com o objetivo de simplificá-los e uniformizá-los, este Manual estabelece o emprego de somente dois fechos diferentes para todas as modalidades de comunicação oficial:

a) Para autoridades de hierarquia superior à *do remetente*, inclusive o *Presidente da República*:

Respeitosamente,

b) Para autoridades de mesma hierarquia, de hierarquia inferior ou demais casos:

Atenciosamente, (BRASIL, 2018, p. 31, grifos nossos).

Apontávamos que o manual quando trazia uma personagem mulher não a trazia como chefe ou em qualquer outro cargo congênere, porém, com o fecho “respeitosamente”, parece haver uma compensação nesse sentido, conferindo, então, uma autoridade maior a essa personagem.

3.4.2.5 A senhora, os senhores e seus números em Brasil (2018)

Tabela 2 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em Brasil (2018)

	(15)	(16)	(17)	Totais	%
Feminino	0	0	1	1	12,50%
Masculino Específico	1	2	0	3	37,50%
Masculino Genérico	2	0	2	4	50,00%
Totais	3	2	3	8	100%

Fonte: Elaboração nossa.

Os números da Tabela 2 se mostram persuasivos quanto à representatividade masculina e parecem emblemáticos da própria condição da mulher no novo *Manual de Redação da Presidência da República*: de um lado temos o subitem 4.4.2 *Signatárias do sexo feminino* (BRASIL, 2018, p. 25), do outro a destinatária isolada em (17) (BRASIL, 2018, p. 36).

Como manifestações pontuais de representação linguística do gênero feminino e de personagens mulheres, essas manifestações acabam assim por se mostrarem as exceções que confirmam a regra em uma nova edição por isso mesmo ainda androcêntrica e sexista.

Provavelmente uma contabilidade geral de todos os exemplos do *Manual de Redação da Presidência da República* (não apenas envolvendo os exemplos que nos servem de *corpus* nesse manual) nos fizesse ver que não teríamos nem 10% de mulheres como autoridades e/ou com algum tipo de protagonismo, a exemplo dos números que temos na Tabela 2, onde elas representam apenas 12,5%. Mas isso por causa da única ocorrência em (17). Já os “masculinos” alcançam quase 90% de todas as ocorrências, com certa vantagem para o masculino genérico com 50%.

Importante frisar que, mesmo na exceção que (17) representa, vemos a teimosa presença do masculino com sua manifestação do genérico nesse modelo de expediente. Presença não menos teimosa que em (15), no qual temos o masculino genérico ao lado do masculino específico, como bons companheiros, monopolizando as ocorrências. Se em (16) o masculino genérico é zerado, o masculino específico, com suas 02 ocorrências reina solitário ante o feminino, também zerado.

Chamávamos a atenção que em Brasil (2002) só tínhamos *destinatários*. Agora, em Brasil (2018), temos, em (17), uma única ocorrência de *destinatária*, porém não de *signatária*, embora essa própria nova edição, em tese, reserve também às mulheres esse espaço.

Todavia ainda não é o feminino que detém a caneta em (15), (16) e (17), muito menos nos outros modelos de comunicação oficial, como na Exposição de Motivos e na Mensagem, nos quais esse gênero, assim como as/es/os LGBTQIA+ continuam emudecidas/es/os.

3.4.3 Os fulanos e os prezados de UFT (2021)

3.4.3.1 Ao Sr. Fulano de Tal “cum debita reverentia”

UFT (2021) só apresenta como modelos de expedientes um ofício e um ofício circular, ambos acessados a partir de um link ao final desse guia de redação oficial, à pág. 37. No modelo de ofício, que chamaremos de modelo de expediente (18), seguindo nosso critério 4 do subitem 3.2.2, temos o uso de formas neutras a princípio em dois momentos: 1) no endereçamento, com a indicação estandardizada entre colchetes de “endereçamento conforme pronome de tratamento” encimando “cargo, nome e sobrenome” (Fig. 15), e 2) no fecho com a indicação de quem assina o expediente, com a fórmula também estandardizada “nome e sobrenome/cargo” (Fig. 16).⁴⁹

Figura 15 – Vocativo com masculino específico

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE XXX
 DIRETORIA, SETOR, CURSO, PROGRAMA OU PROJETO
 Endereço | 00000-000 | Cidade/UF
 (DD) 0000-0000 | www.uf.edu.br | email@uf.edu.br

OFÍCIO Nº 000/0000 – SIGLA/UF

Cidade, 00 de mês de 0000

[Endereçamento conforme pronome de tratamento]
 [Cargo + Nome e Sobrenome]
 [Endereço]
 [CEP | Cidade/UF]

Assunto: **Insira aqui o assunto**

Senhor Fulano de Tal,

Fonte: UFT (2021, p. 37).

O vocativo de (18) aponta claramente para 01 ocorrência de masculino específico, com o modelo de expediente dirigido ao “Senhor Fulano de Tal” (Fig. 15). Trata-se do nosso critério 3 do subitem 3.2.2 aplicado quando esse critério fala de personagens no gênero de sua desinência. O ofício não é dirigido a uma “Fulana de Tal”, mas sim a um “Fulano de Tal”.

Por sinal, para considerar o vocativo de (18) como uma ocorrência de masculino específico, podemos pegar como referência o modelo de expediente (23), que veremos mais adiante. No endereçamento de (23) é uma “Fulana de Tal” que figura no

⁴⁹ Veja também as Figs. 10 e 11 a respeito de formas estandardizadas.

endereçamento. Então, se em (23) temos um feminino, a ocorrência de (18) não pode ser considerada genérica.

Apesar de serem publicações diferentes de redação oficial – em (18), UFT (2021), e, em (23), MP-TO (2017) –, pareceu-nos que o caráter contrastivo entre as ocorrências de “fulana/o” seria válido para considerar o “Fulano de Tal” em (18) masculino específico.

Assim podemos entender que, em (18), o vocativo “Senhor Fulano de Tal” é dirigido a alguém do gênero masculino que deveria já ter sido anunciado no campo de endereçamento, guardando com esse campo uma relação, não obstante a neutralidade na forma entre colchetes que já observamos.

Quanto ao, digamos assim, texto interior de (18), nada pudemos contabilizar em relação à existência de feminino, masculino específico ou masculino genérico, uma vez que está escrito em latim por razões que nos parecem questionáveis, porque, entre o vocativo e o fecho “atenciosamente”, poderia se dar um espaço propício para exemplificar como se dariam os aspectos gerais da redação oficial, ou seja, para demonstrar o que o guia da UFT prescreve na sua primeira parte.

O fecho “atenciosamente”, ainda no modelo de expediente (18), sinaliza, pelo que vimos prescrito no MRPR e também no próprio guia da UFT, que o “Senhor Fulano de Tal”, nossa considerada ocorrência de masculino específico, encontra-se em um nível hierárquico igual ou inferior ao da pessoa que lhe escreve (BRASIL, 2018, p. 31; UFT, 2021, p. 29).

São três os parágrafos de (18), numerados de um a três. A presença do paratexto do cabeçalho guarda não só as óbvias relações com o espaço da assinatura, pois aponta para o lugar de quem assina, mas também para a língua com a qual esse quem se comunica, que, como vemos, na verdade, não é o latim.

Em (18), de UFT (2021), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 01 ocorrência (“Senhor Fulano de Tal”).
- ♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

3.4.3.2 Prezados Erga Omnes

No segundo modelo de ofício do guia da UFT, que chamaremos de modelo de expediente (19), temos um ofício circular. Dessa vez não temos um campo para endereçamento, dado o ofício circular ser dirigido a “*vários destinatários* com o mesmo conteúdo” (UFT, 2021, p. 35, grifo nosso) e ser facultada nesse caso a inscrição das siglas ou nomes dos órgãos que receberão o expediente (BRASIL, 2018, p. 37).

Consideraremos o vocativo “Prezados Senhores” como 01 ocorrência de masculino genérico, devido, então, ao caráter circular da comunicação, bem como por não haver qualquer outro indicativo que nos leve à ocorrência de masculino específico reportando-se a esses “senhores”. Também poderíamos considerar “Prezados Senhores” como ocorrência de masculino genérico por indicar uma classe geral de pessoas e estar no plural – dois dos critérios apontados por Mäder na identificação de um masculino genérico (MÄDER, 2015, p. 88-95). Isso sem falar também do nosso critério 5 do subitem 3.2.2, pois o vocativo “Prezados Senhores” tem a pretensão de indicar um agrupamento de gente.

Voltamos a ter uma forma neutra no espaço para a assinatura com o campo “nome e sobrenome” encimando o campo “cargo”.

Figura 16 – Forma neutra no espaço para assinatura

Atenciosamente,

NOME E SOBRENOME
Cargo

Fonte: UFT (2021, p.37).

O fecho “atenciosamente” outra vez aponta para um expediente trocado por pessoas de níveis hierárquicos equiparáveis ou com certo desnível a favor de quem escreve.

Temos três parágrafos numerados de um a três em (19), todos escritos novamente em latim, o que, pela mesma razão apontada em (18), não nos permitiu contabilizar quais gêneros ocorrem no interior desse último modelo do guia da UFT.

Em relação ao paratexto do cabeçalho, continuam válidas para (19) as considerações que fizemos em (18).

Em (19), de UFT (2021), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino genérico: 01 ocorrência (“Prezados Senhores”).

3.4.3.3 Os fulanos, os prezados e seus números em UFT (2021)

Tabela 3 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em UFT (2021)

	(18)	(19)	Totais	%
Feminino	0	0	0	0,00%
Masculino Específico	1	0	1	50,00%
Masculino Genérico	0	1	1	50,00%
Totais	1	1	2	100%

Fonte: Elaboração nossa.

Escritos em latim, ambos os modelos de ofício do guia de redação da UFT acabam nos oferecendo um número reduzido de ocorrências, pois só nos foram acessíveis para a contagem os campos de endereçamento, aí incluídos os vocativos correspondentes. O campo da assinatura sempre trouxe a forma neutra estandardizada da Fig. 16 acima.

Em UFT (2021), o masculino ocupa todas as ocorrências, com manifestações iguais de masculino específico e masculino genérico. O gênero feminino mostra-se inexistente. No MRPR ainda tínhamos uma ocorrência em (17).

O que vemos em (18) e (19) é uma mudez de ocorrências (só devido ao latim?) para uma análise mais acurada, mas nem por isso desprovidas de eloquência na dominação androcêntrica. O masculino específico divide com seu, digamos assim, primo-irmão ou bom companheiro, o masculino genérico, o total das ocorrências.

3.4.4 As magnificências, os diretores e os majestáticos de IFTO (2017)

3.4.4.1 De Sua Magnificência o reitor para um Diretor-Geral

Em IFTO (2017), temos três modelos de expedientes: memorando, memorando circular e ofício, os quais chamaremos respectivamente de modelos de expediente (20), (21) e (22). Eles se encontram às págs. 46 à 51 do referido guia, no capítulo *Documentos Institucionais*.

Em (20), temos *o reitor* do IFTO informando, por meio de um memorando ao *diretor-geral* do *campus* de Araguatins, a realização da edição de uma programação chamada *Reitoria Itinerante*. E então esse *reitor* trata dos propósitos da edição e o que nela seria discutido.

De feminino, contabilizamos zero ocorrência. Já, de masculino específico, 03 ocorrências. A primeira ocorrência, no próprio endereçamento, com “Senhor Diretor-Geral do Campus de Araguatins”. A segunda ocorrência com o signatário identificado com o próprio reitor Francisco Nairton do Nascimento. E a terceira ocorrência no rodapé, como veremos.

“Reitor”, no 1º parágrafo (linha 1), guarda relação com a ocorrência “reitor Francisco Nairton do Nascimento” (campo signatário) .

No masculino genérico, temos zero ocorrência.

Não houve verbos com sujeitos elípticos, todos tinham núcleos presentes no próprio texto e com eles contabilizados. A mesma situação tendo se dado com os predicativos, com seus sujeitos também identificados no enunciado.

Merece destaque o predicativo “acompanhado” e o verbo “realizará”, todos presentes no 1º parágrafo (linha 2) e relacionando-se sintaticamente com o termo “reitor”, também no 1º parágrafo do ofício (linha 1).

Também não podemos deixar de mencionar manifestações de sintagmas no gênero neutro, conforme nosso critério 4 do subitem 3.2.2, todos reportando-se a segmentos, setores e coletivos envolvidos no teor do memorando: tais como “pró-reitorias”, “setores administrativos do *campus*”, “equipe gestora” e “comunidade escolar”. O próprio sintagma “reitoria itinerante” seria um desses sintagmas no gênero neutro.

Se em (15) tínhamos uma subchefia, embora no gênero neutro, guardando relação com o masculino genérico de quem assina, caso semelhante de (17), com “coordenação-geral”, e de (18) com o neutro do endereçamento, aqui teremos, também guardando relação com quem assina, só que no masculino específico, uma “reitoria itinerante” (campo assunto), que, como o próprio memorando expõe, trata-se do reitor acompanhado de sua equipe gestora (linhas 1 e 2 do 1º parágrafo).

São três os parágrafos que compõem (20), numerados de um a três. A presença de paratexto se dá no cabeçalho e no rodapé com elementos exofóricos que apontam para o local (e a importância) de quem assina.

No rodapé, o nome da Avenida Joaquim Teotônio Segurado poderia ser considerado como mais uma ocorrência de masculino específico (nossa, então, terceira

ocorrência) com o nome do logradouro fazendo menção a um personagem homem, sabidamente da história do Estado.

Em (20), de IFTO (2017, p. 46), temos:

♀ Feminino: 00 ocorrência.

♂ Masculino específico: 03 ocorrências (“Senhor Diretor-Geral do Campus de Araguatins”, “reitor Francisco Nairton do Nascimento” e “Avenida Joaquim Teotônio Segurado”).

♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

3.4.4.2 O reitor “convidamos” Suas Senhorias os diretores

No modelo de expediente (21), temos um memorando circular dirigido a *diretores* do IFTO, *convidando-os* a participar e a divulgar um encontro de conscientização ética promovido pela comissão de ética do instituto. Pelo visto essa ética não envolve uma alteridade voltada ao feminino.

Teríamos duas manifestações de formas aparentemente neutras, com os verbos “convidar”, no 1º parágrafo (linha 1), e “recomendar”, no 2º parágrafo (linha 2); os dois com sujeitos elípticos que apontam não só para o signatário no masculino específico, mas também para a forma neutra “reitoria”, presente nos paratextos do cabeçalho e do rodapé.

Ambos os verbos estão na 1ª pessoa do plural e indicam assim que, embora o reitor assine o memorando circular, ele o faz obviamente como representante de um onde. Mas se trata de um onde que caminha do cabeçalho para o texto do memorando e de certa forma se torna personagem.

Em (15), (16) e (17), essa mesma relação que salientamos paratexto-verbo se dava com verbos empregados com sujeito elíptico na 1ª pessoa do singular, guardando clara relação dêitica e personalista com um masculino genérico ou específico que assinava os respectivos ofícios. Aqui em (21) essa relação se dá na 1ª pessoa de um plural majestático (linha 1 do 1º parágrafo e linha 2 do 2º parágrafo).

Em (15) também vimos como o paratexto do cabeçalho participava na identificação de quem assinava o ofício – não só, portanto, com valor exofórico, porque deixava bem claro que era a subchefia que o fazia.

Quanto ao feminino, não vemos nenhuma ocorrência em (21), repetindo-se assim a zero ocorrência de personagens nesse gênero. Mesma ausência observada em (20). Já

em relação ao masculino genérico, que representaria (?) também mulheres e pessoas LGBTQIA+, são 03 ocorrências.

As duas primeiras ocorrências de masculino genérico estão presentes no endereçamento, com “*Senhores diretores-gerais dos campi e diretores dos campi avançados do IFTO*” (grifos nossos), e a terceira ocorrência, com “servidores”, no 2º parágrafo (linhas 2 e 3), em “os servidores de todas as unidades”.

No 1º parágrafo (linha 1), o pronome “Vossas Senhorias”, assim no plural, não foi contabilizado como forma neutra pela conexão com as personagens indicadas no endereçamento, razão por que contabilizamos esse pronome de tratamento nas ocorrências de masculino genérico de “senhores diretores-gerais dos campi” e “diretores dos campi avançados do IFTO”. Portanto uma manifestação de masculino genérico relacionada ao endereçamento.

Já o pronome relativo “os quais”, no 2º parágrafo (linha 3), também foi contabilizado na ocorrência de masculino genérico, porém na retomada anafórica de “servidores”.

O signatário identificado com o nome do reitor do instituto volta a ser nossa manifestação de masculino específico, que representa, então, em (21), nossa primeira das 02 ocorrências desse gênero.

A manifestação de uma forma neutra no interior do memorando ficou por conta do sintagma “Comissão de Ética do Instituto, Federal de Educação, Ciência e Tecnologia” (linhas 4 e 5 do 1º parágrafo), descrita como promotora do encontro de conscientização sobre ética no IFTO. Trata-se de uma forma neutra sem ligação, pelo menos direta, com a figura do personagem no masculino específico presente no espaço da assinatura.

São dois os parágrafos de (21), numerados de um a dois. Os elementos presentes no cabeçalho e no rodapé apresentam repercussões nas marcações de gênero envolvidas no enunciado devido ao plural majestático. No rodapé o nome do logradouro com a personagem histórica Joaquim Teotônio Segurado volta a se manifestar como ocorrência de masculino específico, sendo, então, nossa segunda ocorrência no modelo de expediente.

Em (21), de IFTO (2017, p. 48), temos:

♀ Feminino: 00 ocorrência.

♂ Masculino específico: 02 ocorrências (“reitor Francisco Nairton do Nascimento” e “Avenida Joaquim Teotônio Segurado”).

♂ Masculino genérico: 03 ocorrências (“*Senhores diretores-gerais* dos campi”, “[*Senhores*] *diretores* dos campi avançados do IFTO” e “servidores”).

3.4.4.3 De quem é a majestade dos plurais

No modelo de expediente (22), temos um ofício dirigido a *um Secretário* de Educação Profissional e Tecnologia. Nele a reitoria do IFTO *o* informa de que o instituto teria recebido representantes estudantis e que estes teriam protocolado uma carta aberta contra o corte de verbas na Educação. Por ser favorável a essa manifestação acadêmica, a reitoria conclui o ofício dizendo que ficaria ao aguardo da aprovação do orçamento do ano sem o mencionado corte de verbas.

Como (20) e (21), o modelo de expediente (22) traz zero ocorrência de personagens femininas.

Volta a nos chamar a atenção três manifestações de formas neutras.

A primeira delas, a aparentemente neutra “reitoria”, no cabeçalho, retomada pelos verbos “informar” (linhas 1, 2 e 1 respectivamente do 1º, 2º e 3º parágrafos), “receber” (linha 1 do 1º parágrafo), “exteriorizar” (linha 1 do 2º parágrafo) e “aguardar” (linha 1 do 3º parágrafo), todos na 1ª pessoa do plural (plural majestático) e com sujeito elíptico.

Situação semelhante vimos em (21), em que os verbos nessa mesma pessoa do plural se referiam não só à reitoria, mas também (e principalmente) ao reitor, no trânsito que o paratexto fazia ao texto, graças a esse plural majestático.

O que continua nos chamando a atenção é que não é por termos plurais majestáticos que não tenhamos a prevalência do protagonismo do masculino, pois afinal importa ver quem detém a caneta, como já observamos quando nos referíamos à omissão de Brasil (2018).

Não custa repetir que, mesmo em sua nova edição com o espaço aberto para as signatárias, o *Manual de Redação da Presidência da República* não trouxe um único modelo de expediente com uma personagem mulher o assinando.

Mas retornando a IFTO (2017), a segunda manifestação neutra se dá na linha 2 do 1º parágrafo de (22), com o emprego do termo “representantes”. Este sintagma não é antecedido por artigo no feminino ou no masculino e apresenta como adjunto adnominal “estudantis”. No mesmo parágrafo (linha 3), é sujeito do verbo “protocolar”, na 3ª pessoa do plural.

Já a terceira manifestação que também pode ser considerada neutra ocorre com o próprio emprego do adjetivo “estudantil”, presente no 1º e no 2º parágrafo (respectivamente linhas 2 e 2). Por estar no lugar da locução adjetiva “das/dos estudantes”, pode ser considerada uma forma que representa todos os gêneros, enquadrando-se assim em nosso critério 4 do subitem 3.2.2.

Além dessas três manifestações neutras, poderíamos também falar do sintagma “Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif” (linhas 3, 4 e 5). Sintagma esse que contracenava com o masculino genérico “gestores do MEC/Setec”.

De masculino genérico são 02 as ocorrências. A primeira com a locução adjetiva “dos estudantes” no 2º parágrafo (linha 2), substituindo aí, por hiponímia e por metonímia, o adjetivo “estudantil”, semanticamente mais abrangente e expresso no período anterior.

Ainda, nesse mesmo 2º parágrafo, a segunda ocorrência de masculino genérico fica por conta do sintagma “gestores” (linha 5).

Quanto ao masculino específico, temos 03 ocorrências. A primeira na autoridade a quem o ofício é dirigido, o nomeado Sr. Marcelo Machado Feres, retomado no vocativo “Senhor Secretário”; a segunda, na autoridade do reitor que subscreve o expediente – sempre, nos três modelos do IFTO, (20), (21) e (22), o nomeado Francisco Nairton do Nascimento; e a terceira, como em (20) e (21), com o nome do logradouro “Av. Joaquim Teotônio Segurado”, no rodapé

São três os parágrafos de (22), todos numerados de um a três. O cabeçalho e o rodapé em seus paratextos não se restringem a elementos meramente exofóricos, pois caminham para dentro do texto com o plural majestático. Se levarmos em conta o nome do logradouro, mais uma vez teríamos uma ocorrência de masculino específico.

Registremos por fim que (20), (21) e (22) apresentam fecho “atenciosamente”, sugestivo de que quem os expede, o reitor, nunca estaria em posição hierarquicamente inferior, no máximo no mesmo nível.

Por sinal, em todos os modelos de expediente, vemos sempre um “REI”: “Memorando nº 61/2016 – REI/IFTO” (20); “Memorando-circular nº 23/2016 – REI/IFTO” (21); e “Ofício nº 124/2016 – REI/IFTO” (22) (grifos nossos).

Sabemos que esse “REI” seria a inicial de “reitoria”, mas, considerando a posição nunca inferior do reitor (porque sempre faz uso do fecho “atenciosamente”) e este está

sempre presente no espaço da assinatura, chamar a atenção para a reitoria nomeada por “REI” parece vir bem a calhar.

Em (22), de IFTO (2017, p. 51), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 03 ocorrências (“Sr. Marcelo Machado Feres”, “reitor Francisco Nairton do Nascimento” e “Av. Joaquim Teotônio Segurado”).
- ♂ Masculino genérico: 02 ocorrências (“dos estudantes” e “gestores”).

3.4.4.4 As magnificências, os diretores e seus números em IFTO (2017)

Tabela 4 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em IFTO (2017)

	(20)	(21)	(22)	Totais	%
Feminino	0	0	0	0	0,00%
Masculino Específico	3	2	3	8	61,54%
Masculino Genérico	0	3	2	5	38,46%
Totais	3	5	5	13	100%

Fonte: Elaboração nossa.

O que falamos sobre as escassas ocorrências em (18) e (19), devido ao latim, definitivamente não se aplica em (20), (21) e (22), aqui todos os modelos de expediente se deixam atravessar pela mesma característica: a eloquente manifestação das formas masculinas.

Se em (18) há 01 masculino específico para 00 masculino genérico, em (20) temos 03 masculinos específicos para 00 masculino genérico, e, sem em (19) temos a total prevalência do masculino genérico, em (21) o que temos é apenas a vantagem de uma ocorrência para o masculino genérico, pois aqui já temos duas ocorrências de masculinos específicos. Por sua vez, (22) também apresenta ocorrências de ambos os masculinos, porém com vantagem de uma ocorrência para o masculino específico.

Apesar das diferenças dos números de UFT (2021) e IFTO (2017), os “masculinos” ficam se alternando em seus monopólios de gênero, de tal maneira que, quaisquer que sejam os resultados, o que vemos são os “masculinos” sobressaindo-se. Resultado: o feminino queda-se ocultado em ambas as tabelas.

Na matemática, temos duas propriedades que parecem ilustrar o que vemos em especial nas tabelas 3 e 4: as propriedades comutativa e clausurativa⁵⁰.

⁵⁰ Pontificia Universidad Javeriana (2015) e Lifeder (2023).

Na primeira propriedade, a ordem dos fatores não altera o resultado, ou seja, quaisquer que sejam os “masculinos” com mais ou menos ocorrências de um ou de outro, as tabelas mostram como resultado o total apagamento do feminino. Na segunda propriedade, o resultado da operação acaba sendo os elementos de um mesmo conjunto sempre, o do masculino.

Assim teríamos, então, a segunda propriedade matemática como mais ilustrativa da situação das tabelas 3 e 4, que seria a propriedade clausurativa. Esse nome até guarda relação com clausura, situação, pelo visto, a que as mulheres ainda são submetidas linguisticamente pelos guias de redação da UFT e do IFTO.

3.4.5 O *déjà vu* da senhora e o *rendez-vous* dos senhores de MP-TO (2017)

3.4.5.1 *A Sua Senhoria a Senhora tão só 2*

Em MP-TO (2017), vamos ter os modelos de expediente (23), (24), (25) e (26). Respectivamente, ofício, ofício circular, memorando e memorando circular, encontrados no item 2 *Documentos Oficiais* do capítulo I *Redação Oficial*, às págs. 34 à 38 do manual.

Em (23), temos um ofício informando *uma diretora-geral* a respeito de eleições para *conselheiros* tutelares, chamando a atenção para o fato de que qualquer *cidadão* em condições de votar pode participar da eleição, apesar de *os cidadãos* desconhecerem, segundo o ofício, esse processo eleitoral em especial. E, então, o Ministério Público, na pessoa do *signatário*, *solicita* à referida *diretora-geral* que faça a divulgação dessa eleição na TV Assembleia.

De início o que já observamos em (23) é o feminino com 01 ocorrência (!): “FULANA DE TAL” (assim, totalmente em caixa-alta, no campo destinatário). Contabilizamos o vocativo “Sra. Diretora” no mesmo gênero dessa ocorrência, o masculino específico com zero ocorrência e o masculino genérico com 05 ocorrências.

Nessas cinco ocorrências de masculino genérico, temos:

No 1º parágrafo (linha 2) e no 2º parágrafo (linha 3), duas manifestações do sintagma “conselheiros”, uma das quais no próprio nome da eleição da qual o ofício trata: “Eleições Unificadas para *Conselheiros* Tutelares do Brasil” (MP-TO, 2017, p. 34, grifo nosso).

Também no 1º parágrafo (linha 2) e no 2º parágrafo (linha 2), duas manifestações do sintagma “cidadãos”, o qual, no 2º parágrafo (linha 2), é retomado anaforicamente

pelo complemento do verbo “convocar”: “[...] a fim de informar *os cidadãos* e convocá-los a participar [...]”. (Linha 2 do 2º parágrafo. Grifos nossos).

No 1º parágrafo, outras ocorrências do masculino genérico ficam por conta do sintagma “responsáveis” (linha 3): “[...] por meio do qual serão *eleitos os responsáveis diretos* [...]” (Grifo nosso). Esse substantivo comum de dois gêneros é utilizado no masculino genérico: com o predicativo “eleitos” (linha 3) e com o adjunto adnominal “diretos” (linha 4).

Observamos as demais ocorrências de masculino genérico com o sintagma “adolescente”, também precedido de artigo no masculino, não só no plural no 1º parágrafo (linha 4), como também no singular no 2º parágrafo (linha 5). Como ocorre com “responsáveis” (linha 3 do 1º parágrafo), trata-se de novo de substantivo comum de dois gêneros levado para o masculino por meio do adjunto.

E por fim o masculino genérico também se dá com o sintagma “signatário”, no espaço reservado à identificação de quem assina o expediente e do cargo respectivo.

Convém reforçarmos que tanto os sintagmas, nessa ordem, “responsáveis” (linha 3 do 1º parágrafo), “adolescentes” e “adolescente” (1º e 2º parágrafos, respectivamente linhas 3 e 5) são substantivos comuns de dois gêneros, que, conforme as estratégias de uma linguagem inclusiva de gênero, poderiam ter o artigo suprimido para assim se tornarem neutros.

Nesse sentido, o nome Estatuto da Criança e *do Adolescente* poderia ser tornar Estatuto de Crianças e *Adolescentes*. Além de assim obtermos uma neutralidade de gênero, com o plural teríamos também as pessoas dessas faixas etárias entendidas não de forma homogênea, mas em suas diversidades, o que englobaria suas diferentes faixas de idade e de desenvolvimento.

Por sinal, vimos essa recomendação para a representatividade das pessoas de gênero feminino, em López e colegas (2012, p. 40), que defendem o uso do sintagma “mulheres” no plural: “Devemos ter presente que nos referimos a um coletivo múltiplo, diverso, plural e que não existe um só modelo de mulher, senão o de muitas mulheres”⁵¹.

No 2º parágrafo, o verbo “solicitar” (linha 1) e “ressaltar” (linha 3), ambos na 1ª pessoa do plural, nos faz ver o trânsito do nome do órgão emissor do ofício, que deixou o paratexto do cabeçalho para se personificar no texto, com a presença aí nesse verbo de um plural majestático que, na verdade, aponta para a figura de quem assina (23): um

⁵¹ “Debemos ter presente que nos referimos a un colectivo múltiple, diverso, plural e que non hai un único modelo de muller senón moitas mulleres.” – no original em galego, tradução minha.

masculino genérico. Ocorrência semelhante vimos em (21) e (22), de IFTO (2017), porém com masculinos específicos.

Quanto ao emprego do verbo “solicitar” (linha 1 do 2º parágrafo), novamente parece caber a ressalva que fizemos em (17), de que às mulheres, quando aparecem nos modelos de ofícios, memorandos, etc., aplicam-se verbos sugestivos de subalternidade, enquanto aos homens em geral são feitos convites ou informes. A eles se dão escolhas que podem ou não ser atendidas. Tratamento diverso, portanto, do dispensado às personagens femininas – isso nas raras manifestações de representatividade das pessoas desse gênero nos modelos de expedientes analisados.

Ainda em relação ao protagonismo feminino em (23), vemos uma diretora-geral, cargo e caso semelhante ao de (17). Outra semelhança seria a protagonista estar à frente de uma área mais comedida, menos exposta ao mundo. Dessa vez a personagem feminina é diretora-geral de um canal de TV, assim o observado em nosso subitem 3.4.2.3 *A Sua Senhoria a Senhora tão só*, onde tecemos comparações entre (15) e (17), volta a se manifestar em (23).

Tanto (17) quanto (23) são ofícios que parecem apontar para uma tendência nas comunicações e exemplos de redação oficial de que esse protagonismo do feminino pode até aparecer, mas sem se estender para cargos de maior monta. Por sinal, no caso de (23), temos uma diretora-geral da TV Assembleia, não uma representante direta do Poder Público. E, diferentemente de (17), essa personagem é tratada pelo fecho “atenciosamente”, o qual denota posição igual ou inferior de quem assina o ofício.

Em relação à ordem de precedência, de o feminino aparecer antes ou depois, o que vemos é que (23) – com o modelo de ofício que encabeça com protagonismo de uma diretora-geral – trouxe uma manifestação de feminino antes da do masculino. O rotineiro é que o feminino seja sempre a Eva ou a Julieta do par, quer dizer, aparecendo sempre depois, ao que tecem críticas Caldas-Coulthard (2007, p. 237), López e colegas (2012, p. 16; 28-30), Mäder (2015, p. 136) e Mercosur/RAADH (2018, p. 11; 18), entre outras/es/os autoras/ies/es por nós mencionadas/es/os.

O feminino vir antes não é o que acontece com (17) e mesmo com o que, inicialmente, vimos em (1), (2), (5), (6) e (8), nos quais o feminino consta sempre depois.

Temos dois parágrafos não numerados em (23). O modelo de ofício apresenta paratexto apenas no cabeçalho, mas, excetuando-se a ligação com o plural majestático, não aponta para qualquer ocorrência de gênero para nós mais relevante.

Em (23), de MP-TO (2017, p. 34), temos:

- ♀ Feminino: 01 ocorrência (“FULANA DE TAL”).
- ♂ Masculino específico: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino genérico: 05 ocorrências (“conselheiros”, “cidadãos”, “responsáveis”, “adolescente” e “signatário”).

3.4.5.2 Depois da solicitação à Diretora o convite aos prefeitos

No modelo de expediente (24), temos um ofício circular em que um determinado *signatário* do Ministério Público *convida os prefeitos* do Tocantins a participarem de uma audiência pública que tem como foco a preservação do bioma Cerrado. E, então, *um* deles é informado de que o evento faz parte de um projeto de iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público, projeto esse que, segundo o ofício circular, visa à preservação de outros biomas brasileiros com acompanhamento das ações do Ministério Público e de outros órgãos que atuam na preservação ambiental.

Frisamos “convida” (linha 1 do 1º parágrafo) e traçamos um paralelo entre “solicitação” e “convite” no título deste subitem para reforçar o que observamos no subitem anterior, já observado deste o subitem 3.4.2.4 e que parece soar como uma regra: quando dirigidos a personagens mulheres os expedientes são sugestivos de subserviência destas; quando, porém, dirigidos a personagens homens, estes têm a opção de fazer ou não fazer; portanto em uma posição de não subserviência.

No tocante à contabilidade que estamos fazendo, temos em (24) um feminino, com zero ocorrência contra 01 ocorrência de masculino específico e 02 de masculino genérico.

A ocorrência de masculino específico fica por conta do vocativo “Senhor Prefeito”, cuja manifestação é retomada em dois momentos: no 1º parágrafo (linha 1), com o pronome de tratamento “Vossa Excelência”, e no 3º parágrafo (linha 1), com o pronome possessivo “sua”, adjunto adnominal do substantivo “disposição”.

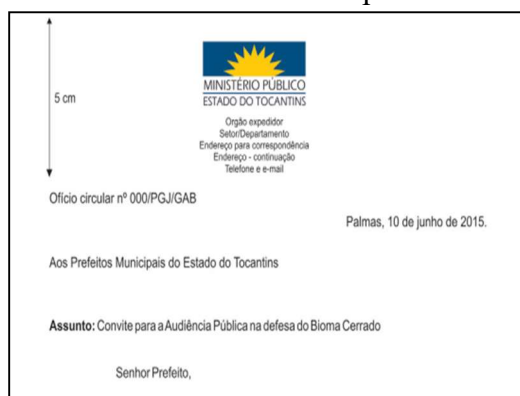
Nesse ofício circular, temos um endereçamento com o plural “prefeitos municipais” (primeira das duas ocorrências de masculino genérico). Aqui o sintagma nuclear é de desinência de gênero \emptyset precedido da contração preposição mais artigo no plural no gênero masculino. No entanto, no vocativo, temos um singular, como se (24) em particular fosse dirigido a um determinado personagem masculino, não obstante a destinação grupal.

Essa situação lembra a ocorrida no modelo de expediente (16) (BRASIL, 2018, p. 35). Nesse modelo de ofício, não tínhamos “nome do signatário”/“cargo do signatário”. Tínhamos “nome do signatário”/“Ministro de Estado”, o que nos pareceu que quem estava assinando era um personagem do gênero masculino. E assim aplicamos o nosso critério 3 do subitem 3.2.2, pois víamos o nome de um cargo tomado no gênero de sua desinência.

Se em (16) essa situação ocorria com quem assinava o ofício (em particular), aqui quer nos parecer a quem o ofício é destinado (também em particular), apesar de endereçado a um agrupamento de prefeitos. Daí termos considerado o vocativo “Senhor Prefeito” como ocorrência e manifestação de masculino específico.

Figura 17 – Endereçamento: masculino genérico
X

vocativo: masculino específico



Fonte: MP-TO (2017, p. 35).

Por sua vez o masculino genérico, pelo nosso critério 5 do subitem 3.2.2 (pretensamente indicando qualquer ser humano ou pessoa ou agrupamento de gente), manifesta-se tanto no endereçamento “prefeitos municipais” (agrupamento de gente), que “desmembramos” do vocativo, quanto no sintagma “signatário” (qualquer ser humano ou pessoa), presente no espaço da assinatura. Daí que foram duas as ocorrências de masculino genérico.

Vemos, entretanto, essas ocorrências do masculino genérico se estendo para os verbos “convidar” (linha 1 do 1º parágrafo) e “colocar-se” (linha 1 do 3º parágrafo), ambos com sujeito elíptico na 1ª pessoa do plural, na forma majestática e pretensamente neutra do “signatário”.

É possível ainda encontrar reverberação desse masculino genérico com plural majestático no pronome possessivo “nossa”, no 3º parágrafo (linha 2), como adjunto de

“atribuição”, e com o próprio pronome oblíquo do verbo “colocar”, também no 3º parágrafo (linha 1).

São três os parágrafos que (24) apresenta, nenhum dos quais numerados.

Como em (23), o paratexto do cabeçalho de (24) apresenta forma estandardizada limitada ao local emissor do ofício⁵², não apontando para ocorrência de gênero que nos interessa, apesar de que não ignoramos a sinalização do plural majestático para essa referência.

Ocorrências como “Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins” (linha 3 do 1º parágrafo), “Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)” (linhas 1 e 2 do 2º parágrafo) e “Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais” (linha 2 do 2º parágrafo), entre outras ocorrências, apontam para sintagmas que poderiam figurar dentro do nosso critério 4 do subitem 3.2.2 e, portanto, neutros.

Em (24), de MP-TO (2017, p. 35), temos:

♀ Feminino: 00 ocorrência.

♂ Masculino específico: 01 ocorrência (“Senhor Prefeito”).

♂ Masculino genérico: 02 ocorrências (“prefeitos municipais” e “signatário”).

3.4.5.3 *A quem se dirige a minuta*

No modelo de expediente (25), *um presidente* de comissão de assuntos institucionais tem encaminhada para análise minuta cujo fim é o remanejamento e instalação de promotorias de Justiça no Estado.

No feminino, encontramos zero ocorrência. No masculino específico 01 ocorrência e no masculino genérico 02 ocorrências.

As manifestações de masculino específico que entram nessa 01 ocorrência ficam por conta do endereçamento, com o personagem masculino “presidente da Comissão de Assuntos Institucionais do Colégio de Procuradores de Justiça”, e com o vocativo “Senhor Presidente”, reportando-se ao personagem citado no endereçamento.

A primeira ocorrência de masculino genérico fica por conta do sintagma “Colégio de Procuradores de Justiça”, no qual “procuradores” remete pretensamente a um agrupamento de gente (nosso critério 5 do subitem 3.2.2).

⁵² Veja o que falamos a respeito de formas estandardizadas nas Figs. 10, 11 e 16.

A outra ocorrência de masculino genérico se dá com a manifestação do sintagma “signatário” presente não só no espaço da assinatura, mas também na 1ª pessoa do plural (plural majestático) do verbo “encaminhar” (linha 1 do único parágrafo), com sujeito elíptico aparentemente relacionado ao paratexto do cabeçalho, mas que remete na verdade à pessoa de quem assina o expediente.

Temos apenas um parágrafo em (25), não numerado, e paratexto somente no cabeçalho como modelo a ser preenchido conforme o endereço e local emissor, mas que guarda a relação que observamos com quem assina o expediente.

Vemos que podem ser consideradas formas neutras sintagmas como “6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins” (linha 2 do único parágrafo, grifo nosso), “13ª Promotoria de Justiça de Araguaína” (linha 3 do único parágrafo, grifo nosso) e “3ª Promotoria de Justiça desta mesma comarca” (linhas 3 e 4 do único parágrafo), não só por representarem um grupo de pessoas de forma a não afetar a simetria de gêneros (nosso critério 4 do subitem 3.2.2), mas também por assumirem uma personificação no corpo de (25).

Em (25), de MP-TO (2017, p. 37), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 01 ocorrência (“*presidente* da Comissão de Assuntos Institucionais do Colégio de Procuradores de Justiça”) (grifo nosso).
- ♂ Masculino genérico: 02 ocorrências (“Colégio de *Procuradores* de Justiça” e “signatário”) (grifo nosso).

3.4.5.4 À senhora, solicitação, aos senhores, informes e convites 2

No modelo de expediente (26), temos um memorando circular convocando *os integrantes* do Ministério Público a prestarem informações sobre especificações e registros de equipamentos e dispositivos dos quais tenham posse e façam uso de forma particularizada, para efeito de inventário patrimonial.

Nele vemos zero ocorrência tanto de feminino, quanto de masculino específico, contra 03 ocorrências de masculino genérico.

O masculino genérico se manifesta no endereçamento e no vocativo com o substantivo comum de dois gêneros “integrantes”. Sintagma esse que volta a se manifestar no 1º parágrafo (linha 4) como complemento do verbo “convocar”.

No vocativo, esse sintagma “integrantes”, sempre no plural, é levado para o gênero masculino – no caso, para o masculino genérico – pelo pronome de tratamento “senhores”, que o antecede.

No endereçamento esse trânsito de “integrantes” para o masculino genérico se dá pela contração da preposição com o artigo no masculino. E, na linha 4 do 1º parágrafo de (26), o masculino em questão de “integrantes” assim se manifesta pela anteposição apenas do artigo no masculino: “[...] convocamos *os integrantes* desta instituição para [...]” (MP-TO, 2017, p. 38, grifo nosso).

Temos assim o sintagma “integrantes” como ocorrência de masculino genérico aparecendo três vezes (endereçamento, vocativo e interior do texto), sempre com algum determinante no masculino.

Outro substantivo comum de dois gêneros também utilizado no masculino genérico e determinado por um artigo no masculino é o sintagma “responsável”, no final do 2º parágrafo (linha 2).

No 1º parágrafo (linha 7), temos o adjetivo “individual”, que, substituível, no eixo paradigmático, pela locução adjetiva “do indivíduo” pode ser entendido como uma forma neutra, justamente por escapar a essa lógica androcêntrica.

Outra forma neutra seria “*comissão* de inventário” (linhas 1 e 2 do 1º parágrafo). Aqui em (26), como em (25) vimos em “6ª, 13ª e 3ª Promotorias de Justiça” formas neutras, vemos uma neutralidade de gênero do substantivo “comissão”, tanto pela representação de um coletivo sem afetar um tratamento isonômico de gêneros (nosso critério 4 do subitem 3.2.2), mas também pela personificação que assume: em (26), no 1º parágrafo (linhas 1 e 2), uma portaria nomeou *uma comissão* de inventário, não *os* membros dessa comissão.

Por fim, temos o sintagma “signatário”, que acaba sendo o sujeito do verbo “convocar”, verbo esse que, no 1º parágrafo (linha 4), aparece com sujeito elíptico e, como temos visto em situações como essa, no plural majestático.

Fazendo um paralelo com (23), no qual, como notamos, é feita uma solicitação a uma personagem no feminino, no caso à diretora-geral da TV Assembleia, aqui em (26) temos uma convocação a integrantes do Ministério Público.

Apesar de o verbo “convocar” poder ser interpretado como um verbo indicativo de posição de subalternidade, tal qual “solicitar”, e poder nos levar a crer que não apenas o feminino aparece ocupando essa posição de ser comandada, vemos uma ligeira disparidade nas situações envolvidas em (17), (23) e (26).

Trata-se dos gêneros e das pessoas em jogo. Em (17) e (23) temos uma pessoa do gênero feminino, uma personagem mulher, a quem é solicitado algo. Já em (26) quem é convocada não é uma mulher em particular, mas sim um grupo de pessoas nomeadas como “integrantes”.

Como o sintagma vem sempre no masculino genérico pelas determinações que sofre do artigo definido, é possível que ou esses *integrantes* sejam só homens ou então sejam mulheres e homens, ou até mesmo apenas um homem e o restante mulheres. Esta última possibilidade nos faz lembrar as situações inadequadas de tratamento no masculino que trouxemos na primeira parte da dissertação:

- ♂ quando o masculino genérico é empregado ainda que haja único homem em um grupo expressivo de mulheres (CALDAS-COULTHARD, 2007, p. 237; FREITAG, 2022, p. 60-62);
- ♂ quando o masculino genérico ocorre para representar só um pet macho e personagens mulheres, tal como em “um cachorro com quatro mulheres” (BAGNO, 2020, p. 158).

Claro que não podemos também deixar de considerar a possibilidade de termos integrantes LGBTQIA+ envolvidos – parcial ou totalmente – e representados (indevidamente) pelo masculino genérico.

A presença, então, do masculino genérico de “integrantes” reforça nossa suspeita de uma submissão só de personagens do gênero feminino. Homens até são convocados, mas desde que dentro de um masculino genérico, onde se dilui a subalternidade a que eles por ventura venham a ser sujeitos.

Quanto aos fechos, em (26), temos o fecho “atenciosamente”, como em (23), (24) e (25). Ou seja, todos os modelos de expediente de MP-TO (2017) que analisamos e discutimos, sugere-nos que a pessoa destinatária envolvida detém posição hierárquica igual ou inferior à da pessoa emitente. Dessa forma, a mulher que aparece só em (23) nunca é apresentada em posição de superioridade nesse manual de redação oficial. Lembremos que em (17) era tratada por “respeitosamente”.

São dois os parágrafos, ambos não numerados, em (26). O paratexto manifesta-se no cabeçalho e pelas razões que já vimos guarda relação com plural majestático e assim com quem assina o memorando circular.

Em (26), de MP-TO (2017, p. 38), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino genérico: 03 ocorrências (“integrantes”, “responsável” e “signatário”).

3.4.5.5 *A senhora, os senhores e seus números (quase repetidos) em MP-TO (2017)*

Tabela 5 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em MP-TO (2017)

	(23)	(24)	(25)	(26)	Totais	%
Feminino	1	0	0	0	1	6,67%
Masculino Específico	0	1	1	0	2	13,33%
Masculino Genérico	5	2	2	3	12	80,00%
Totais	6	3	3	3	15	100%

Fonte: Elaboração nossa.

Com a ocorrência do feminino em (23), uma comparação da Tabela 5 com a Tabela 2 acaba sendo inevitável, dada a ocorrência da personagem mulher em (17), também única na Tabela 2. Lá tínhamos 12,50% de feminino, aqui bem menos de 10% – o que pode ser explicado porque na Tabela 2 eram oito ocorrências totais (feminino + masculino específico + masculino genérico), enquanto aqui na Tabela 5, quinze (feminino + masculino específico + masculino genérico).

Chama-nos atenção, a propósito, que é em (23), essa nossa única ocorrência de feminino na Tabela 5, que mais encontramos ocorrências de masculino genérico, são cinco no total.

Tanto em (17) quanto em (23), uma coincidência – além do número (ínfimo) que Brasil (2018) e MP-TO (2017) apresentam de protagonismo feminino – é o posicionamento das personagens desse gênero: apenas no endereçamento e no vocativo.

Nos textos propriamente ditos, tanto do ofício em (17), quanto do ofício em (23), aliás, ambos ofícios, não se dá nenhuma retomada com pronomes de tratamento, como “Vossa Excelência”, “Vossa Senhoria”, etc., ou com qualquer outro elemento dêitico ou anafórico que aponte no interior do texto para a personagem mulher.

Citemos, todavia, o fecho de (17), com o sintagma “respeitosamente”, que aponta para o fato de a Diretora de Tecnologia se encontrar hierarquicamente acima de quem escreve – isso se não se tratar de tratamento pretensamente cortês só pelo fato de a destinatária ser mulher.

Seria o tratamento assimétrico do qual falamos em 2.2.6 *Mas, com tantos poréns, como pode se dar a inclusão de gênero na língua?* e trouxemos López e colegas (2012, p. 35-40), entre outras/outres/outros autoras/ies/es

Tal presença restrita ao endereçamento e ao vocativo, com (discreto) extravasamento para o fecho “respeitosamente”, acrescida às tímidas ocorrências de (17) e (23), soa-nos como se ao feminino fosse reservada somente a “antessala” desses exemplos de ofícios, memorandos e circulares. Afinal os “masculinos” caminham o tempo todo para o interior dos textos das comunicações e neles trafegam com desenvoltura com seus plurais majestáticos e outras referências – não são apenas anunciados no endereçamento e no vocativo. Assim chegam a quase 95% do total das ocorrências de (23) a (26) em MP-TO (2017).

Proporcionalmente, na coluna Totais da Tabela 5, é uma única ocorrência do feminino para dois masculinos específicos e doze masculinos genéricos, totalizando uma personagem mulher para catorze no gênero masculino.

Já que estamos comparando as tabelas 2 e 5, na coluna Totais da Tabela 2, tínhamos, ainda em termos proporcionais, uma – única também – ocorrência de feminino para três masculinos específicos e quatro masculinos genéricos (1/7). Na Tabela 2 o denominador de masculinos era menor, porque, como observamos inicialmente, nessa tabela eram menores as ocorrências totais.

3.4.6 O nome e sobrenome de TCE-TO (2013)

3.4.6.1 *De diretor-geral para diretor-geral, de novo o exclusivismo do masculino*

Em TCE-TO (2013), os quatro modelos de comunicação oficial a serem analisados por nós serão o memorando, o memorando circular, o ofício e o ofício circular, os quais chamaremos, nessa ordem, de modelos de expediente (27), (28), (29) e (30). Encontram-se às págs. 41 à 46 do manual, no subitem 2.2 *Tipos de Atos de Comunicação do TCE/TO, Capítulo II – Dos Atos de Comunicação*.

Em (27), *um diretor-geral* de Controle Externo, por intermédio de um memorando, é informado de que um determinado pedido foi analisado, mas que não obedece a uma dada formalização. Em seguida, *ele* é informado também sobre quem deve conceder dispensa de frequência nos dias de um evento não mencionado pelo expediente.

Inexiste em (27) ocorrência de feminino, bem como de masculino genérico. Quanto ao masculino específico são 02 ocorrências.

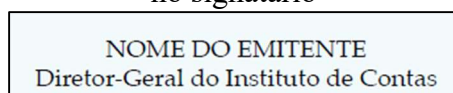
A primeira ocorrência de masculino específico se dá no endereçamento, com o sintagma “Senhor Diretor-Geral de Controle Externo”. Não há vocativo presente em (27), nem, no texto em si, qualquer outro sintagma que se relacione com essa manifestação de masculino específico.

De referência dêitica apenas o fecho “atenciosamente”, que sinaliza que o diretor-geral de Controle Externo em questão se encontra ao mesmo nível hierárquico ou inferior do diretor-geral do Instituto de Contas. Este último diretor-geral, encontrado no espaço da assinatura, é nossa segunda ocorrência de masculino específico.

Em (16), tínhamos “nome do signatário”/”Ministro de Estado”, e então contabilizamos como ocorrência de masculino específico. Naquele modelo de expediente de Brasil (2018, p. 35), encontramos o cargo nomeado no masculino como se ali houvesse um Ministro, não uma Ministra, ocupando-o.

Dessa maneira, para sermos coerentes com a opção que adotamos em (16), contabilizaremos o sintagma “emitente” (presente no campo do signatário), substantivo comum de dois gêneros precedido pela contração “do”, preposição mais artigo no masculino, como manifestação de masculino específico atrelada ao cargo nomeado de diretor-geral. Aplicamos assim nosso critério 3 do subitem 3.2.2 ao caso.

Figura 18 – Masculino específico no signatário



Fonte: TCE-TO (2013, p. 41).

Relacionado a esse emitente, (27) apresenta o verbo informar no plural majestático, com a 1ª pessoa do plural desse verbo manifestando-se no 1º e no 2º parágrafo (respectivamente linhas 1 e 2). Prenhe de dêixis, esse verbo também guarda relação, como temos visto, com o paratexto constante no cabeçalho do memorando em uma aparente impessoalidade.

No referido cabeçalho, ladeando o brasão do Tribunal de Contas do Estado, temos escrito “Diretoria-Geral do Instituto de Contas”, manifestação aparentemente na forma neutra, mas que já aponta para a nossa ocorrência de masculino específico no campo da assinatura.

São dois os parágrafos em (27), ambos numerados de um a dois. O sintagma “chefia imediata” (nas linhas 2 e 3 do 2º parágrafo) é forma neutra pelo nosso critério 4 do subitem 3.2.2, pois ocorre com esse sintagma uma representação equitativa de gênero de quem ocupa a referida chefia.

É preciso destacar que, em Brasil (2018, p. 33-34), tivemos o modelo de expediente (15), no qual também se dava a ocorrência do sintagma “chefia imediata”, lá, como aqui em (27), na forma neutra. Se em (15) tinha a ver com a circulação do expediente no Ministério dos Transportes, em (27) a “chefia imediata” da qual *o emitente Diretor-Geral* fala parece envolver a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas.

Em (27), de TCE-TO (2013, p. 41), temos:

♀ Feminino: 00 ocorrência.

♂ Masculino específico: 02 ocorrências (“Senhor Diretor-Geral de Controle Externo” e “Diretor-Geral do Instituto de Contas”).

♂ Masculino genérico: 00 ocorrência.

3.4.6.2 Considerando que quem considera sou eu, o Presidente

No modelo de expediente (28), o Presidente do TCE, por meio de um memorando circular, solicita *aos conselheiros* do tribunal que atentem para certos cuidados na tramitação processual considerando haver uma grande solicitação de cópia de processos e até documentação insuficiente para a propositura de ações judiciais.

Como em (26), com o verbo “convocar”, agora em (28), com o verbo “solicitar” (linha 1 do 3º parágrafo), também não temos um pedido que pode ou não ser atendido. Porém, tal qual em (26), o pedido é feito não a uma personagem do gênero masculino, mas sim a personagens no masculino genérico. O que vimos foi que, sempre quando aparecem personagens mulheres, não lhes é dada nenhuma opção de cumprimento ou não do pedido.

Repete-se em (28) a não ocorrência de feminino. Já os masculinos se dão com 01 ocorrência de masculino específico contra 04 de masculino genérico.

A ocorrência de masculino específico manifesta-se com o sintagma “emitente” do espaço da assinatura, identificado como “Presidente”. Este também é sujeito elíptico do

verbo “solicitar”, 3º parágrafo (linha 1), agora na 1ª pessoa do singular, não no plural majestático.

Essa escolha pelo verbo na 1ª pessoa do singular só reforça a aparente impessoalidade quando se dá a forma majestática. Impessoalidade essa que tenta ser mantida pelo paratexto do cabeçalho e/ou do rodapé, muito embora os quais acabem por apontar para a figura de quem assina o expediente.

Por sinal, aqui em (28), no cabeçalho, ladeando o brasão do Tribunal de Contas do Estado, temos escrita a forma aparentemente neutra “Gabinete da Presidência”. No modelo de expediente (27), anteriormente visto, constava “Diretoria-Geral do Instituto de Contas”.

Já que estamos fazendo menção aos cabeçalhos em TCE-TO (2013), passemos em rápida revista os sintagmas que se avizinhavam do brasão nos modelos de expedientes visto até aqui:

Em Brasil (2018), tínhamos: em (15), “Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos”; em (16), “[Nome do Ministério]/[Secretaria/Diretoria]/[Departamento/Setor/Entidade]”; em (17), “[Nome do órgão]/[Secretaria/Departamento]/[Setor/Entidade]/[Endereço]”.

Em UFT (2021), tínhamos: em (18) e (19), “UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE XXX/DIRETORIA, SETOR, CURSO, PROGRAMA OU PROJETO/Endereço | 00000-000 | Cidade/UF/(DDD) 0000-0000 | www.uft.edu.br | email@uft.edu.br”

Em IFTO (2017), tínhamos: em (20), (21) e (22), “MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS/REITORIA”.

Em MP-TO (2017), tínhamos: em (23), (24), (25) e (26), “Órgão expedidor/Setor/Departamento/Endereço para correspondência/Endereço – continuação/Telefone e e-mail”.

Retomando nossa discussão a respeito da aparente impessoalidade verbal, há ainda que levarmos em conta que nos dois primeiros parágrafos do texto de (28), ambos iniciados pelo sintagma “considerando”, forma nominal do verbo, temos duas orações reduzidas de gerúndio, as quais abrigariam como sujeito nas suas formas desenvolvidas o mesmo sujeito do verbo “solicitar”. Senão vejamos:

Quadro 1 – Masculino específico presente nas orações reduzidas de gerúndio

Oração subordinada reduzida de gerúndio adverbial causal	Oração subordinada adverbial causal
1. Considerando a grande demanda de solicitações de cópias de processos advindas... 2. Considerando que a documentação enviada aos Procuradores e aos Promotores de Justiça, em determinadas situações, não são [sic] suficientes para a...	1. Porque eu, Presidente, considero a grande demanda... 2. Porque eu, Presidente, considero que a documentação enviada aos Procuradores e aos Promotores de Justiça, em determinadas situações, não são [sic] suficientes para...

Fonte: Elaboração nossa.

Assim, para nos mantermos alinhados com o que temos falado sobre plural majestático, diríamos que o masculino específico do sintagma “emiteinte Presidente”, constante do signatário, reverbera nos dois primeiros parágrafos, nos respectivos “considerandos” (linhas 1 do 1º e 2º parágrafos), não só no sujeito elíptico de “solicitar” do 3º parágrafo (linha 1), sendo, então, manifestações desse masculino específico.

Já as ocorrências de masculino genérico ocorrem no endereçamento com o sintagma “Conselheiros”, no plural, grafado com inicial maiúscula e precedido da contração “aos”, preposição mais artigo no plural e no gênero masculino.

No 3º parágrafo (linha 1), o pronome “Vossas Excelências”, também no plural e complemento do verbo “solicitar” (objeto direto desse verbo), retoma o sintagma “Conselheiros” do endereçamento.

Ainda no 3º parágrafo (linhas 2 e 5), dois verbos apresentam sujeito elíptico que se relacionam com o masculino genérico “Conselheiros”. São os verbos “mencionar” e “fazer”, ambos na 3ª pessoa do plural.

Encontramos as outras três ocorrências de masculino genérico em “representantes” (linha 2 do 1º parágrafo), “Procuradores” (linha 1 do 2º parágrafo) e “Promotores” (também 2º parágrafo, mas na linha 2).

“Representantes”, substantivo comum de dois gêneros que passa à forma masculina devido à presença da contração “do”, preposição mais artigo no masculino, insere-se dessa forma em nosso critério 3 do subitem 3.2.2.

São três os parágrafos constantes de (28), todos numerados de um a três. No cabeçalho, o paratexto não deixa de guardar relação com os “considerandos” do *emiteinte presidente*.

E além da forma neutra (aparente) “Gabinete da Presidência”, descrita no paratexto do cabeçalho, temos no 3º parágrafo (linha 7), o sintagma “autoria”, que podemos entender como sintagma neutro. Esse sintagma seria substituível, na lógica sexista do masculino genérico, pelo sintagma “autor”.

Assim, onde temos em (28) “peças processuais necessárias à correta identificação de eventual *autoria*” (TCE-TO, 2013, p. 42, grifo nosso), teríamos, androcentricamente, “peças processuais necessárias à correta identificação *do autor* eventual”. Daí que “autoria”, dotada de uma representação simétrica de gêneros, se encaixaria em nosso critério 4 do subitem 3.2.2.

Em (28), de TCE-TO (2013, p. 42), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 01 ocorrência (“nome do *emitente* [Presidente]”) (grifos nossos).
- ♂ Masculino genérico: 04 ocorrências (“Conselheiros”, “representantes”, “Procuradores” e “Promotores”).

3.4.6.3 O TCE e seus *josés*

No modelo de expediente (29), o *Presidente* do TCE dirige um ofício ao *Promotor José da Silva* informando-o a respeito de um outro ofício constante do campo assunto, bem como o encaminhamento que teve a solicitação desse *Promotor*. Além disso, esse *Sr. José da Silva* também é informado a respeito do que foi da alçada da presidência parte dos esclarecimentos do pedido feito.

Temos em (29) zero ocorrência de feminino, contra 04 de masculino específico e 01 de masculino genérico.

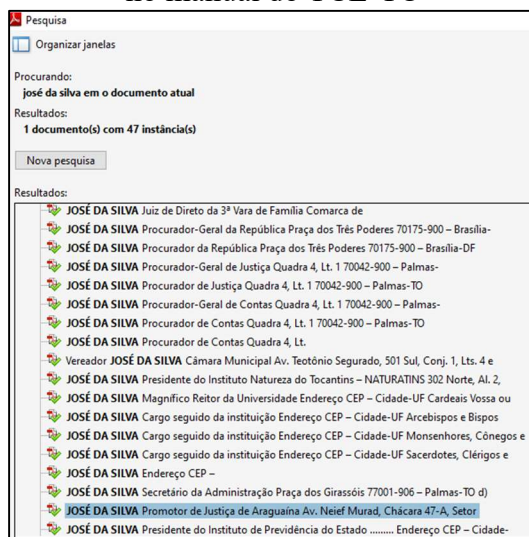
A primeira ocorrência de masculino específico se dá com o promotor de Justiça nomeado por José da Silva, no endereçamento. No interior do texto de (29), não há qualquer retomada desse promotor, a não ser no vocativo “Senhor Promotor”.

Vemos que a posição hierárquica que esse endereçado José da Silva ocupa soa igual ou inferior à de quem emite o ofício, com o fecho “atenciosamente”. A princípio o sintagma “presidente” (no campo da assinatura) sugere posição de inferioridade do promotor José da Silva, a partir de um entendimento comum que temos de quem ocupa uma presidência e de quem ocupa uma promotoria.

Antes de continuarmos contabilizando e discutindo as três ocorrências seguintes de masculino específico, devemos dizer que nos chamou especial atenção a manifestação do antropônimo “José da Silva” em TCE-TO (2013).

Quando abrimos digitalmente esse manual de redação oficial no formato PDF e utilizamos da ferramenta disponível no Adobe Reader chamada “abrir pesquisa total do Reader”, vemos contabilizadas 47 ocorrências de “José da Silva” (!). Só no quadro de pronomes de tratamento (TCE-TO, 2013, p. 20-26), todas as autoridades são nomeadas por esse antropônimo – flagrante onipresença de personagens do gênero masculino.

Figura 19 – Os “josés da silva”
no manual do TCE-TO



Fonte: Ferramenta de busca do Adobe Reader.

Retomando a apuração das ocorrências de masculino específico, vemos que a segunda dessas ocorrências se encontra também no endereçamento, com o sintagma “Av. Neief Murad”, de onde extraímos um nome próprio que remete a um personagem *homem* da história de Araguaína (NOTÍCIAS TOCANTINS, 2023).

Quanto à terceira ocorrência de masculino específico é no espaço de quem assina (29) que ela se manifesta com o “emitente Presidente”. E, então, manifestação dêitica do protagonismo desse presidente temos com os verbos “informar”, 2º parágrafo (linha 1), e “encaminhar”, 3º parágrafo (linha 1), ambos na 1ª pessoa do plural, sinalizando o uso do plural majestático.

Diferente do que vimos no modelo de expediente (28), no qual esse mesmo emitente presidente fazia a solicitação com seus verbos na 1ª pessoa do singular.

No 3º parágrafo (linha 1), também o sintagma “esta Presidência” retoma ou aponta para o espaço da assinatura. O pronome demonstrativo “esta” sinaliza de forma precisa para o local de onde foi expedido o ofício, constante também no paratexto do cabeçalho “Gabinete da Presidência”.

O que temos visto é que sintagmas como “Gabinete da Presidência” se (re)vestem de uma máscara de impessoalidade (como no uso do plural majestático nos verbos “informar” e “encaminhar”), mas que apontam para o protagonismo do *homem* que assina o ofício em questão.

Por sua vez, a quarta e última ocorrência de masculino específico em (29) habita o paratexto do rodapé no sintagma “Av. Joaquim Teotônio Segurado”, que remete a outro personagem da história do Estado. Até então, como ocorrência de masculino específico, o nome desse personagem só havia aparecido em IFTO (2017), nos modelos de expediente (20), (21) e (22), também no paratexto do rodapé.

Referente à ocorrência do masculino genérico, ela pode ser encontrada no sintagma “Prestação de Contas *Ordenador* 2008” (1º parágrafo, linha 2), que, mesmo no singular, tem a pretensão de indicar qualquer ser humano ou pessoa (nosso critério 5 do subitem 3.2.2) que lide com a gestão das despesas e dos recursos públicos.

Ocorrências como “5ª Relatoria” (2º parágrafo, linhas 1 e 4), “Secretaria do Pleno” (3º parágrafo, linha 2) e “Coordenadoria do Cartório de Contas” (3º parágrafo, linhas 3 e 4) vemos como formas neutras por serem sintagmas que representam pessoas sem que as tomemos por apenas um dos gêneros (nosso critério 4 do subitem 3.2.2).

São três os parágrafos de (29), todos numerados de um a três. E temos paratexto não só no cabeçalho, mas no rodapé também. Neste último, com o endereço (nossa quarta ocorrência de masculino específico), o telefone e o e-mail da instituição.

Em (29), de TCE-TO (2013, p. 44), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 04 ocorrências (“José da Silva”, “Av. Neief Murad”, “emitente Presidente” e “Av. Joaquim Teotônio Segurado”).
- ♂ Masculino genérico: 01 ocorrência (“Prestação de Contas *Ordenador* 2008”) (grifo nosso).

3.4.6.4 Os lugares por onde os josés tropeçam

No modelo de expediente (30), temos um ofício circular dirigido ao *presidente* do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins, novamente nomeado por *José da Silva*, convidando-o a participar de um congresso nacional de Tribunais de Contas, envolvendo a área previdenciária. Fala do objetivo do congresso quanto ao aprimoramento da fiscalização previdenciária e informa da disponibilidade de vagas no congresso para *servidores* da área técnica que nela tenham atuação.

Esse ofício circular apresenta zero ocorrência de feminino. No masculino específico são 04 as ocorrências: a primeira, com o nomeado presidente do Instituto de Previdência, José da Silva, no endereçamento; a segunda, com o nome do auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, no 1º parágrafo (linha 5); a terceira, com o presidente que identifica o signatário emitente (espaço da assinatura), conforme critério adotado por nós nesse particular desde o modelo de expediente (16); e a quarta, com o nome Joaquim Teotônio Segurado, no endereço constante do rodapé do expediente.

Reforçando por que consideramos a ocorrência do *emitente presidente* ocorrência de masculino específico. Um motivo foi devido ao critério que adotamos, como dissemos, desde o modelo de expediente de (16) (BRASIL, 2018, p. 35). Em (16), tínhamos, no lugar do corriqueiro “nome do signatário”/“cargo do signatário” (forma do masculino genérico), “nome do signatário”/“Ministro de Estado” (forma que adotamos como masculino específico).

Com o cargo “Ministro”, no masculino, nos pareceu, por contraste a “cargo do signatário”, que quem assinava era um personagem *homem*. Aqui em (30), parece dar-se a mesma situação, com o nomeado “presidente”.

Aliás, os modelos de expediente de TCE-TO (2013), tanto o (28), quanto o (29), trouxeram esse “presidente”, a ponto de o termos chamado de “emitente presidente”. Em (27), nosso masculino específico nesse espaço da assinatura era um “Diretor-Geral”, onde também por contraste a esse “emitente Diretor-Geral” poderíamos considerar os “emitentes presidentes” formas de masculino específico.

Como vemos, em todos os casos deu-se a aplicação do nosso critério 3 do subitem 3.2.2, uma vez que pudemos aplicar a cada um desses casos o entendimento de que havia um nome de um cargo considerado no gênero de sua desinência.

Acresçamos a esse critério que, se consideramos Dilma Rousseff uma Presidenta, não podemos considerar “presidente” forma de masculino genérico. Senão, vejamos o

que falamos em 2.3.5 *Projetos de lei voltados à linguagem inclusiva e a Presidenta que não é “presidenta”*.

Em relação às ocorrências verbais, temos os verbos “convidar”, 1º parágrafo (linha 1), “informar”, 3º parágrafo (linha 1), “disponibilizar”, 3º parágrafo (linha 1), e “solicitar” no 4º parágrafo (linha 1), encontrando-se todos na 1ª pessoa do plural e, apresentando sujeito elíptico, referem-se deiticamente ao *emitente presidente* com o plural majestático.

O fecho utilizado “atenciosamente” e os sintagmas “presidente”, tanto da parte de quem escreve, quanto de quem recebe o ofício circular – um é o presidente do TCE, o outro é o presidente do Instituto de Previdência do Estado –, remetem a certa horizontalidade no trato entre um e outro.

Não podemos ainda deixar de considerar que o ofício em questão deverá circular também entra às pessoas da equipe técnica previdenciária, não sendo, portanto, só o presidente do instituto de previdência a pessoa destinatária. No entanto o vocativo “Senhor Presidente” e os pronomes de tratamento “Vossa Excelência”, no 1º parágrafo (linha 1) e no 3º parágrafo (linha 1), guardam relação com a autoridade indicada no endereçamento.

São 04 as ocorrências de masculino genérico em (30). Com os sintagmas “servidores”, tanto no 2º parágrafo (linhas 1 e 2), quanto no 3º parágrafo (linha 2), “jurisdicionados” e “gestores”, ambos no 2º parágrafo (linha 2). Todos com desinência Ø de gênero, portanto formas não marcadas de gênero. Encaixam-se no nosso critério 5 do subitem 3.2.2, por pretensiosamente quererem indicar qualquer ser humano ou pessoa ou agrupamento de gente.

Importante explicar que não consideramos as presenças do sintagma “servidores” como uma só ocorrência, porque, mesmo repetindo-se não se referem às mesmas pessoas. No 2º parágrafo (linhas 1 e 2), esses servidores têm caráter genérico; enquanto que, no 3º parágrafo (linha 2), temos servidores técnicos com determinado tipo de atuação.

A locução adjetiva “de pessoal” apresenta-se com forma neutra no 3º parágrafo (linhas 3 e 4), por poder ser substituída no eixo paradigmático por “das servidoras”, “des servidories”, “dos servidores”, “de servidoras”, “de servidories”, “de servidores”, “das funcionárias”, “des funcionáries”, “dos funcionários”, etc., ou seja, consoante nosso critério 4 do subitem 3.2.2, o sintagma “de pessoal” não representa assimetricamente as pessoas a partir de apenas um dos gêneros.

Se o antropônimo “José da Silva” nos chamou a atenção em (29), aqui temos um topônimo: Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Carlos, no 1º parágrafo (linha 5), o qual

nos faz perguntar quantos logradouros e outros espaços públicos no Tocantins são nomeados apenas por personagens masculinas.

Em Palmas temos a Avenida Joaquim Teotônio Segurado, que representou cinco de todas as ocorrências de masculino específico: em (20), (21) e (22), de IFTO (2017), e aqui, em TCE-TO (2013), em (30), mas também em (29).

Ainda em Palmas, temos também a Avenida Juscelino Kubitschek, o Parque Cesamar, o Palácio João d'Abreu, na Assembleia Legislativa do Estado, o Palácio Marquês de São João de Palma, no fórum de Palmas, o Memorial Luiz Carlos Prestes, na Praça dos Girassóis, a Ponte Fernando Henrique Cardoso, ligando Palmas ao distrito de Luzimangues, a Cachoeira do Evilson, em Taquaruçu, entre outros lugares conhecidos na cidade.

Já que estamos falando de topônimos, não podemos deixar de citar a Avenida Neief Murad, em Araguaína, ocorrência de masculino específico em (29).

São quatro os parágrafos que (30) apresenta, todos numerados de um a quatro. Como em (29), em (30) temos não só paratexto no cabeçalho, mas no rodapé também guardando relação com o plural majestático e com a presença do masculino específico no nome da avenida.

Em (30), de TCE-TO (2013, p. 45-46), temos:

- ♀ Feminino: 00 ocorrência.
- ♂ Masculino específico: 04 ocorrências (“José da Silva”, “Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso”, “emitente Presidente” e “Av. Joaquim Teotônio Segurado”).
- ♂ Masculino genérico: 04 ocorrências (“servidores”, “servidores técnicos” “jurisdicionados” e “gestores”).

3.4.6.5 *Ação, estado, fenômeno e... gênero*

Como vemos em Cegalla (2020, p. 194-196), só citando uma/ume/um das/des/dos autoras/ries/res com os quais trabalhamos, verbos são palavras que exprimem ação, estado, fato ou fenômeno, sendo, das classes de palavras, a que apresenta mais flexão.

Assim que temos essa classe de palavras flexionando-se em pessoa e número, tempo, modo e voz. Contudo, a depender dos modelos de expedientes que analisamos, poderíamos dizer que os verbos de Brasil (2018), UFT (2021), IFTO (2017), MP-TO

(2017) e TCE-TO (2013) também 1) exprimem gênero e 2) apontam para uma flexão especial, a do masculino.

Essa flexão especial foi vista com o plural majestático ou mesmo com a 1ª pessoa do singular, que acabavam por apontar para o sempre presente “signatário”, aparecendo ou como masculino específico, ou como masculino genérico.

Já a expressão verbal de gênero, a par das por todos sabida de ação, estado ou fenômeno, se daria quando poderíamos dizer que, a depender do personagem, teríamos um dado verbo.

Foi assim que, com o protagonismo dos personagens homens, tínhamos verbos como “convidar” ou “informar”. Por sua vez, com as personagens mulheres, verbos que subentendiam obediência, como “solicitar”, sempre ligados às personagens do gênero feminino nos modelos que trouxemos.

Não dizemos protagonismo das mulheres, como dizemos protagonismo dos homens, porque, como vimos, tendo chegado ao último dos modelos de expediente com (30), em TCE-TO (2013), acabou não cabendo às mulheres papel de destaque nos ofícios, memorandos e circulares sobre os quais nos detivemos.

São as “senhoras tão só”, seja no sentido de *tão só = tão sozinhas* em suas raras manifestações, seja no sentido de não passarem de “senhorias”. Assim, *tão só = apenas senhorias*, não chegando a serem tratadas nem sequer como “Vossa Senhoria”, quem dirá por “Vossa Excelência”.

Façamos, então, um apanhado com o qual comprovaríamos como os verbos seriam as palavras que também exprimem gênero na redação oficial: só em TCE-TO (2013), em (29), temos um promotor que é “informado”; já em (30), um presidente é “convidado” e “informado”, para depois ser objeto de uma solicitação, no entanto para algo que diz respeito não exatamente à pessoa dele, mas sim de “servidores técnicos” (masculino genérico) que atendam o convite – portanto para algo que “podem”, não que “devem” fazer.

Dessa forma, temos confirmado nos modelos de expedientes analisados que as personagens do gênero feminino, quando aparecem, são tratadas por verbos que as colocam em condição de subalternidade. Senão, a título de revisão, façamos um compilado ilustrativo:

Em (15), o ofício “convida” servidores e “solicita” que um chefe de gabinete os indique. Até há uma solicitação, mas ligada a um convite.

Em (16), o ofício “convida” um Ministro para participar de um ciclo de debates.

Em (17), o ofício “*solicita*” a uma diretora de tecnologia a criação de um *software de mensuração de produtividade* (BRASIL, 2018, p. 36, grifo nosso). Portanto a fazer algo. Não se trata de um pedido que possa ou não ser atendido.

Em (18) e (19), não foi possível fazer essa apuração, porque os modelos estavam escritos em latim.

Em (20), o memorando “informa” ao reitor do campus de Araguatins a realização de um evento.

Em (21), o memorando circular “convida” diretores da instituição de ensino para participarem de um encontro e “recomenda” a divulgação entre servidores dos *campi*.

Em (22), o ofício “informa” um secretário sobre o posicionamento de estudantes e da própria instituição sobre cortes de verbas.

Em (23), o ofício “*solicita*” apoio da diretora da *TV Assembleia para divulgação de vídeo de importância para a segurança de crianças e adolescentes* (MP-TO, 2017, p. 34, grifo nosso). Assim, até pelo teor do vídeo, não se trata de a personagem do gênero feminino poder deixar de fazer.

Em (24), o ofício circular “convida” prefeitos a participarem de uma audiência pública sobre meio ambiente. Trata-se, ao que parece, de um evento do qual podem ou não participar.

Em (25), o memorando se limita a fazer o encaminhamento de uma minuta a um presidente de uma comissão, sem qualquer pedido a este.

Em (26), o memorando circular “convoca” integrantes do MP-TO de posse de equipamentos e dispositivos móveis. Aqui, todavia, não temos um pedido que pode ou não ser atendido, mas o masculino é genérico, não restrito só a um gênero. Em tese, não só homens seriam compelidos a atender o memorando.

Em (27), o memorando “informa” um diretor-geral sobre o procedimento para dispensa de frequência para participar de evento.

Em (28), o memorando “*solicita*” que conselheiros sigam um determinado trâmite processual. Aqui, como em (26), também não se trata de um atendimento opcional a um pedido, mas também se dá no masculino genérico.

Em (29), o ofício “informa” o promotor José da Silva sobre providências tomadas em relação a um outro ofício.

E, por fim, em (30), o ofício circular “convida” o presidente José da Silva, sempre ele em TCE-TO (2013), a participar de um evento e “*solicita*” que algumas diretivas sejam seguidas para quem queira participar do referido evento. O alvo da solicitação não é o

José da Silva, mas os servidores que se enquadram às exigências desse evento. Então novamente não só homens devem atender o que é exigido.

Como podemos ver, sempre que personagens do gênero feminino aparecem, os verbos indicam que elas devem obedecer, não têm escolha. Nenhum dos dois expedientes encaminhados a mulheres, tanto em (17), de Brasil (2018, p. 36), quanto em (23), de MP-TO (2017, p. 34), é para convidá-las ou apenas informá-las.

3.4.6.6 Os josés da silva e seus números em TCE-TO (2013)

Tabela 6 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em TCE-TO (2013)

	(27)	(28)	(29)	(30)	Totais	%
Feminino	0	0	0	0	0	0,00%
Masculino Específico	2	1	4	4	11	55,00%
Masculino Genérico	0	4	1	4	9	45,00%
Totais	2	5	5	8	20	100%

Fonte: Elaboração nossa.

O que vemos na Tabela 6 é o apagamento completo do feminino em TCE-TO (2013, p. 41-46). Das vinte ocorrências (nos endereçamentos, nos textos em si dos expedientes e no espaço reservado à assinatura), não há sequer uma exceção, uma “antessala” ao feminino, como vimos em Brasil (2018, p. 36), modelos (17), e em MP-TO (2017, p. 34), modelo (23).

Poderíamos até tentar dizer que sempre metade dos masculinos genéricos corresponderia também ao feminino e à representatividade LGBTQIA+. Assim, se temos em TCE-TO (2013, p. 41-46), nove ocorrências de masculino genérico, 4 e ½ ocorrências seriam, entre outras probabilidades, de feminino e de neutros.

Porém frisamos que o uso (e o abuso) desse tipo de masculino (masculino genérico) nos fazia a princípio ter uma percepção equivocada de inclusão das mulheres e das pessoas LGBTQIA+, até o momento em que a nova edição do *Manual de Redação da Presidência da República* tentou trazer uma representatividade de gênero com o subitem 4.4.2 *Signatárias do sexo feminino* (BRASIL, 2018, p. 25). Tentativa que percebemos falaciosa.

A falácia se dava pelo fato de as personagens mulheres (e quem dirá os grupos LGBTQIA+?), na verdade, não serem contempladas/es por essa nova edição do MRPR, o que comprovamos nos aprofundando na literatura relativa à linguagem inclusiva de

gênero. Assim, por tabela, percebemos quão mentiroso também era (e é) o masculino genérico em sua pretensa representatividade de gênero.

Confessamos que antes navegávamos com certa inocência nas águas do senso comum achando que o masculino genérico era “pau pra toda obra”, como se esse “pau”, por sinal, sintagma que, inclusive, remete ao órgão sexual masculino e, portanto, símbolo de androcentrismo, de fato (e de falo?) existisse e a todas e todes servisse.

Provavelmente estaremos sendo repetitivos no que já dissemos inicialmente, mas foi essa (nova) percepção que tivemos do masculino genérico que nos fez considerar em nossa contabilidade e discussão qualquer caso desse tipo de masculino como sendo, no final das contas, um masculino.

Estavam aí nos oferecendo essa nova percepção os manuais de linguagem inclusiva de gênero que o veem como um agente de androcentrismo linguístico (FRANCO E CERVERA, 2006; IFAL, 2018; LÓPEZ *et al*, 2012; MERCOSUR/RAADH, 2018; BRASIL, 2012; FISCHER, 2020; RS, 2014).

Retomando o que falávamos a respeito de TCE-TO (2013), enfatizamos que é zero a ocorrência de feminino em (27), (28), (29) e (30), com a agravante de que são os josés da silva que povoam de forma peculiar esse manual de ponta a ponta. Só eles, os josés da silva, ocupam os cargos públicos e as funções clericais. Tão tanto, que dois dos quatro modelos de expediente são endereçados aos josés da silva. E o que dizer do quadro dos pronomes de tratamento (TCE-TO, 2013, p. 20-26) com esse personagem em todos os 42 exemplos?

Não podemos deixar de mencionar também os “Neief Murad”, os “Joaquim Teotônio Segurado” e os “Felipe Antônio Cardoso”, que, na companhia dos “josés”, por vezes, nomearam topônimos emblemáticos que visitamos em nossa empreitada nesse último manual de redação oficial.

Daí que tivemos em TCE-TO (2013) um manual com nome e sobrenome. O que por sinal também não deixou de se dar com os modelos (20), (21) e (22), de IFTO (2017, p. 46-51), nos quais tivemos um onipresente *Francisco Nairton do Nascimento* (nosso “Rei”, como pontuamos em 3.4.4.3 *De quem é a majestade dos plurais*). O que aconteceu foi que em TCE-TO (2013) os josés da silva eram não só onipresentes, mas, pelo quantitativo, onipotentes também, portanto não só rei, como Deus.

Anteriormente, quando procuramos interpretar os resultados da Tabela 4, relativa a IFTO (2017), falamos que a presença do masculino nessa tabela, e na Tabela 3, relativa

a UFT (2021), nos fazia lembrar, dada a semelhança das duas tabelas, das propriedades comutativa e clausurativa da matemática.

E o que vemos é que, tanto nessas tabelas (aliás, desde a Tabela 1), quanto agora na Tabela 6, passando pelas Tabelas 2 e 5, a ordem dos masculinos não altera o resultado, quando o resultado da operação é sempre um masculino, uma vez que só de e do masculino acaba sendo constituída a clausura androcêntrica.

3.4.7 Brasil (2018), sua prole e seus números recatados e do lar

Tabela 7 – Ocorrências de gêneros por modelos de ofícios em Brasil (2018), UFT (2021), IFTO (2017), MP-TO (2017) e TCE-TO (2013)

	MRPR	Guia UFT	Guia IFTO	Manual MPE	Manual TCE	Totais	%
Feminino	1	0	0	1	0	2	3,45%
Masculino Específico	3	1	8	2	11	25	43,10%
Masculino Genérico	4	1	5	12	9	31	53,45%
Totais	8	2	13	15	20	58	100%

Fonte: Elaboração nossa.

A Tabela 7 vem, então, confirmar que o feminino não tem representatividade nos guias e manuais de redação que analisamos, mesmo em um espaço que achávamos (muito provavelmente de forma ingênua) de maior autonomia desses guias e manuais – os modelos de ofícios, memorandos e circulares.

As únicas ocorrências de protagonismo de mulheres se concentraram em MP-TO (2017, p. 34) e em Brasil (2018, p. 36), respectivamente em (23) e (17), com apenas uma ocorrência desse protagonismo em cada – porém no que propusemos chamar de “posição de antessala”. Acrescida a essa “posição de antessala”, vimos que às personagens mulheres são feitos pedidos que têm que atender. O que não acontece com personagens homens.

Dos “masculinos”, o masculino genérico com 53,45% das ocorrências acaba por prevalecer. Em MP-TO (2017) e em TCE-TO (2013) sua expressividade numérica parece estar ligada a textos maiores nos modelos dos ofícios, nos quais tínhamos uma certa frequência de substantivos comuns de dois gêneros precedidos de artigos no masculino que levavam esses substantivos comuns de dois gêneros a essa forma genérica.

Entretanto outra explicação pode ser atribuída ao uso do masculino genérico em substantivos comuns de dois e em outras manifestações linguísticas: a opção da redação

oficial pelo trato impessoal e homogêneo de pessoas, entidades, órgãos ou instituições receptoras da comunicação oficial.

[...] o tratamento impessoal que deve ser dado aos assuntos que constam das comunicações oficiais decorre:

[...]

b) da impessoalidade de quem recebe a comunicação: ela pode ser dirigida a *um cidadão*, sempre concebido como público, ou a uma instituição privada, a outro órgão ou a outra entidade pública. Em todos os casos, temos *um destinatário* concebido de forma homogênea e impessoal;

[...]

(BRASIL, 2018, p. 20, grifos nossos).

Essa opção da redação oficial pela impessoalidade parece dar fomento e fermento ao masculino genérico e acaba vindo, então, ao encontro do que Mäder (2015) fala a respeito das instâncias reguladoras da língua como um dos fatores não de um ginecentrismo, mas sim de um androcentrismo linguístico.

Quadro 2 – O masculino que assina

Brasil (2018)	UFT (2021)	IFTO (2017)	MP-TO (2017)	TCE-TO (2013)
Nome do Signatário Cargo do signatário (15) e (17) → 2 MG Nome do Signatário Ministro de Estado (16) → 1 ME	Nome e sobrenome Cargo (18) e (19) → 0 MG e 0 ME	Francisco Nairton do Nascimento Reitor do Instituto Federal do Tocantins (20), (21) e (22) → 3 ME	Nome do signatário Cargo (23), (24), (25) e (26) → 4 MG	Nome do Emitente Diretor-Geral do Instituto de Contas (27) → 1 ME Nome do emitente Presidente (28), (29) e (30) → 3 ME

Fonte: Elaboração nossa. MG (masculino genérico) e ME (masculino específico).

No Quadro 2, vemos como o masculino genérico divide com o masculino específico o campo ilustrativo de subscrição dos modelos de expedientes, com 8 ocorrências de masculino específico contra 6 de masculino genérico. Só UFT (2021, p. 37) apresenta o campo (pelo menos o da assinatura) verdadeiramente neutro. Reforçamos: Brasil (2018), que fala de um espaço reservado a signatárias, não traz um único modelo de expediente assinado por uma mulher.

Por sua vez, o masculino específico também se mostra expressivo na Tabela 7, com mais de 40% das ocorrências, tendo sido TCE-TO (2013), IFTO (2017) e Brasil (2018), respectivamente com onze, oito e três masculinos específicos as publicações que mais o apresentaram.

De forma geral, o que vemos (só!) em Brasil (2018) e em MP-TO (2017) é que há uma abertura, ainda que muito “recatada e do lar”, para novos elementos no conjunto⁵³. Tal abertura, mesmo que muito tímida, parece apontar, todavia, no sentido de fazer com que a propriedade clausurativa da qual falamos aqui ainda seja a matemática da redação patriarcal de exclusão das mulheres e das pessoas LGBTQIA+.

Mostra promissora dessa abertura presenciamos em Brasil (2018, p. 25 e 36), com o subitem 4.2.2 voltado para as “signatárias do sexo feminino” e com um ofício dirigido a uma personagem mulher (17), apesar de não haver ainda uma mulher no papel de assinante e elas serem alvos de verbos que a subalternizam.

Em terras tocantinenses, abertura similar presenciamos em MP-TO (2017, p. 34), também com um ofício endereçado a uma personagem feminina. E não se tratou do que poderia parecer uma cópia inspirada no *Manual de Redação da Presidência da República*, porque o manual do MPE teve como referência não a edição dita revista, atualizada e ampliada do MRPR, mas as edições mais androcêntricas de Brasil, no caso, a de 2002 e 1991.

Todavia, embora tenhamos essas aberturas para a representatividade das mulheres em dois dos manuais que analisamos e nos façam lembrar da música que diz que um mais um seja sempre mais que dois (GUEDES; BASTOS, 1981), os guias e os manuais de redação, pelo que vimos, ainda estão muito aquém da inclusão de gênero.

⁵³ Logo após a assunção de Temer ao Poder [é esse Presidente que assina a 3ª edição do MRPR], a revista Veja publicou perfil de Marcela Temer, a então primeira-dama, descrevendo-a como “bela, recatada e do lar” (UNIVERSA UOL, 2016). Pensamos que bem poderia ser a descrição da forma como as mulheres foram contempladas pela nova edição do *Manual de Redação da Presidência da República*.

4 CONSIDERAÇÕES F(EM)INAIS

Estimulados por Djamila Ribeiro e Joanna Burigo, havíamos nos perguntado na introdução: como eu, homem de meia-idade, pardo, heterossexual e cisgênero, precisamente com essa localização social em um dado grupo de poder, poderia, com esse nosso trabalho, contribuir para uma sociedade menos desigual?

Já observando ser falaciosa a representatividade de gênero na nova edição do *Manual de Redação da Presidência da República* (BRASIL, 2018), uma resposta que nos ocorreu foi que poderíamos produzir um estudo, chamando a atenção para o sexismo, o androcentrismo e o patriarcalismo linguísticos presentes em obras de relevância nacional e também, regional. No caso, manuais e guias de redação oficial tocantinenses.

Trata-se de publicações estudadas por inúmeras pessoas que se candidatam a um cargo ou a um emprego público Brasil ou Tocantins afora e que, então, se submetem a provas de concursos.

Aliás, publicações não só estudadas, mas consultadas também. Seja por profissionais da área de revisão e edição de texto, como eu, seja por consultantes, que, tendo tido contato com essas obras devido talvez à preparação para algum concurso público, atribuem a esses manuais e guias grande importância.

Víamos, dessa forma, que nossa contribuição residia precisamente em trazer à baila como se dá, até a defesa da dissertação, um tratamento assimétrico de gênero nesses manuais e guias de redação oficial. A assimetria de gênero até é abordada pela literatura envolvendo linguagem inclusiva de gênero e por artigos na área, mas não descrita a fundo ao tratar de publicações de redação oficial sobre as quais resolvemos nos debruçar.

Se Mäder (2015), por exemplo, fala que as instâncias reguladoras da língua exercem influência na manutenção de uma linguagem androcêntrica, pareceu-nos que poderíamos falar como isso se daria de forma mais localizada. Como também dissemos na introdução: víamos que era necessário que também fossem mostrados os tentáculos do androcentrismo e do sexismo nas instâncias de regulação linguística.

Se não por tentar preencher essa lacuna, nossa contribuição parecia se dar também porque, ao falar de patriarcado e de tratamento desigual de gênero, víamo-nos (e ainda nos vemos) em um contexto bolsonarista em curso. Mesmo com a vitória do Presidente Lula em 2022 ou até por causa dela própria, grupos de monitoramento moral, preocupados com os “bons costumes”, ainda dão fortes mostras de não considerarem valores e sentimentos que não os seus próprios.

Baseados em fake news e em desinformação, ao mesmo tempo que tentam novos golpes de Estado e invadem e depredam a sede dos Três Poderes, defendem a não corrupção da língua e da juventude, pretensamente em nome de um Deus, de uma pátria e de uma família (e de uma língua) pelo visto só deles – de grupos bolsonaristas, que empunham bandeiras com as quais, ao fim e ao cabo, revelam-se na verdade excludentes e intolerantes.

Por tudo isso, com a denúncia do androcentrismo dos manuais e guias de redação oficial, vimos, a partir de nossa localização social, como poderíamos contribuir para uma sociedade menos desigual ou, em um contexto pós-Bolsonaro, cindida.

Por óbvio, não perdemos de vista que outros trabalhos envolvendo o tema androcentrismo linguístico seriam possíveis, seja no aprofundamento do assunto, seja na demonstração desse tipo de androcentrismo em outros textos e contextos, aliás não só linguísticos. Estão aí os pictogramas de Mäder (2015) e as pareidolias a nos provocarem. Certamente haveríamos de falar também de lgbtphobia linguística.

E o que dizer quando vemos que a inclusão de gênero envolve tanto as pessoas que elaboram esses guias e manuais de redação oficial quanto as pessoas que os consultam, no sentido de tanto aquelas como estas poderem provocar quem detém a autoria final desses guias e manuais?

Em se tratando do *Manual de Redação da Presidência da República* e dos demais guias e manuais de redação oficial aqui trabalhados, a internet pode ser uma poderosa ferramenta dentro dos propósitos da inclusão de gênero.

A título de exemplo, nas edições anteriores do MRPR, as sugestões para seu aperfeiçoamento dependiam de encaminhamento físico para a Secretaria-Geral da Presidência da República (BRASIL, 1991, p. iv) ou para a Casa Civil da Presidência da República (BRASIL, 2002, p. ii). Agora podem ser dar por e-mail (BRASIL, 2018, p. 5).

Essa celeridade digital tem, porém, uma outra face: o acesso das “pessoas de bem” desde seus nichos morais. Mais preocupadas com os humanos direitos do que com os direitos humanos, exercem um ativismo raivosamente moral e moralmente raivoso que reluta em ver a questão do ponto de vista da ética e da alteridade. Alimentadas pelos algoritmos das *big techs*, pouco, então, custa-lhes exercer pressão no sentido da manutenção da exclusão linguística, senão das mulheres, por certo das pessoas LGBTQIA+.

Seja qual for a pressão exercida, seja na sociedade com seus bolsominions, seja na língua em si com seus masculinos com valores pretensamente generalizantes, os guias

e os manuais de redação oficial deveriam atentar desde já, porém, não só para as regras da língua, mas também para a própria *Constituição Federal*. Afinal, não é um bordão de Bolsonaro e de seu séquito "jogar nas quatro linhas"?

No inciso IV, art. 3º, nossa Carta Magna fala da promoção do bem de forma indiscriminada “sem preconceito de origem, raça, *sexo*, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (grifo nosso). E no inciso I, art. 5º, também é mencionado que homens e *mulheres* são iguais em direitos e obrigações (BRASIL, 1988, grifo nosso).

A própria *Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres – CEDAW*, a qual o Brasil ratificou sem reservas em 1994, vem ao encontro desse tratamento isonômico. Logo em seu art. 1º temos a descrição de como se daria a discriminação contra as mulheres – dentro do que podemos entender o campo linguístico também⁵⁴.

Artigo 1º Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Quanto à representatividade das pessoas LGBTQIA+, já temos determinação do Supremo Tribunal Federal, que, desde junho de 2019, passou a considerar criminosa a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, com a punição desse tipo de discriminação a partir da Lei nº 7.716/1989, conhecida como *Lei do Racismo*. Na *Constituição Federal*, o racismo constitui crime inafiançável e imprescritível⁵⁵.

E mesmo o *Manual de Redação da Presidência da República*, citando o art. 37 da *Constituição Federal*, fala que há “a obrigatoriedade de que a administração pública proceda de modo a não *privilegiar* ou *prejudicar* ninguém” (BRASIL, 2018, p. 20, grifo nosso). E o que o masculino específico e o masculino genérico acima de todas e de *todes* – com o androcentrismo acima de tudo – acabam fazendo senão conferir linguisticamente um certo privilégio e até um prejuízo a um grupo de pessoas em virtude do gênero delas?

Foi, então, no sentido de questionar esse privilégio e prejuízo linguísticos – e por que não dizer morais também? – sofridos por dados segmentos da sociedade, que

⁵⁴ Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) (2008) e WikiPedia (2021a).

⁵⁵ BBC News Brasil (2019).

buscamos trazer, ainda que pequena, nossa contribuição para uma sociedade menos desigual e dividida.

Contribuição essa que esperamos ter vindo ao encontro do que a linguagem inclusiva de gênero procura: o respeito e a empatia pelas pessoas, não só pela evitação do uso do masculino genérico e outros marcadores linguísticos androcêntricos ou heterocisnormativos de gênero, mas principalmente pela conscientização e superação de tudo o que nos separa e segrega.

REFERÊNCIAS

- "ANOS dourados" e Brasília. **Educação Uol**, 2013. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/governo-juscelino-kubitschek-1956-1961-anos-dourados-e-brasilia.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 8 fev. 2023.
- "BELA, recatada e do lar" é forma infeliz de descrever alguém... **Universa Uol**, 20 abr. 2016. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2016/04/20/bela-recatada-e-do-lar-e-forma-infeliz-de-descrever-alguem.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 23 fev. 2023.
- “TODOS, todas e todes”: seis ministros utilizaram linguagem neutra na posse. **Gazeta do Povo**, 4 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/todos-todas-e-todes-seis-ministros-utilizaram-linguagem-neutra-na-posse/>. Acesso em: 6 abr. 2023.
- 🏳️ SÍMBOLO transgênero. **Guia emoji**, 2021. Disponível em: <https://guiaemoji.com/simbolo-de-transgenero/>. Acesso em: 12 jun. 2022.
- A LINGUAGEM não-binária inclui as pessoas? **Cortes do Inteligência Ltda.**, 5 ago. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cjCrlrYhUXg&t=4s>. Acesso em: 17 fev. 2023.
- A VERDADE sobre a linguagem neutra. **Cortes do Inteligência Ltda.**, 6 nov. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k3E1ExBEnNY>. Acesso em 17 fev. 2023.
- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa on-line**, 2021. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>. Acesso em: 12 maio 2022.
- ACADEMIAS: um negócio que bomba em São Paulo. **Diário do Comércio**, 2018. Disponível em: <https://dcomercio.com.br/publicacao/s/academias-um-negocio-que-bomba-em-sao-paulo>. Acesso em 29 jan. 2023.
- ALENCAR, Dalva Patricia de *et al.* A língua é machista? Reflexões sobre questões de gênero nos estudos gramaticais de língua portuguesa. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/coneil/2020/TRABALHO_COMPLETO_EV144_MD1_SA3_ID58025102020100531.pdf. Acesso em: 14 abr. 2022.
- ALKMIM, Tânia Maria. Sociolinguística. Parte I. *In*: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Cristina. **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**, v.1, 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- ALMEIDA, Gione Caê. **Manual para uso da linguagem neutra em língua portuguesa**. 2020. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/informes/manual-de-linguagem-neutra/Manualdelinguagemneutraport.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2023.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 3 ed., 4. reimpr. São Paulo: Publifolha, 2014.

BAGNO, Marcos. **Dicionário crítico de sociolinguística**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

BAGNO, Marcos. **Gramática de bolso do português brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2020.

BANCADA feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes trans. **Agência Câmara de Notícias**, 3 out. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-182-e-tem-duas-representantes-trans/>. Acesso em: 23 fev. 2023.

BARBOSA FILHO, Fábio Ramos. Projetos de lei contrários à “linguagem neutra” no Brasil. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio *et al* (orgs.). **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

BECHARA, Evanildo. **Gramática fácil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.

BENTES, Anna Christina; CRUZ, Rafaely Carolina da; MENDES, Carolina Jansen Gandara. Feminismo, mídias digitais e linguagem inclusiva. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio *et al* (orgs.). **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

BIZZOCHI, Aldo. A mentalidade de cada língua. **Revista Língua Portuguesa**, São Paulo, Ano 3, n. 45, p. 46-47, jul. 2009.

BOLSONARO critica Fachin por linguagem neutra: “o que tem na cabeça?”. **Migalhas**, 11 jan. 2022. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/357785/bolsonaro-critica-fachin-por-linguagem-neutra--o-que-tem-na-cabeca>. Acesso em: 19 maio 2022.

BOLSONARO critica 'oficialização' de linguagem neutra na Argentina, mas ela não ocorreu. **O Globo**, 3 ago. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/08/bolsonaro-critica-suposta-oficializacao-de-linguagem-neutra-na-argentina-mas-ela-nao-ocorreu.ghtml>. Acesso em 5 abr. 2023.

BOLSONARO diz que "linguagem neutra dos gays" vai "estragando a garotada". **Correio Braziliense**. Brasília, Distrito Federal, 7 dez. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/12/4968837-bolsonaro-diz-que-linguagem-neutra-dos-gays-estraga-a-garotada.html>. Acesso em: 3 jun. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina, a condição feminina e a violência simbólica**. Tradução de Maria Helena Kühner. 20. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022 [1930].

BRASIL tem 34 projetos de lei contra o uso da linguagem neutra. **Metrópoles**, 7 dez. 2021. Disponível em: <https://www.metrosoles.com/brasil/brasil-tem-34-projetos-de-lei-contra-o-uso-da-linguagem-neutra>. Acesso em: 19 maio 2022.

Brasil. Câmara dos Deputados. **Guia de Eventos Presenciais com Acessibilidade**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/guia-de-eventos-presenciais-com-acessibilidade>. Acesso em 30 jan. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3.756**, de 25 de novembro de 2015. Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2056627>. Acesso em: 28 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4.610**, de 8 de maio de 2001. Dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=28237>. Acesso em: 28 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.758, de 11 de abril de 2019**. Dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9758.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar nº 107**, de 26 de abril de 2001. Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp107.htm. Acesso em: 11 jun. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar nº 95**, de 26 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1**, de 11 de janeiro de 1991a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/prt1-91-sg.htm. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília: Presidência da República, 1991b.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. 2. ed., rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em:

https://ava.tre-rs.jus.br/ejers/pluginfile.php/1473/mod_resource/content/1/manual-de-redacao-pdf.pdf. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3. ed., rev., atual. e ampl. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Manual de comunicação da Secom**. Brasília: Editora de Qualidade, 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/linguagem-inclusiva>. Acesso em: 15 maio 2022.

CALDAS-COULTHARD, Carmen Rosa. Caro colega: exclusão linguística e invisibilidade. **Discurso & Sociedade**, v. 1 (2), p. 230-246, 2007. Disponível em: [http://www.dissoc.org/ediciones/v01n02/DS1\(2\)Caldas-Coulthard.pdf](http://www.dissoc.org/ediciones/v01n02/DS1(2)Caldas-Coulthard.pdf). Acesso em: 18 fev. 2022.

CARVALHO, Dannel. Quem é êla? A invenção de um pronome não binário. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio *et al* (orgs.). **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

CASSIANO, Ophelia. **Guia para língua neutra elu**: “porque elus existem e você precisa saber!”. 2022. Disponível em: <https://medium.com/guia-para-linguagem-neutra-pt-br/guia-para-linguagem-neutra-pt-br-f6d88311f92b>. Acesso em: 6 mar. 2023.

CASTILO, Luís Heleno Montoril del; PIMENTEL, Daniele. Max Martins: palavra, imagem e pensamento. **Gragoatá**, n. 33, 2012. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33022>. Acesso em: 30 abr. 2022.

CAVALCANTE, Sílvia. A morfologia de gênero neutro e a mudança acima do nível de consciência. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio *et al* (orgs.). **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

CONSTRUÇÃO de condomínio de alto padrão em Araguaína. **Notícias Tocantins**, 17 maio 2023. Disponível em: <https://noticiastocantins.com.br/construcao-de-condominio-de-alto-padrao-em-araguaina/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

CONVENÇÃO sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres. **Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)**, 27 fev. 2008. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/conven%C3%A7%C3%A3o-sobre-elimina%C3%A7%C3%A3o-de-todas-formas-de-discrimina%C3%A7%C3%A3o-contra-mulher>. Acesso em: 29 abr. 2023.

CONVENÇÃO sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres. **Wikipédia**, 13 ago. 2021a. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Conven%C3%A7%C3%A3o_sobre_a_elimina%C3%A7%C3%A3o_de_todas_as_formas_de_discrimina%C3%A7%C3%A3o_contra_as_mulheres. Acesso em: 5 jun. 2022.

CORRÊA, Angela M. S.; CUNHA, T.R. Coesão e coerência textual: da teoria à prática. *In*: PAULIUKONIS, M. A. L.; GAVAZZI, Sigrid. (Orgs.). **Da língua ao discurso: reflexões para o ensino** – 2a edição. 2ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2007, v. 1, p. 144-160.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

DEMIGÊNERO. **LGBTQ+Spacey**, 25 abr. 2022 . Disponível em: <https://lgbtqspacey.com/demigenero/>. Acesso em 24 jun. 2023.

DIA Internacional da Mulher: 6 gráficos que mostram como as mulheres avançaram (ou não) na América Latina. **BBC News Brasil**, 8 mar. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47490977>. Acesso em: 5 jun. 2022.

DUBOIS, Jean *et al.* **Dicionário de linguística**. Tradução de Frederico Pessoa de Barros *et al.* São Paulo: Cultrix, 1973.

ELEIÇÕES 2022 viram 'clube do bolinha' e relegam às mulheres o papel de candidatas à 1ª dama. **Yahoo! Notícias**, 17 maio 2022. Disponível em: https://br.noticias.yahoo.com/elei%C3%A7%C3%B5es-2022-viram-clube-bolinha-080000246.html?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly9tYWlsLmdvb2dsZS5jb20v&guce_referrer_sig=AQAAAIgYy75ySkPxHiWj75GeZIIzCwTboDy3hfVi_sdO_T5VMPkz8WHY91yX_QB0nWVs4HIhp-4gB65PpSX2taS5-s8IdIAVFNAQIV6TISkt2rqrM4iPNksOK6nPBv-MjpHpxLvzSY6d4JcbIAQWW4tG2E-CT1k0wJVZJLi-Jxec0A6S. Acesso em: 21 ago. 2022.

ENTENDA o que é violência simbólica. **Faculdade Maurício de Nassau**, 30 jan. 2018. Disponível em: <https://www.uninassau.edu.br/noticias/entenda-o-que-e-violencia-simbolica>. Acesso em: 4 jun. 2022.

FISCHER, André. **Manual prático de linguagem inclusiva: uma rápida reflexão, 12 técnicas básicas e outras estratégias semânticas**. São Paulo: Tecidas, 2020. Disponível em: https://irp-cdn.multiscreensite.com/87bdaac3/files/uploaded/mpli1_2.pdf. Acesso em: 28 abr. 2022.

FRANCO, Paki Venegas e CERVERA, Julia Pérez. **Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz... bem se entende**. Versão em português: Beatriz Cannabrava, 2006. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/manual-para-o-uso-nao-sexista-da-linguagem.pdf>. Acessado em: 10 jan. 2022.

FREITAG, Raquel Meister Ko. Conflito de regras e dominância de gênero. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio *et al* (orgs.). **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

Frente de Todos. **Wikipedia**, 21 dez. 2021b. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Frente_de_Todos. Acesso em: 5 abr. 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Guia de Redação e Formatação de Comunicações Oficiais**. Palmas: UFT, 2021. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/0k5W_K7ESJyOrCHXv9nVA. Acesso em: 2 jun. 2022.

GARCIA, Dantielli Assumpção; SOUSA, Lucília Maria Abrahão e. A manualização do saber linguístico e a constituição de uma linguagem não sexista. **Línguas & Letras**, [S. l.], v. 17, n. 35, 2016. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/view/11505>. Acesso em: 12 jun. 2022.

GÊNESIS. *In*: **A Bíblia Sagrada, contendo o Velho e o Novo Testamento**: tradução padre Joao Ferreira A. D’Almeida. Nova York: Sociedade Americana da Bíblia, 1860. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/437520>. Acesso em 17 fev. 2023.

GENETTE, Gérard. **Paratextos editoriais**. Tradução de Álvaro Faleiros. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. 2. reimpr. Barueri, SP: Atlas, 2023.

GLOZMAN, Mara. Contribuições para intervir na esfera pública. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio *et al* (orgs.). **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

GUEDES, Beto; BASTOS, Ronaldo. O sal da terra. *In*: **Contos da lua vaga**. Rio de Janeiro: Emi Odeon Brazil, 1981. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Kiok0T2WHf4>. Acesso em 28 jan. 2023.

HANDEM, Priscila de Castro *et al*. Metodologia: interpretando autores. *In*: FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de (org.). **Método e metodologia na pesquisa científica**. 3. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2008.

HOMEM feminista VS omi feminista. **Carta Capital**, 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaio/homem-feminista-vs-omi-feminista/>. Acesso em: 11 jan. 2023.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro; DE MELLO FRANCO, Francisco Manoel. **Pequeno dicionário Houaiss da língua portuguesa**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2015.

IDENTIDADE visual. **IFTO**, 29 nov. 2019. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/imagens/identidade-visual>. Acesso em: 29 abr. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Manual de linguagem inclusiva para editais de concurso público (seleção pública) do IFAL**. Maceió: IFAL, 2018. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/noticias/comite-pro-equidade-do-ifal-disponibiliza-versao-eletronica-de-manual-de-linguagem-inclusiva/manual-linguagem-inclusiva-1.pdf>. Acesso em: 12 maio 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. **Guia de Documentos Institucionais**. Palmas: IFTO, 2017. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/centrais-de-conteudos/documentos-institucionais/guias/guia-de-documentos-institucionais-1/view>. Acesso em: 2 abr. 2022.

KILOMBA, Grada. **Memória da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LEVINSON, Stephen C. **Pragmática**. Tradução de Luís Carlos Borges, Aníbal Mari. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

LINGUAGEM inclusiva e linguagem neutra: entenda a diferença! **Politize** 9 mar. 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/linguagem-inclusiva-e-linguagem-neutra-entenda/>. Acesso em: 8 maio 2022.

LÓPEZ, Ana Bringas *et al.* **Manual de linguaxe inclusiva no âmbito universitario**. Vigo: Universidade de Vigo, 2012. Disponível em: https://www.ub.edu/portal/documents/6247957/0/Manual_con_portada_para_web.pdf/01edf07a-8a32-a68f-58e4-a265eca59382. Acesso em: 29 maio 2022.

MACHADO, Fernando. **Manual de metodologia jurídica**: como elaborar trabalhos acadêmicos. Bauru, SP: Livraria e Editora Spessotto, 2021.

MÄDER, Guilherme Ribeiro Colaço. **Masculino genérico e sexismo gramatical**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Florianópolis, 2015. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/158447/336814.pdf;sequence=1#:~:text=de%20sexismo%20gramatical,-,O%20masculino%20gen%C3%A9rico%20pode%20ser%20resumido%2C%20em%20linhas%20gerais%2C%20como,homens%20e%20mulheres\).](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/158447/336814.pdf;sequence=1#:~:text=de%20sexismo%20gramatical,-,O%20masculino%20gen%C3%A9rico%20pode%20ser%20resumido%2C%20em%20linhas%20gerais%2C%20como,homens%20e%20mulheres).) Acesso em: 15 fev. 2022.

MAFALDA: 8 viñetas feministas que nos dejó el genial Quino. **Women Now**, 2021. Disponível em: <https://www.womennow.es/es/noticia/mafalda-vinetas-feministas-quino-igualdad-genero-mujeres-feminismo/>. Acesso em: 9 jun. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 9. ed. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. Atualização da edição João Bosco Medeiros. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Compreensão de texto: algumas reflexões. *In*: DIONÍSIO, Angela Paiva; BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs.) **O livro didático de Português**: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.

MARINHO, Janice Helena Chaves; DACONTI, Geruza Corrêa; CUNHA, Gustavo Ximenes. **O texto e sua tipologia**: fundamentos e aplicações. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia científica**. 4. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2019.

MEDEIROS, Laís Virginia Alves. O acontecimento da linguagem inclusiva: uma análise discursiva. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 11 & 13TH WOMEN'S WORLDS CONGRESS. **Anais eletrônicos**, Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499434701_ARQUIVO_LaisVirginiaAlvesMedeirosTextoCompleto.pdf. Acesso em: 03 mar. 2023.

MERCOSUR. Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelaria do MERCOSUL (RAADH). **Manual pedagógico sobre el uso del lenguaje inclusivo y no sexista**. Mercosul: Comissão Permanente de Gênero e Direito das Mulheres da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelaria do MERCOSUL (RAADH), 2018. Disponível em: <https://www.ipdh.mercosur.int/publicaciones/manual-pedagogico-sobre-o-uso-da-linguagem-inclusiva-nao-sexista/?lang=pt-br>. Acesso em: 5 maio 2022.

MONARETTO, Valéria Neto de Oliveira; PIRES, Caroline de Castro. O que aconteceu com o gênero neutro latino? Mudança da estrutura morfossintática do sistema flexional nominal durante a dialeção do latim ao português atual. **Revista Mundo Antigo**, Ano I, V. 01, N. 02, dez. 2012. Disponível em: <http://www.nehmaat.uff.br/revista/2012-2/artigo09-2012-2.pdf>. Acesso em 21 ago. 2022.

MOURA, Heronides; MÄDER, Guilherme Ribeiro Colaço. Reversão de gênero gramatical no português brasileiro. *In*: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio *et al* (orgs.). **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

NA SEQUÊNCIA de polêmicas, vereador Marcos Duarte agora quer ser notificado sobre uso da linguagem neutra em escolas de Araguaína. **Coluna do CT**, 30 jun. 2022. Disponível em: <https://clebertoledo.com.br/politica/na-sequencia-de-polemicas->

vereador-marcos-duarte-agora-quer-ser-notificado-sobre-uso-da-linguagem-neutra-em-escolas-de-araguaina/. Acesso em: 1º jul. 2022.

NOVO acordo ortográfico entra em vigor no país. **Radioagência Nacional**, Brasília, 1º jan. 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2016-01/novo-acordo-ortografico-entra-em-vigor-no-pais#:~:text=A%20previs%C3%A3o%20inicial%20era%20que,%C2%B0%20de%20janeiro%20de%202016>. Acesso em: 22 ago. 2022.

NÚMERO de eleitas cresce, mas mulheres ainda são minoria na política. **Metrópoles**, 31 out. 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/eleicoes-2022/numero-de-eleitas-cresce-mas-mulheres-ainda-sao-minoria-na-politica>. Acesso em: 23 fev. 2023.

NÚMEROS reais. **Pontificia Universidad Javeriana**, 2015. Disponível em: https://proyectos.javerianacali.edu.co/cursos_virtuales/pregrado/matematicas_fundamentales/NumerosReales/Cap9/. Acesso em: 17 fev. 2023.

O Ordenador de Despesas e a governança pública frente à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O papel do Ordenador de Despesas na gestão do Orçamento Público. **Jusbrasil**, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-ordenador-de-despesas-e-a-governanca-publica-frente-a-lei-de-responsabilidade-fiscal-lrf/675630433>. Acesso em 23 abr. 2023.

O QUE diz a ‘escandalosa’ mensagem que o astrônomo Carl Sagan enviou aos extraterrestres. **BBC News Brasil**, 4 jul. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-53220971>. Acesso em: 5 jun. 2022.

O QUE é ‘lugar de fala’ e como ele é aplicado no debate público. **Nexo Jornal**, 16 jan. 2017. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2017/01/16/o-que-e-lugar-de-fala-e-como-ele-e-aplicado-no-debate-publico/#:~:text=O%20%E2%80%9Clugar%20de%20fala%E2%80%9D%20%C3%A9,da%20pr%C3%B3pria%20luta%20e%20movimento..> Acesso em: 4 abr. 2023.

O QUE é lugar de fala? **Curta! Livros**, 21 dez. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S7VQ03G2Lpw>. Acesso em: 2 set. 2022.

OLIVEIRA, Samuel Gomes de. A linguagem neutra e o ensino de língua portuguesa na escola. In: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio *et al* (orgs.). **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. Revisão de Maria Aparecida Bessana. São Paulo: Pioneira, 1997.

PAVEAU, Marie-Anne. Não linguistas fazem linguísticas? Uma abordagem antieliminativa das ideias populares. Tradução de Phellipe Marcel da Silva Esteves. **Policromias**, 2018. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/21267>. Acesso em 4 mar. 2023.

PERINI, Mário A. **Sofrendo a gramática**. São Paulo: Ática, 2002.

PESSOTTO, Ana Lucia. Língua para todes: um olhar formal sobre a expressão do gênero gramatical no português e a demanda pela linguagem inclusiva. **Revista Artemis**, v. 38, n. 1, p. 160-178, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/41827#:~:text=No%20intuito%20de%20contribuir%20para,estrat%C3%A9gias%20j%C3%A1%20utilizadas%20para%20a>. Acesso em: 20 mar. 2022.

PINZANI, Alessandro; REGO, Walquiria Leão. Pobreza e Cidadania. *In: Curso de especialização educação, pobreza e desigualdade social*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi, 2015. Disponível em: <http://catalogo.egpbf.mec.gov.br/>. Acesso em: 4 jun. 2022.

POSSENTI, Sírio. O gênero e o gênero. *In: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila; POSSENTI, Sírio et al (orgs.). Linguagem “neutra”: língua e gênero em debate*. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2022.

PROPIEDAD clausurativa. ¿Que es la propiedad clausurativa? **Lifeder**, 16 jan. 2023. Disponível em: <https://www.lifeder.com/propiedad-clausurativa/>. Acesso em: 17 fev. 2023.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Sobre o porquê de tanto ódio contra a linguagem “politicamente correta”. *In: SILVA, Fábio Lopes da; MOURA, Heronides Maurílio de Melo (orgs.). O direto à fala: a questão do preconceito linguístico*. Florianópolis: Insular, 2000.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte, MG: Letramento: Justificando, 2017. Disponível em: https://elasistem.files.wordpress.com/2020/07/djamila-ribeiro_o-que-c3a9-lugar-de-fala-4.pdf. Acesso em: 4 abr. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Manual para o uso não sexista da Linguagem**: o que bem se diz bem se entende. Rio Grande do Sul: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2014. Disponível em: <http://portalsemear.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Manual-para-uso-n%C3%A3o-sexista-da-linguagem.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2022.

RONDÔNIA. Lei nº 5.123, de 19 de outubro de 2021. Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona. **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208**, Porto Velho, 19 out. 2021. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/9987/15123.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2022.

SABINO, Rosimeri Ferraz *et al.* A comunicação oficial na gestão pública: o caso da Universidade Federal de Sergipe. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 21, n. 1, 2014.

Disponível em: <http://univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/605>. Acesso em: 30 jun. 2022.

SCHWINDT, Luiz Carlos. Sobre gênero neutro em português e os limites do sistema linguístico. **Revista da Abralín**, v. 19, n. 1, 2020. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1709#:~:text=G%C3%AAnero%20neutro%20e%20os%20limites%20do%20sistema&text=As%20vogais%20%5Bo%5D%20e%20%5B,contexto%20para%20que%20se%20neutralizem>. Acesso em: 9 abr. 2023.

SEIS ‘ministres’ de Lula usam linguagem neutra. **Revista Oeste**, 3 jan. 2023. Disponível em: <https://revistaoeste.com/politica/seis-ministres-de-lula-usam-linguagem-neutra/>. Acesso em 6 abr. 2023.

SIGNIFICADO de pareidolia. **DICIO Dicionário online de português**, 2019. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/pareidolia/>. Acesso em: 30 abr. 2023.

SILVA, Giovanna Lyra da. **A tradução como ato que promove a inclusão das mulheres**. Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Letras, curso de Letras: tradutor português e espanhol, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/179577>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SILVA, Sidnay Fernandes dos Santos; CARVALHO, Lílian Pereira de; SANTOS, Guilherme Freitas dos. Da gramática normativa à linguística popular militante: um percurso da linguagem neutra. **Revista Porto das Letras**, vol. 07, n. 4, p. 141-159, 2021. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/portodasletras/article/view/13091>>. Acesso em: 4 mar. 2023.

SISTINE Chapel Planetarium Show. **Lourdes University**, 2022. Disponível em: <https://www.lourdes.edu/event/sistine-chapel-planetarium-show/>. Acesso em 30 jan. 2023.

SOUSA, Tamires Ramalho de; FARIAS, Luciana Cabral; FLORENTINO, Cristiano. O manual de redação institucional como facilitador do trabalho de revisão: uma análise dos documentos oficiais de padronização da escrita de institutos federais de ensino. **Cadernos Cespuc**, n. 31, 2017. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoscespuc/article/view/14536>. Acesso em: 29 maio 2022.

SOUZA, Paulo Anízio Martins de. Manual de redação da Presidência da República: entre princípios e mitos. **Cadernos CESPUC de Pesquisa Série Ensaio**, n. 31, p. 57-71, 23 nov. 2017. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoscespuc/article/view/15200>. Acesso em: 17 fev. 2023.

SOUZA, Paulo Anízio Martins de. Manual de Redação da Presidência da República, cada qual, com seu igual. **Revista Contemporânea (Contemporary Journal)**, [S. l.], v. 2, n. 6, p. 1386–1407, 2022. DOI: 10.56083/RCV2N6-020. Disponível em:

<https://revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/339>. Acesso em: 18 fev. 2023.

SOUZA, Paulo Anízio Martins de. Três razões por quê. *In*: SALGADO, Luciana Salazar; PENTEADO, Ana Elisa de Arruda (Orgs.). **Mediação editorial: o que é? Quem faz?** Revisão de textos, ofícios correlatos e materialidades editáveis. Bragança Paulista, SP: Margem da Palavra, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329660283_Mediacao_editorial_o_que_e_que_m_faz_-_revisao_de_textos_oficios_correlatos_e_materialidades_editaveis. Acesso em: 17 fev. 2023.

STF aprova a criminalização da homofobia. **BBC News Brasil**, 13 jun. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206924>. Acesso em: 23 fev. 2023.

STF ENTENDE que proibição de linguagem neutra em Rondônia invade competência da União sobre educação. **Supremo Tribunal Federal**, 10 fev. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=502208&ori=1>. Acesso em: 18 fev. 2023.

TOCANTINS não elege nenhuma mulher para a Câmara dos Deputados e reduz para 12,5% a presença de deputadas na AL. **G1 Tocantins**, 3 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/eleicoes/2022/noticia/2022/10/03/tocantins-nao-elege-nenhuma-mulher-para-a-camara-dos-deputados-e-reduz-para-125percent-a-presenca-de-deputadas-na-al.ghtml>. Acesso em: 23 fev. 2023.

TOCANTINS. Ministério Público Estadual. **Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins**. Palmas: MP-TO, 2017. Disponível em: <https://mpto.mp.br/portal/2019/02/19/ministerio-publico-divulga-manual-de-redacao-aprovado-pelo-colegio-de-procuradores>. Acesso em: 2 jun. 2022.

TOCANTINS. Tribunal de Contas. **Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**. 1. ed. Palmas: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 2013. Disponível em: [file:///C:/Users/USU%C3%81RIO/Downloads/Manual_de_Redacao%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/USU%C3%81RIO/Downloads/Manual_de_Redacao%20(1).pdf). Acesso em: 29 maio 2022.

'TODES': saiba o que é a linguagem neutra usada em eventos do governo Lula. **G1 São Paulo**, 6 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/01/06/todes-saiba-o-que-e-a-linguagem-neutra-usada-em-eventos-do-governo-lula.ghtml>. Acesso em: 17 fev. 2023.

TODO mês é mês do orgulho. **Unicef Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historias/todo-mes-e-mes-do-orgulho#:~:text=Em%20busca%20de%20uma%20vida%20com%20direitos%20respeitados%20para%20todos%20e%20todas&text=No%20m%C3%AAs%20de%20junho%20%C3%A9,intersexuais%2C%20assexuais%2C%20entre%20outros>. Acesso em: 19 maio 2022.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática. São Paulo: Cortez, 2009.

VEREADOR Felipe Martins apresenta projeto para barrar linguagem neutra nas escolas de Palmas. **Surgiu**, 29 out. 2021. Disponível em: <https://surgiu.com.br/2021/10/29/vereador-filipe-martins-apresenta-projeto-para-barrar-linguagem-neutra-nas-escolas-de-palmas/>. Acesso em: 1º jul. 2022.

VERTENTES do feminismo: conheça as principais ondas e correntes! **Politize!**, 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/feminismo/>. Acesso em 9 fev. 2023.


VITÓRIA política de JK. **Brasil Escola**, [s/d]. Disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/vitoria-politica-jk.htm>. Acesso em 8 fev. 2023.

WILSON, Victoria. Linguística e ensino. *In*: MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2009.

WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. São Paulo: Tordesilhas, 2014. Disponível em: <https://lelivros.love/book/baixar-livro-um-teto-todo-seu-virginia-woolf-em-pdf-epub-mobi-ou-ler-online/>. Acesso em: 19 jan. 2022.

ANEXOS

Modelo de expediente (15)

 <p style="text-align: center;">Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos</p>	
<p>5 cm</p>	<p>2 cm</p>
<p>OFÍCIO Nº 197/2018/SAJ/CC</p>	
<p>Brasília, 8 de agosto de 2018.</p>	
<p>Ao Senhor [Nome] Chefe de Gabinete Ministério dos Transportes Esplanada dos Ministérios, Bloco R 70044-902 Brasília. DF</p>	
<p>1,5 cm</p>	
<p>Assunto: Apresentação de novas funcionalidades do Sidof – Módulo I.</p>	
<p>Senhor Chefe de Gabinete,</p>	
<p>3 cm</p>	<p>1 2,5 cm</p>
<p>A Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República aprimorou o Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais – Sidof, com a inserção de novas funcionalidades. Os novos recursos do sistema serão apresentados aos servidores em módulos organizados por esta Subchefia.</p>	
<p>2 Convido os servidores do [nome do Ministério] para assistir à apresentação do primeiro módulo, a ser realizada em 10 de setembro de 2018, às 9h30, no Auditório desta Subchefia.</p>	
<p>3 Para assegurar o credenciamento, solicito a esse órgão a indicação dos servidores que trabalham com o Sidof, até 28 de agosto de 2018, por meio do endereço eletrônico [endereço eletrônico]:</p>	
<p>a) nome completo do servidor;</p> <p>b) número de Cadastro de Pessoa Física;</p> <p>c) e-mail institucional, unidade/órgão em que atua; e</p> <p>d) login no Sidof (caso esteja cadastrado no Sistema).</p>	
<p>(29,7 cm x 21 cm)</p>	

Modelo de expediente (15) (Continuação)

2 cm

4

Caso o servidor ainda não seja cadastrado no Sistema, será necessário o envio de autorização da chefia imediata. O envio das informações solicitadas acima é fundamental para garantir a inscrição do servidor no evento.

Atenciosamente,

(espaço para assinatura)

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do Signatário]

2

2 cm

[Endereço] – Telefone: (xx) xxxx-xxxx
CEP 00000-000 Cidade/UF – <http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.gov.br>

Modelo de expediente (16)

[Nome do Ministério]
[Secretaria/Diretoria]
[Departamento/Setor/Entidade]

OFÍCIO Nº 10.457/2018/MDH

Brasília, 3 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
[Nome]
Ministro de Estado
Esplanada dos Ministérios, Bloco X
70064-900 Brasília/DF

Assunto: Debates sobre o Plano Nacional da Pessoa com Deficiência.

Senhor Ministro,

→ Convido Vossa Excelência a participar do lançamento do Ciclo de Debates sobre a Execução do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência, a ser realizado em 15 de março de 2018, às 9 horas, no Auditório da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no Setor de Áreas Isoladas Sul, em Brasília.


O debate inicial faz parte de uma sequência de cinco encontros, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das diversas ações contidas no referido Plano.

Atenciosamente,

(espaço para assinatura)

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Ministro de Estado]

Modelo de expediente (17)


 [Nome do órgão]
 [Secretaria/Departamento]
 [Setor/Entidade]
 [Endereço]

OFÍCIO Nº 257/2018/CODOC/CC

Brasília, 3 de março de 2018.

À Senhora
 [Nome]
 Diretora de Tecnologia da Presidência da República
 Palácio do Planalto, Anexo II, Ala B, sala 100
 Brasília/DF

Assunto: Criação de sistema.

Senhora Diretora,


Solicito a criação de *software* para mensurar os índices de produtividade no âmbito desta Coordenação-Geral, de modo a disponibilizar informações gerenciais completas para todos os cadastros, tais como dados quantitativos de tempo de entrada e conclusão de tarefas, por usuário, por equipe, por tipo de ato, além de dados quantitativos e gráficos referentes às tarefas atribuídas e concluídas por usuário em determinado período de tempo e outras informações que possibilitem a produção de relatórios gerenciais, conforme especificação completa em anexo.

Respeitosamente,
 (espaço para assinatura)

[NOME DO SIGNATÁRIO]
 [Cargo do Signatário]

Modelo de expediente (18)

8]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE XXX
DIRETORIA, SETOR, CURSO, PROGRAMA OU PROJETO

Endereço | 00000-000 | Cidade/UF
(DD) 0000-0000 | www.uft.edu.br | email@uft.edu.br

Cidade, 00 de mês de 0000

[Endereçamento conforme pronome de tratamento]
[Cargo + Nome e Sobrenome]
[Endereço]
[CEP | Cidade/UF]

Assunto: **Insira aqui o assunto**

Senhor Fulano de Tal,

1. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus pulvinar interdum gravida. Etiam in felis vel diam viverra semper sit amet ut massa. Nullam interdum suscipit urna sed congue. Ut et mi id mauris auctor pulvinar. Morbi molestie commodo eros sit amet facilisis. Suspendisse potenti. Sed congue erat ut dapibus dapibus.
2. Nunc quam dolor, sagittis interdum mauris eget, dignissim porttitor quam. Nullam molestie felis eget suscipit fermentum. Aliquam faucibus tincidunt orci eget tempus. Praesent eleifend, augue eu malesuada tincidunt, mauris augue rutrum ligula, ac malesuada lorem nunc id arcu. Sed suscipit felis ac pulvinar rutrum. Donec pellentesque consequat mi, eget malesuada leo facilisis eu. Etiam eget ligula lobortis, pellentesque metus in, lacinia diam. In vulputate auctor du, sagittis volutpat dolor mattis id. Nullam tincidunt accumsan molestie. Phasellus egestas ante ac orci sollicitudin tristique.
3. Etiam tincidunt massa erat, ut venenatis erat tincidunt ut. Sed eleifend posuere placerat. Curabitur id nulla nec erat facilisis sollicitudin. Proin sodales sapien tristique, feugiat elit eu, convallis massa. Proin ultricies diam mi, quis laoreet lorem rutrum sed. Cras egestas elit vel sem pellentesque, et sodales dolor faucibus. Nullam augue enim, dictum quis mi congue, dictum placerat quam. Etiam at urna non nulla ullamcorper feugiat. Suspendisse vel nulla vitae ante imperdiet porttitor. In dictum eu ante viverra tincidunt.

Atenciosamente,

NOME E SOBRENOME
Cargo

Modelo de expediente (19)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE XXX
DIRETORIA, SETOR, CURSO, PROGRAMA OU PROJETO

Endereço | 00000-000 | Cidade/UF
(DD) 0000-0000 | www.uft.edu.br | email@uft.edu.br



OFÍCIO-CIRCULAR N° 000/0000 – SIGLA/UFT

Cidade, 00 de mês de 0000

Assunto: **Insira aqui o assunto**

Prezados Senhores,

1. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus pulvinar interdum gravida. Etiam in felis vel diam viverra semper sit amet ut massa. Nullam interdum suscipit urna sed congue. Ut et mi id mauris auctor pulvinar. Morbi molestie commodo eros sit amet facilisis. Suspendisse potenti. Sed congue erat ut dapibus dapibus.

2. Nunc quam dolor, sagittis interdum mauris eget, dignissim porttitor quam. Nullam molestie felis eget suscipit fermentum. Aliquam faucibus tincidunt orci eget tempus. Praesent eleifend, augue eu malesuada tincidunt, mauris augue rutrum ligula, ac malesuada lorem nunc id arcu. Sed suscipit felis ac pulvinar rutrum. Donec pellentesque consequat mi, eget malesuada leo facilisis eu. Etiam eget ligula lobortis, pellentesque metus in, lacinia diam. In vulputate auctor dui, sagittis volutpat dolor mattis id. Nullam tincidunt accumsan molestie. Phasellus egestas ante ac orci sollicitudin tristique.

3. Etiam tincidunt massa erat, ut venenatis erat tincidunt ut. Sed eleifend posuere placerat. Curabitur id nulla nec erat facilisis sollicitudin. Proin sodales sapien tristique, feugiat elit eu, convallis massa. Proin ultricies diam mi, quis laoreet lorem rutrum sed. Cras egestas elit vel sem pellentesque, et sodales dolor faucibus. Nullam augue enim, dictum quis mi congue, dictum placerat quam. Etiam at urna non nulla ullamcorper feugiat. Suspendisse vel nulla vitae ante imperdiet porttitor. In dictum eu ante viverra tincidunt.

Atenciosamente,

NOME E SOBRENOME
Cargo

Modelo de expediente (20)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Memorando n.º 61/2016 – REI/IFTO

Palmas, 9 de maio de 2016.

Ao Senhor Diretor-geral do *Campus Araguatins*

Assunto: Reitoria Itinerante no *Campus Araguatins*

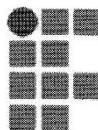
1. No dia 16 de maio de 2016, o reitor desta instituição, acompanhado por sua equipe gestora, realizará, no *Campus Araguatins*, mais uma edição da Reitoria Itinerante.

2. Tal trabalho visa estreitar as relações institucionais estabelecidas entre as pró-reitorias, a Diretoria de Gestão de Pessoas, os setores administrativos do *campus* e a comunidade escolar.

3. Na ocasião, serão discutidos os trabalhos concernentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Cada pró-reitoria, bem como a Diretoria de gestão de pessoas, também estará à disposição para discutir questões e prestar esclarecimentos demandados pelos setores administrativos correlatos e pela comunidade acadêmica do *Campus Araguatins*.

Atenciosamente,

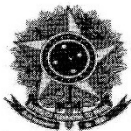
Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

página 1 de 1

Modelo de expediente (21)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Memorando-circular n.º 23/2016 – REI/IFTO

Palmas, 2 de maio de 2016.

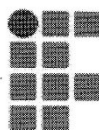
Aos Senhores Diretores-gerais dos *campi* e Diretores dos *campi* avançados do IFTO

Assunto: Convite para participação no Encontro de Conscientização sobre a Ética no IFTO

1. Convidamos Vossas Senhorias a participar do Encontro de Conscientização sobre a Ética no IFTO, a ser realizado no Auditório Central do *Campus* Palmas, a partir das 8 horas do dia 6 de maio de 2016. Tal evento será promovido pela Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
2. Com vistas a ampliar o debate e a conscientização no tocante à conduta ética, recomendamos a divulgação do evento entre os servidores de todas as unidades, os quais poderão acompanhá-lo por meio de transmissão *on-line*.

Atenciosamente,

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

página 1 de 1

Modelo de expediente (22)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Ofício n.º 124/2016 – REI/IFTO

Palmas, 11 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Machado Feres
Secretário da Setec
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Esplanada dos Ministérios, Bl. L – 4º andar – Gabinete
70047-900 Brasília – DF

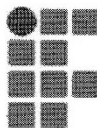
Assunto: **Carta aberta contra o corte de verbas na Educação**

Senhor Secretário,

1. Informamos que recebemos nesta quinta-feira, 10 de março de 2016, representantes estudantis da Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico – Fenet –, ocasião em que protocolaram o seguinte documento: Carta aberta contra o corte de verbas na Educação, o qual segue anexo.
2. Na oportunidade, exteriorizamos nossa solidariedade quanto à preocupação estudantil e informamos que as reivindicações dos estudantes já integram a pauta de discussões estabelecidas entre o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif – e os gestores do MEC/Setec.
3. Informamos ainda que aguardamos a aprovação do Orçamento 2016, na expectativa de que não haverá cortes orçamentários para a rede federal, que se encontra em franca consolidação.

Atenciosamente,


Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br


página 1 de 1

Modelo de expediente (23)

 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO TOCANTINS Órgão expedidor Setor/Departamento Endereço para correspondência Endereço - continuação Telefone e e-mail		
5 cm Ofício nº 000/PGJ/GAB	Palmas, 29 de setembro de 2015.	
A Sua Senhoria a Senhora FULANA DE TAL Diretora-Geral da empresa xxxxxx Palmas - TO		
Assunto: Veiculação de vídeo		
Senhora Diretora,		
2,5 cm	No próximo domingo, 4 de outubro, acontecerão as primeiras Eleições Unificadas para Conselheiros Tutelares do Brasil. Muitos dos cidadãos com direito a voto ainda não têm conhecimento deste processo eleitoral, por meio do qual serão eleitos os responsáveis diretos pela defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em cada município.	2 cm
3 cm	Nesse sentido, solicitamos apoio na divulgação, na TV Assembleia, dos VTs enviados em anexo, a fim de informar os cidadãos e convocá-los a participar de tão importante pleito. Ressaltamos que a divulgação das eleições unificadas para conselheiros tutelares consiste em ação de utilidade pública de grande alcance social, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.	
Atenciosamente,		
NOME DO SIGNATÁRIO Cargo		
2 cm		

Modelo de expediente (24)

MODELO DE OFÍCIO CIRCULAR



**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS**

Orgão expedidor
Setor/Departamento
Endereço para correspondência
Endereço - continuação
Telefone e e-mail

5 cm

Ofício circular nº 000/PGJ/GAB

Palmas, 10 de junho de 2015.

Aos Prefeitos Municipais do Estado do Tocantins

Assunto: Convite para a Audiência Pública na defesa do Bioma Cerrado

Senhor Prefeito,

← 2,5 cm → Convidamos Vossa Excelência a participar da Audiência Pública sobre a Preservação do Bioma Cerrado, a realizar-se no dia 24 de junho de 2015, às 10 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO.

O evento faz parte do Projeto Biomas, iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, que realiza, em parceria com as unidades locais do MP brasileiro, audiências públicas direcionadas ao acompanhamento da atuação do MP e dos demais órgãos do sistema na defesa do meio ambiente nos diferentes biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal.

← 3 cm → Sem mais para o momento, colocamo-nos à sua disposição, nos limites de nossa atribuição. → 2 cm


Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO
Cargo


2 cm

Fonte: MP-TO (2017, p. 35).

Modelo de expediente (25)

 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO TOCANTINS Órgão expedidor Setor/Departamento Endereço para correspondência Endereço - continuação Telefone e e-mail		
5 cm Mem. nº 000/PGJ/GAB	Palmas, 12 de maio de 2015.	
Ao Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais do Colégio de Procuradores de Justiça		
Assunto: Minuta de Ato		
Senhor Presidente,		
2.5 cm → Encaminhamos em anexo, para análise, a minuta do Ato que dispõe sobre o remanejamento da 6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins e a instalação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaina e atribuições remanescentes da 3ª Promotoria de Justiça desta mesma comarca.		
3 cm ←	Atenciosamente,	→ 2 cm
NOME DO SIGNATÁRIO Cargo		
2 cm		

Modelo de expediente (26)

 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO TOCANTINS Órgão expedidor Setor/Departamento Endereço para correspondência Endereço - continuação Telefone e e-mail		
5 cm Mem. Circular nº 000/PGJ/GAB	Palmas, 09 de outubro de 2015.	
Aos Integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins Assunto: Convocação para apresentação de informações		
Senhores Integrantes,		
3 cm	2,5 cm Considerando a Portaria nº 047/2015, que nomeou comissão de inventário de verificação de todos os bens patrimoniais permanentes pertencentes ao acervo do Ministério Público do Estado do Tocantins, a realizar-se no exercício de 2015, convocamos os Integrantes desta Instituição para apresentarem, até 30 de outubro de 2015, informações quanto à posse de equipamentos e dispositivos móveis, tais como notebooks, máquinas fotográficas, GPS e demais equipamentos patrimoniados de uso individual.	2 cm
As informações deverão conter os seguintes dados mínimos: nº patrimônio, descrição, localidade e nome do responsável.		
Atenciosamente,		
NOME DO SIGNATÁRIO Cargo		
2 cm		

Modelo de expediente (27)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO DE CONTAS

Memorando n°/ano-DIGIC

Em dia de mês de ano.

Ao Senhor Diretor-Geral de Controle Externo

Assunto: Participação em evento externo

1. Informamos que, após a análise do pleito, constatou-se que a solicitação não obedece à formalização administrativa necessária, visto estar em desacordo com o que preceitua o **art. 19 da Resolução Administrativa TCE/TO n° 1**, de 4 de maio de 2011, quanto à observância do prazo.
2. Em atenção à solicitação de dispensa da frequência durante os dias do evento, informamos que deverá ser concedida pela chefia imediata, conforme dispõe o **art. 10 da Portaria n° 627**, de 2 de agosto de 2007.

Atenciosamente,

NOME DO EMITENTE
Diretor-Geral do Instituto de Contas

Modelo de expediente (28)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando Circular nº/ano-GABPR

Em dia de mês de ano.

Aos Conselheiros

Assunto: **Cumprimento do Ato nº 48/2009**

1. Considerando a grande demanda de solicitações de cópia de processos advindas dos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, requerendo a este Tribunal encaminhamento das decisões prolatadas por esta Corte de Contas;
2. Considerando que a documentação enviada aos Procuradores e aos Promotores de Justiça, em determinadas situações, não são suficientes para a propositura de eventuais ações judiciais,
3. Solicito a Vossas Excelências, reiteradamente, que, em atenção ao Ato nº 48/2009, cópia anexa, mencionem, no bojo das decisões, a determinação do encaminhamento de cópia dos documentos devidamente autenticados, suficientes para o Ministério Público apurar eventual conduta ilícita e providências pertinentes, bem como que o façam com a indicação das peças processuais necessárias à correta identificação de eventual autoria e materialidade de conduta ilegal.

Atenciosamente,

NOME DO EMITENTE

Presidente

Modelo de expediente (29)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº/ano-GABPR

Palmas, dia de mês de ano.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DA SILVA
Promotor de Justiça de Araguaína
Av. Neief Murad, Chácara 47-A, Setor Noroeste
77800-000 – Araguaína-TO

Assunto: ref.: **Ofício nº 315/2012 - REP 90/2012**

Senhor Promotor,

1. O ofício epigrafado trata-se de solicitação de cópia integral dos autos nºs xxxx/2009 - Prestação de Contas Ordenador 2008 e apenso nº xxxx/2009, município de XXXXXXXX-TO, bem como informações referentes à existência de outros processos ou documentos correlatos.
2. Informamos que a solicitação foi encaminhada à 5ª Relatoria, por meio do Despacho nº XXX/2012, conforme cópia anexa, devido parte das demandas requisitadas se tratar de matéria de competência da aludida Relatoria.
3. Outrossim, no que pertine a esta Presidência, encaminhamos, em anexo, a Certidão nº XXX/2012, oriunda da Secretaria do Pleno, deste Tribunal de Contas, a Informação nº XX/2012, da Coordenadoria do Cartório de Contas, contendo esclarecimentos acerca do pleito em comento.

Atenciosamente,

NOME DO EMITENTE
Presidente

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 1, Lts. 1 e 2
Plano Diretor Norte - Cep: 77006-002 - PALMAS-TO
Fone: (63) 3232-5800 - E-mail: tce@tce.to.gov.br

Modelo de expediente (30)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular nº/.....-GABPR

Palmas, dia de mês de ano.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Estado

Endereço

CEP – Cidade-UF

Assunto: **Convite**

Senhor Presidente,

1. Convidamos Vossa Excelência para participar do **I Congresso Nacional dos Tribunais de Contas e Institutos de Previdência – Regime Próprio de Previdência Social: orientação, acompanhamento e fiscalização – perspectivas atuais**, nos dias, e de de, no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, no Tribunal de Contas do Tocantins, em Palmas.
2. O referido Congresso tem como objetivo oportunizar a servidores, jurisdicionados e gestores aprimoramento do conhecimento. Serão discutidos temas relacionados à área previdenciária, visando à qualificação de técnicas e fiscalização de RPPS, atualizações normativas e discussões de temas atuais.
3. Informamos a Vossa Excelência que disponibilizamos a esse Instituto de Previdência duas vagas destinadas a servidores técnicos com atuação direta em análise, fiscalização para fins de registro dos atos de pessoal e concessão de benefícios previdenciários.

Modelo de expediente (30) (Continuação)

4. Para tanto, solicitamos que as inscrições sejam realizadas no seguinte endereço: www.tce.to.gov.br/congresso-rpps.

Atenciosamente,

NOME DO EMITENTE
Presidente

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 1, Lts. 1 e 2
Plano Diretor Norte - Cep: 77006-002 - PALMAS-TO
Fone: (63) 3232-5800 - E-mail: tce@tce.to.gov.br